



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2021

Nº 5814



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 253 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/003889, resolve

PROMOVER

ROBERTO IAGHI MIRANDA, matrícula 639713-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 254 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/003715, resolve

PROMOVER

UDSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 459401-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	6
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA FAZENDA	10
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	17
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	18
SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
ADETUC	28
AGETO	29
ATS	29
ATI	31
TOCANTINS PARCERIAS	31
DETRAN	31
UNITINS	45
DEFENSORIA PÚBLICA	45
TRIBUNAL DE CONTAS	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

ATO Nº 255 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/003921, resolve

PROMOVER

ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula 573842-4, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de Coronel, referência "I", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 412 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/003890, resolve

PROMOVER

EVILENA GONÇALVES REGO, matrícula 492106-5, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "H", no respectivo quadro, por contar com mais de vinte e cinco anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 413 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2020/24830/003887, resolve

PROMOVER

PEDRO ADRIANO ALVES GLORIA, matrícula 468347-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 440 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 23 de março de 2021, para a estrutura operacional da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, ocupado por MARYENE RODRIGUES MAIONI, nomeada pelo Ato nº 436 - NM, de 23 de março de 2021, publicado na edição 5.813 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 441 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LAURALICE AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 443 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

PAULINE CARVALHO CUNHA OLIVEIRA SPENCIERE para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DAI-3, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 43/2017.**

Nº 26/2020.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 43/2017.

VIGÊNCIA: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2021.

Nº 16/2021.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: de 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Mauro Carlesse, Governador do Estado, e Iglesias de Carvalho, Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins.

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 461 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 o servidor RENATO REOLON, matrícula 1285459-1, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 15 de março de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 473 - EX, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 488 - CSS, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente Administrativo FÁBIO OLIVEIRA COSTA, matrícula 11222930-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

EXTRATO DE PORTARIA

Nº da Portaria: 393/2021
 Data da Portaria: 3 de março de 2021
 Nº do Processo: 2021/09020/000006
 Concedente: Casa Civil
 Ordenador de Despesa: Rolf Costa Vidal
 Nome do Suprido: Cleone Lucio Diniz
 Responsável pelo Atesto: Alex Torres dos Santos
 Classificação Orçamentária: 04.122.1100.2199.0000 / 04.122.1100.2266.0000 / 04.122.1100.2283.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39 / 33.90.40
 Valor do Adiantamento: 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
 Programa: Gestão e Manutenção da Casa Civil
 Ação: Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, Manutenção de Serviços de Transporte e Manutenção de serviços de informática.
 Prazo de Aplicação: até 06/06/2021
 Prazo de Prestação de Contas: 06/07/2021.

POLÍCIA MILITAR**COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)

EDITAL Nº 3 - PMTO - CFP, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Coronel QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça, Presidente da Comissão do Concurso Público, em razão do agravamento da pandemia de COVID-19, o que impõe a necessária adoção de medidas com vistas a minimizar a propagação do vírus, torna público o adiamento da prova objetiva e da prova de redação, que seriam aplicadas no dia 4 de abril de 2021, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO)

Na data provável de 28 de maio de 2021, será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico: http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qppm, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

A prova objetiva e a prova de redação serão aplicadas na data provável de 6 de junho de 2021. As demais datas do concurso serão divulgadas oportunamente.

CORONEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA
 Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (CFPE) DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE)

EDITAL Nº 4 - PMTO - CFPE, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Coronel QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça, Presidente da Comissão do Concurso Público, em razão das medidas restritivas adotadas em decorrência do agravamento da pandemia de COVID-19, o que impõe a necessária adoção de medidas com vistas a minimizar a propagação do vírus, torna público o adiamento da prova objetiva e da prova de redação, que seriam aplicadas no dia 4 de abril de 2021, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças Especialistas (CFPE) do Quadro de Praças Especialistas (QPE) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

Na data provável de 28 de maio de 2021, será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico: http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qpe, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

A prova objetiva e a prova de redação serão aplicadas na data provável de 6 de junho de 2021. As demais datas do concurso serão divulgadas oportunamente.

CORONEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA
 Presidente da Comissão do Concurso

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO QUADRO DE PRAÇAS DE SAÚDE (QPS)

EDITAL Nº 4 - PMTO - CFP/QPS, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O Coronel QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça, Presidente da Comissão do Concurso Público, em razão das medidas restritivas adotadas em decorrência do agravamento da pandemia de COVID-19, o que impõe a necessária adoção de medidas com vistas a minimizar a propagação do vírus, torna público o adiamento da prova objetiva e da prova de redação, que seriam aplicadas no dia 4 de abril de 2021, referentes ao concurso público para o ingresso no Curso de Formação de Praças (CFP) do Quadro de Praças de Saúde (QPS) da Polícia Militar do Estado do Tocantins (PMTO).

Na data provável de 28 de maio de 2021, será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e divulgado na internet, no endereço eletrônico: http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_to_20_qps, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

A prova objetiva e a prova de redação serão aplicadas na data provável de 6 de junho de 2021. As demais datas do concurso serão divulgadas oportunamente.

CORONEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA
 Presidente da Comissão do Concurso

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2018.09030.0436
 CONTRATO: 002/2020
 ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo
 CONTRATADO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 10.652.730/0001-20
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO
 OBJETO: Prorrogar por mais 3 (três) meses, a partir de 23 de março de 2021.
 VIGÊNCIA: 23/03/2021 a 23/06/2021.
 VALOR: Não haverá custo adicional
 DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Júlio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PM/TO e Mayara Alves Muniz - Representante Legal da Contratada.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 43/2021/GABSEC, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CRESO AVERSA MARTINELLI, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos - DA1-1, Número Funcional 1176625-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo Patrimônio desta Controladoria, no período de 11 de março a 09 de abril do ano corrente, em razão das férias do titular, Paulo Henrique Ferreira Guimarães, Número Funcional 11125900-1.

Art. 2º Incumbe ainda ao servidor, neste período, responder pelo Processo nº 2021 09040 000029 de BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS, desta pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
 Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 44/2021/GABSEC, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CRESO AVERSA MARTINELLI, ocupante do cargo em comissão de Gerente Geral de Administração e Recursos Humanos - DAI-1, Número Funcional 1176625-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pelo Almoarifado desta Controladoria, no período de 11 de março a 09 de abril do ano corrente, em razão das férias do titular, Paulo Henrique Ferreira Guimarães, Número Funcional 11125900-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 45/2021/GABSEC, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ARELY SOARES CARVALHO TELLES, ocupante do cargo Analista em Desenvolvimento Social, Número Funcional 900358, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias, no período de 16 a 30 de março de 2021, em razão da licença médica para tratamento de saúde da titular Kíriam Martins Guedes Araújo, Nº Funcional 806046-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de março de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 2/2021/GASEC, DE 1º DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2020/25000/000494, constatou que o servidor aposentado tem direito a progressão funcional;

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado LUIS CARLOS RODRIGUES PEREIRA, Número Funcional 225130/1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF nº XXX.XXX.X73-68, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, posicionando-o nas correspondentes classes/padrões, constantes na Tabela, do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	4º-IV	4º-V	01/05/2017	01/05/2017
HORIZONTAL	4º-V	4º-VI	01/05/2019	01/05/2019

Art. 2º O Eventual passivo financeiro, anterior à data da aposentadoria, será pago pelo Tesouro, conforme observado no inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462 e considerando a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da
Administração

SANDRO HENRIQUE
ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 300/GASEC, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

IRACY GOMES RIBEIRO LOPES, Assistente Administrativo, número funcional 338671/1, CPF: XXX.XXX.323-34, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 310/2021/GASEC, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social,

ALISSON TAVARES E SILVA, Auxiliar Administrativo, número funcional 977450/2, CPF: XXX.XXX.451-53, oriundo da Junta Comercial do Estado do Tocantins, a partir de 10 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 314/2021/GASEC, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Sentença Contra a Fazenda Pública nº 0010402-69.2020.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando execução do Acórdão, proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0020016-21.2018.8.27.0000.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "I", constante na Tabela 1-A, do Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, a partir de 01/11/2016, à servidora pública MERCIA SANTANA SAMPAIO, Número Funcional 941971/2, Perito Oficial, CPF nº XXX.XXX.X31-72, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, cujos efeitos financeiros se darão na data da impetração da ação (04/09/2018), respeitada a prescrição quinquenal, a ser implementada em folha de pagamento a partir da intimação da Fazenda Pública (21/02/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 317/2021/GASEC, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

MARIA VANDA BARREIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, número funcional 642840/3, CPF: XXX.XXX.491-04, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 16 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019.23000.002472
CONTRATO Nº: 24/2021
NÚMERO AUTOMÁTICO: 21000157
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADO: Leite e Lima LTDA - ME
CPF/CNPJ: 19.827.650/0001-33
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas contemplando: desinsetização, desratização e descupinização do edifício - sede da Secretaria de Administração e suas unidades administrativas.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24950.04.122.110.4199 e 24870.04.122.1172.4196
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 240 e 242
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2021
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante, Natanael Leite Lima - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº DA PORTARIA: 8/2021/GASEC/SECAD
DATA DA PORTARIA: 22/03/2021
Nº DO PROCESSO: 2021/23000/00721
CONCEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNO BARRETO
NOME DO SUPRIDO: ARISTÓTELES BRAGA DUALIBE
RESPONSÁVEL PELO ATESTO: JOSÉ EDCLAUTON MATHEUS V. DA SILVA OU ANTONIO FLÁVIO COSTA LEAL
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23010.04.122.1100.2194
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 E 33.90.39
VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DISPONIBILIZAÇÃO DO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) DIAS APÓS A EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE APLICAÇÃO.

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 156/2021/GASEC/SECAD, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/17019/007064, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	350336/6	XXX.XXX.931-49	ANTONIO VICENTE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR II	2021/23000/000719	01/03/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1917/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000524
INTERESSADO(A): MARIA FRANCISCA SANTIAGO DO LAGO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 853220/1
CPF: XXX.XXX.001-59
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Félix Camoa
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Maria Francisca Santiago do Lago, por meio do Despacho nº 1.990, de 18 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.095, de 19 de abril de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 17.04.2021 a 16.04.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1918/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000971
 INTERESSADO(A): DENISE LUCIA OLIVEIRA LEITÃO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1169785/1
 CPF: XXX.XXX.714-73
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professora Darcy Chaves Cardeal dos Santos
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Denise Lucia Oliveira Leitão, por meio do Despacho nº 3.892, de 19 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.672, de 25 de agosto de 2020, por mais 07 (sete) meses, compreendido(s) no período de 01.03.2021 a 30.09.2021.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 1922/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/27000/000970
 INTERESSADO(A): LETICIA MILHOMEM MARINHO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1112783/1
 CPF: XXX.XXX.403-42
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Letícia Milhomem Marinho, por meio do Despacho nº 738, de 08 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.051, de 14 de fevereiro de 2018, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 16.02.2021 a 15.02.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2019/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/000887
 INTERESSADO(A): DEBORA REGINA MADRUGA DE VARGAS
 ASSUNTO: Afastamento para Estudo no Exterior
 NÚMERO FUNCIONAL: 775591/1
 CPF: XXX.XXX.700-15
 CARGO: Enfermeiro
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Gerência Técnica do Hemocentro Regional de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Versam os autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, objetivando Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação, para conclusão de Doutorado no Programa de Tecnologia Nuclear, oferecido pela Universidade de São Paulo e Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, conforme documento de fls. iniciais.

Compulsando os autos, verifica-se que o curso retrocitado iniciou-se em 31 de janeiro de 2019, com término previsto para 31 de janeiro 2023, porém observa-se que não houve solicitação de afastamento por ocasião do início do curso, sendo que o presente pleito é para fins de desenvolvimento e conclusão da Tese do Doutorado, no período de 05.02.2021 a 31.01.2023.

Conforme o Plano de Trabalho, fl. 21/36 apresentado pela requerente, a elaboração da tese será feita na cidade de Araguaína - TO.

Nesse sentido, a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em seu art. 108, estabelece:

“Art. 108. O servidor efetivo estável ou o estabilizado pode ausentar-se do Estado ou do País para estudo que integre programa regular de formação profissional, ministrado por instituição legalmente reconhecida pelos órgãos reguladores oficiais, mediante autorização dos Chefes dos respectivos Poderes do Estado, com a remuneração do cargo efetivo. (grifos inseridos)

Dessa forma, resolvo INDEFERIR a solicitação de Afastamento para Estudo em Outra Unidade da Federação, por inexistência de previsão legal, tendo em vista que a elaboração da tese ocorrerá no município de Araguaína - TO, não havendo assim, necessidade de afastamento do Estado ou do País.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, 22 de março de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2021/SUGEP**

ASUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Joel Joveli Junior, número funcional 328859/1, CPF: XXX.XXX.X08-02, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a comparecer nesta sede, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram sua ausência por período igual ou superior a 60 (sessenta) dias intercalados, compreendidos num intervalo de 12 (doze) meses, desde agosto de 2020, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 16 de março de 2021.

Sandra Cristina Gondim
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 07/2021**

CESSÃO DE USO Nº 07/2021
 Processo nº: 2021.33000.0042
 Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.
 CNPJ: 25.089.137/0001-95
 Cessionário: Município de Fátima - TO
 CNPJ: 08.952.134/0001-14
 Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Fátima - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de: R\$ 101.983,00, (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477508	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479456	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 08/2021

CESSÃO DE USO Nº 08/2021

Processo nº: 2021.33000.00067

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Paraíso do Tocantins - TO

CNPJ: 00.299.180/0001-54

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Paraíso do Tocantins - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de: R\$ 101.983,00, (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477508	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479456	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e CELSO RÊGO MORAES - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 09/2021

CESSÃO DE USO Nº 09/2021

Processo nº: 2021.33000.00043

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Lagoa do Tocantins - TO

CNPJ: 37.420.916/0001-00

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Lagoa do Tocantins - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de: R\$ 101.983,00, (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477508	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479456	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e LEANDRO FERNANDES SOARES - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 10/2021

CESSÃO DE USO Nº 10/2021

Processo nº: 2021.33000.00033

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Angico - TO

CNPJ: 25.064.098/0001-71

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Angico - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de: R\$ 101.983,00, (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477508	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479456	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e CLEOFAN BARBOSA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 11/2021

CESSÃO DE USO Nº 11/2021

Processo nº: 2021.33000.00060

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Lajeado - TO

CNPJ: 37.420.560/0001-04

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Lajeado - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de: R\$ 101.983,00, (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477508	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479456	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 12/2021

CESSÃO DE USO Nº 12/2021

Processo nº: 2021.33000.00045

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Figueirópolis - TO

CNPJ: 00.003.848/0001-74

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Figueirópolis - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de: R\$ 101.983,00, (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477508	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479456	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS - Prefeita Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 13/2021

CESSÃO DE USO Nº 13/2021

Processo nº: 2021.33000.00063

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Novo Alegre - TO

CNPJ: 33.266.248/0001-58

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Novo Alegre - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de: R\$ 101.983,00, (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477508	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479456	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Fernando Pereira Gomes - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 14/2021

CESSÃO DE USO Nº 14/2021

Processo nº: 2021.33000.00041

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Conceição do Tocantins - TO

CNPJ: 01.067.149/0001-50

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Conceição do Tocantins - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de: R\$ 101.983,00, (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477508	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479456	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e JOÃO PAULO FERNANDES COSTA - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 15/2021

CESSÃO DE USO Nº 15/2021

Processo nº: 2021.33000.00030

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Abreulândia - TO

CNPJ: 37.425.451/0001-80

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Abreulândia - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de: R\$ 101.983,00, (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477508	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479456	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e MANOEL FRANCISCO DE MOURA - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 16/2021

CESSÃO DE USO Nº 16/2021

Processo nº: 2021.33000.00038

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Araguaã - TO

CNPJ: 02.391.407/0001-12

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Araguaã - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de: R\$ 101.983,00, (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477508	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479456	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e Max Barbosa - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 17/2021

CESSÃO DE USO Nº 17/2021

Processo nº: 2021.33000.00044

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Jaú do Tocantins - TO

CNPJ: 37.344.413/0001-01

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Jaú do Tocantins - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de: R\$ 101.983,00, (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477508	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479456	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e LUCIENE LOURENÇO DE ARAUJO OLIVEIRA - Prefeita Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 18/2021

CESSÃO DE USO Nº 18/2021

Processo nº: 2021.33000.00029

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Pugmil - TO

CNPJ: 01.615.883/0001-07

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Pugmil - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de: R\$ 101.983,00, (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477508	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479456	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e DIRVINEU FRANCISCO BOLINA - Prefeito Municipal.

EXTRATO - CESSÃO DE USO Nº 19/2021

CESSÃO DE USO Nº 19/2021

Processo nº: 2021.33000.00046

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Esperantina - TO

CNPJ: 25.064.080/0001-70

Constitui objeto da presente Cessão de Uso um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo o Município de Esperantina - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP), no qual integram os autos supracitados, avaliados no valor total de: R\$ 101.983,00, (cento e um mil, novecentos e oitenta e três reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
01	Trator New Holland TT75 CV	477508	Novo
02	Grade Aradora Romha ACR 12x24x6 pol.	479456	Novo

Vigência: O presente termo de cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início no dia 22 de março de 2021, podendo ser prorrogado, na forma prevista na legislação pertinente, por igual período e alterado mediante Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 22 de março de 2021.

Signatários: Jaime Café de Sá - Secretário de Estado e ARMANDO ALENCAR DA SILVA - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2020

PROCESSO: 2020/17010/1143

CONTRATO: 72/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Vogue - Alimentação e Nutrição Ltda

CNPJ: 04.675.771/0001-30

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a realização de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao objeto e valor do Contrato nº 072/2020, conforme previsto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 127/2018

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: Após a reequilíbrio econômico financeiro no percentual de 34,54% (trinta e quatro virgula cinquenta e quatro por cento), passando o valor estimado anual de: R\$ 25.604.973,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos e quatro mil, novecentos e setenta e três reais) para R\$ 34.419.076,26 (trinta e quatro milhões e quatrocentos e dezenove mil, setenta e seis reais e vinte e seis centavos)

FIRMADO EM: 22/03/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1160.2342.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Dalierme Aparecido Barbosa Ribeiro pela contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020

PROCESSO: 2020/17010/1143

CONTRATO: 14/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Vogue - Alimentação e Nutrição Ltda

CNPJ: 04.675.771/0001-30

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a realização de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ao valor do Contrato nº 014/2020, previsto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 127/2018

VALOR ESTIMADO ANUAL: Após o Reequilíbrio econômico financeiro, no percentual de 26,78 % (vinte e seis virgula setenta e oito por cento) o valor estimado do contrato passa de: R\$ 4.205.563,20 (quatro milhões e duzentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), para o valor de: R\$ 5.331.972,94 (cinco milhões e trezentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

FIRMADO EM: 23/03/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100888888

SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Dalierme Aparecido Barbosa Ribeiro pela contratada.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.011.21-0002340

CONSUMIDOR: ANDRÉ LUIZ FÉLIX DA CUNHA (CPF: XXX.XXX.X81-49)

FORNECEDOR: JOSE CARLOS GOMES DA SILVA XXX.XXX.X24-26 (CNPJ: 21.750.662/0001-59)

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada JOSE CARLOS GOMES DA SILVA XXX.XXX.X24-26) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANDRÉ LUIZ FÉLIX DA CUNHA (CPF: XXX.XXX.X81-49), foi instaurado o Processo Administrativo nº F.A. 17.001.011.21-0002340, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Avenida RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 17 de março de 2021.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.011.21-0004467

CONSUMIDOR: MARIADO BRAZÃO LIMA ALMEIDA (CPF: XXX.XXX.X73-10)
 FORNECEDOR: SULATO E SULATO COMÉRCIO DE MATEAIS LTDA
 (CNPJ: 07.956.490/0001-43)

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada SULATO E SULATO COMÉRCIO DE MATEAIS LTDA (CNPJ 07.956.490/0001-43) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DO BRAZÃO LIMA ALMEIDA (CPF: XXX.XXX.X73-10), foi instaurado o Processo Administrativo nº F.A: 17.001.011.21-0004467, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Avenida RUI DELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 17 de março de 2021.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A: 17.001.011.21-0004191

CONSUMIDOR: FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA
 (CPF: XXX.XXX.X74-56)
 FORNECEDOR: JD CELULARES (CNPJ: 26.085.041/0001-11)

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada JD CELULARES (CNPJ: 26.085.041/0001-11) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FLAVIANA MAGNA DE SOUZA SILVA ROCHA (CPF: XXX.XXX.X74-56), foi instaurado o Processo Administrativo nº F.A: 17.001.011.21-0004191, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Avenida RUI DELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 17 de março de 2021.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 205/2021/GABSEC, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

RECEITA/DISCRIMINAÇÃO	(Demonstrativo da Arrecadação - Fonte 100 recursos ordinários)														RS 1,00	
	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		2021		FRUSTRAÇÃO 2021	
	PREVISTA	ARRECADADA	PREVISTA	ARREC. + PREV												
RECEITAS CORRENTES	1.385.360.234	1.965.791.656	1.385.360.234	1.385.360.234	1.385.360.234	1.385.360.234	1.385.360.234	1.385.360.234	1.385.360.234	1.385.360.234	1.385.360.234	1.385.360.234	1.385.360.234	8.312.161.403	8.892.592.826	580.431.422
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	687.146.604	947.902.455	687.146.604	687.146.604	687.146.604	687.146.604	687.146.604	687.146.604	687.146.604	687.146.604	687.146.604	687.146.604	687.146.604	4.122.879.624	4.383.635.475	260.755.851
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.736.491	3.493.731	2.736.491	2.736.491	2.736.491	2.736.491	2.736.491	2.736.491	2.736.491	2.736.491	2.736.491	2.736.491	2.736.491	16.418.946	17.176.186	757.240
RECEITA DE SERVIÇOS	833	286	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	4.998	4.451	(547)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	685.107.636	1.013.878.393	685.107.636	685.107.636	685.107.636	685.107.636	685.107.636	685.107.636	685.107.636	685.107.636	685.107.636	685.107.636	685.107.636	4.110.645.816	4.439.416.573	328.770.757
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.368.670	516.790	10.368.670	10.368.670	10.368.670	10.368.670	10.368.670	10.368.670	10.368.670	10.368.670	10.368.670	10.368.670	10.368.670	62.212.019	52.360.140	(9.851.879)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	873	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	873	873
DEDUÇÕES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	(237.881.889)	(465.864.524)	(237.881.889)	(237.881.889)	(237.881.889)	(237.881.889)	(237.881.889)	(237.881.889)	(237.881.889)	(237.881.889)	(237.881.889)	(237.881.889)	(237.881.889)	(1.427.291.334)	(1.655.273.969)	(227.982.635)
RESTITUIÇÃO	(249.949)	(866.619)	(249.949)	(249.949)	(249.949)	(249.949)	(249.949)	(249.949)	(249.949)	(249.949)	(249.949)	(249.949)	(249.949)	(1.499.694)	(2.116.364)	(616.670)
DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO	(137.149.453)	(201.903.298)	(137.149.453)	(137.149.453)	(137.149.453)	(137.149.453)	(137.149.453)	(137.149.453)	(137.149.453)	(137.149.453)	(137.149.453)	(137.149.453)	(137.149.453)	(822.896.718)	(887.650.563)	(64.753.845)
TOTAL DAS RECEITAS	1.010.078.943	1.297.158.089	1.010.078.943	1.010.078.943	1.010.078.943	1.010.078.943	1.010.078.943	1.010.078.943	1.010.078.943	1.010.078.943	1.010.078.943	1.010.078.943	1.010.078.943	6.060.473.657	6.347.552.803	287.075.146

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 204, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 17 de março de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 204, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Item	CPF	Nº Funcional	Servidora	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X78-40	161310-1	Ilda Celeste Lopes da Costa Martins	99,73	2016
2	XXX.XXX.X51-04	755051-1	Juliana Marques dos Santos Bringel	87,33	2019

PORTARIA SEFAZ Nº 205/2021/GABSEC, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Divulga o Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 1º bimestre de 2021, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 100.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado,

DIVULGA:

Art. 1º O Demonstrativo das metas de arrecadação bimestral com as receitas arrecadadas até o 1º bimestre de 2021, referentes aos Recursos Ordinários - Fonte 100, cujas metas foram estabelecidas através do anexo II, do Decreto nº 6.232, de 17 de março de 2021, em conformidade com o artigo 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
 Secretário de Estado da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
 Superintendente de Contabilidade Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019 25000 000190
 CONTRATO Nº: 12/2019
 ADITIVO Nº 1º Termo aditivo
 Nº AUTOMÁTICO: 19000147
 LOCATÁRIO: Secretaria de Estado da Fazenda
 LOCADORA: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2019 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Campos Lindos, pertencente a Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína/TO.
 VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.538,24 (oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
 FONTE DE RECURSOS: 0100
 DATA DA ASSINATURA: 13/03/2021
 VIGÊNCIA: 13/03/2021 a 13/03/2023.
 SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretaria da Fazenda - Terezinha de Jesus Vieira Mousinho - Locadora.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 020/2021
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o contribuinte abaixo indicado, na forma do inciso V do art. 44 da Lei 1287, de 28 de dezembro de 2001, a apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do quinto dia da publicação deste, os livros e documentos especificados a seguir, referente ao período de 28/04/2015 a 30/04/2017, junto a esta Agência, localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul - Palmas/TO.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DOCUMENTOS
01	LEIDE MOTA SOUSA MARINHO.	29.465.105-5	- ATO DE CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO DA EMPRESA; - LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA; - DOCUMENTOS RELATIVOS AOS REGISTROS CONTÁBEIS; - LIVRO CAIXA.

Palmas/TO, 22 de março de 2021.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
 Supervisor da Agência

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 137, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/7370/500004 formalizado por PEDRO FERREIRA DE SOUSA E ESTEVA MARIA DOS SANTOS SOUSA, na qualidade de ascendentes (pais), inscritos no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X01-59 e XXX.XXX.X91-81, respectivamente, residentes e domiciliados no Município de Pugmil - TO, qualificados nos autos, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 203/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos seguintes bens imóvel e móvel declarado devido o falecimento de seu filho Edvan dos Santos Souza ocorrido em 17/01/2018:

ORD.	BENS (IMÓVEL E MÓVEL)	VL. VENAL (R\$)
01	Um lote urbano com edificação Residencial, na Rua Amélia Tereza da Conceição, quadra 12, lote 04, Bairro Sul Município de Pugmil do Tocantins, com uma área de 362,40m ² adquirido em 21.06.2010 Protocolo Geral sob nº Matrícula 246, na ficha 001, do Livro 2º de registro de Imóvel do Cartório de Pugmil/TO (fls. 11/12 e 30)	R\$ 20.000,00
02	Uma motocicleta, marca HONDA/CG 125 TITAN KS Gasolina. ano/modelo: 2001/2001, cor: verde, placa MVS 6879, chassi 9C2JC30101R243876, RENAVAM 00769593283	R\$ 2.627,00
VALOR DA MEAÇÃO		ZERO
VALOR TOTAL		R\$ 22.627,00
Valor da cota de cada herdeiro fls. 44		R\$ 11.313,50

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 22.627,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e sete reais que será dividido entre os pais, PEDRO FERREIRA DE SOUSA E ESTEVA MARIA DOS SANTOS SOUSA, sendo cada quota correspondente a R\$ 11.313,50 (onze mil trezentos e treze reais cinquenta centavos)

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 138, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6140/500243, formalizado pela Sra. EURIDES RUFINA DAS DORES, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X71-87, residente e domiciliada no Município de Porto Nacional - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 010/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	IMÓVEL: Imóvel urbano nº 11, da quadra 19, do loteamento Jardim Brasília, com área de 414,00m ² no município de Porto Nacional - TO.	65.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		65.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		65.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), será dividido entre os 8 (oito) herdeiros:

- Maria Rufina da Silva inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X1-83, falecida em 15/07/2015, neste ato representado por seus herdeiros;
 - Marli da Silva Cardoso, CPF/MF nº XXX.XXX.X61-68 (R\$ 1.015,62);
 - Sindomar Rufino Da Silva, CPF/MF nº XXX.XXX.X31-72 (R\$ 1.015,62);
 - Maria Aparecida Silva de Almeida, CPF/MF nº XXX.XXX.X11-72 (R\$ 1.015,62);
 - Neide Rufina Silva de Oliveira, CPF/MF nº XXX.XXX.X51-49 (R\$ 1.015,62);
 - Degmar Rufino Silva de Oliveira, CPF/MF XXX.XXX.X38-04 (R\$ 1.015,62);
 - Sinval Rufino Silva, CPF/MF nº XXX.XXX.X01-49 (R\$ 1.015,62);
 - Sindoval Rufino Silva, CPF/MF nº XXX.XXX.X61-49 (R\$ 1.015,62);
 - Sebastiana Divina Rufino Silva, CPF/MF nº XXX.XXX.X31-20 (R\$ 1.015,62);
- Antônio Vicente da Silva, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.X61-68 (R\$ 8.125,00);
- Eurides Rufina das DORES, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.X71-68 (R\$ 8.125,00);
- Iraci Rufina da Silva, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.X81-98 (R\$ 8.125,00);
- Maria Ivany Silva Gomes, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.X21-72 (R\$ 8.125,00);
- Joana D'arc Rufino da Silva, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.X61-72 (R\$ 8.125,00);
- José Vicente da Silva, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.X61-34 (R\$ 8.125,00);
- Ivo Vicente da Silva, inscrito no CPF/MF nº XXX.XXX.X61-86 (R\$ 8.125,00), qualificados nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
 Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 147, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6040/505848, formalizado pelo Sr. ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X21-00, residente e domiciliado no Município de Palmas - TO, qualificado nos autos, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 060/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	Um veículo FIAT STRADA TRECK CE FLEX, ano de fabricação/modelo 2008, cor branca, placa MWN 2305, Código Renavan nº 00973229918.	22.419,00
VALOR TOTAL DOS BENS		22.419,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		22.419,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 22.419,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezenove reais), que beneficiará o único herdeiro: Rogerio Santos de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X21-00 (R\$ 22.419,00).

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 148, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6830/500093, formalizado pela Sra. EVA PIRES DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X51-15, residente e domiciliada no Município de ARAGUAÇU - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 085/2019;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	IMÓVEL: Lote 07, Quadra 11, Rua D. Pedro I, Setor Aeroporto, com área de 371,89m ² no Município de Araguaçu - TO.	40.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		40.000,000
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		40.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), será dividido entre os 04 (quatro) herdeiros:

- EVA PIRES DE SOUSA, CPF/MF Nº XXX.XXX.X51-15 (R\$ 10.000,00);
- ADÃO PIRES DE SOUSA, CPF/MF nº XXX.XXX.X12-15 (R\$ 10.000,00);
- ORLANDO PIRES DE SOUSA, CPF/MF nº XXX.XXX.X52-15 (R\$ 10.000,00);
- ORLEIDE PIRES DE SOUSA SILVA, CPF/MF nº XXX.XXX.X62-91 (R\$ 10.000,00), qualificados nos autos.

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 149, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6430/500198 formalizado pelo Sr. MIGUEL BALBINO SOUSA, na qualidade de Inventariante, representado pelo advogado Renato Santana Gomes, OABTO 243, residentes e domiciliados em Araguatins - TO, qualificados nos autos, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 219/2019;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente a cota parte do herdeiro Odilon Barbosa Arruda (falecido) do seguinte bem imóvel devido o falecimento de MACRINA DA CRUZ BARBOSA, sogra do Inventariante, ocorrido em 28/08/2017, abaixo discriminado:

ORD.	BENS E DIREITOS DECLARADOS	VALOR VENAL (R\$)
01	Matrícula nº 1867: um lote de terra urbano construído, situado na rua 13 de outubro, quadra 74, n 01 com área de 292,87m ² , localizado no Município de Araguatins - TO.	R\$ 250.000,00
VALOR TOTAL DOS BENS E DIREITOS		R\$ 250.000,00
Número de herdeiros (05) que herdaram por cabeça valor da cota parte para cada herdeiro 1) José Arruda Barbosa 2) Maria Barbosa Rodrigues 3) Anízia Barbosa de Sousa 4) Gercione Arruda Barbosa * 5) Odilon Barbosa Arruda (falecido).		R\$ 50.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pertencente ao herdeiro falecido ODILON BARBOSA ARRUDA que foi transferido por representação aos seus 06 (seis) herdeiros, a saber: 1) CUSTÓDIO DE SOUSA ARRUDA, 2) CÍCERA DE SOUSA ARRUDA SILVA, 3) VALDONEIS DE SOUSA ARRUDA 4) MIGUEL SANTANA DE SOUSA ARRUDA 5) CARLOS SOUSA ARRUDA, e, 6) ODILON BARBOSA ARRUDA JUNIOR, no valor de R\$ 8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos) cada, valor abaixo do mínimo legal de: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram.

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 150, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, I, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 - CTE;

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6190/500261, formalizado pelo Sr. SILVIO JUNIOR BAGGEIO, CPF nº XXX.XXX.X59-24, residente em Lagoa da Confusão - TO, e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 95/2019;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente aos Bens Móveis e Imóveis declarados e avaliados conforme a seguir:

1.1) 01 (um) Lote nº 1, Quadra 14, com uma área total de 287,50, localizado na Rua 10, no Loteamento Jardim Boungainville, no município de Lagoa da Confusão, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

1.2) 01 (um) Lote nº 2, Quadra 14, com uma área total de 287,50, localizado na Rua 12, no Loteamento Jardim Boungainville, no município de Lagoa da Confusão, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

1.3) 01 (um) Lote nº 3, Quadra 14, com uma área total de 300,00, localizado na Rua 10, no Loteamento Jardim Boungainville, no município de Lagoa da Confusão, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

1.4) 01 (um) Lote nº 4, Quadra 14, com uma área total de 300,00, localizado na Rua 12, no Loteamento Jardim Boungainville, no município de Lagoa da Confusão, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sendo o valor total geral avaliado pela Fazenda Estadual de: R\$ 60.000,00, perfazendo: R\$ 30.000,00/3 após meação, sendo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) o quinhão individualizado por herdeiro, conf. art. 4º e ss., do Anexo Único ao Dec. 5.425/2016, os Bens e Direitos acima transmitidos em razão de "*causa mortis*" (conforme Certidão de Óbito de 26/02/2018, às fls. 18 dos autos), aos seguintes beneficiários (herdeiros): 1) Cassio Andre Baggeio, CPF/MF XXX.XXX.X29-63, 2); Ivan Carlos Baggeio, CPF/MF XXX.XXX.X59-93, e, 3) Silvío Junior Baggeio, CPF/MF XXX.XXX.X59-24.

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 151, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6250/500278, formalizado pela Sra. IRENE RIBEIRO CAVALCANTE NOLETO, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X61-34, residente e domiciliada no Município de Pedro Afonso - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 048/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	Um imóvel urbano, no município de Pedro Afonso - TO, situado na Rua Getúlio Vargas, 321, com área total de 177,84m².	70.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		70.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		70.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), será dado a IRENE RIBEIRO CAVALCANTE NOLETO, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X61-34 (R\$ 70.000,00).

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 152, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500503, formalizado pela Sra. MARINÊS MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X71-51, residente e domiciliada no Município de Colinas do Tocantins - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, II, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 96/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) casa residencial, com área construída de 49,10m², edificada em terreno de 278,13m², no empreendimento denominado Setor Santo Antônio II, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.	64.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		64.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		64.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), será beneficiada a Sra. Marinês Martins de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X71-51, qualificada nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 153, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500504, formalizado pela Sra. CRISTINA MARIA DE JESUS ROSA DE MIRANDA, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X81-07, residente e domiciliada no Município de Colinas do Tocantins - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, II, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 97/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) casa residencial, com área construída de 49,10m², edificada em terreno de 254,82m², no empreendimento denominado Setor Santo Antônio II, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.	64.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		64.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		64.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), será beneficiada a Sra. Cristina Maria de Jesus Rosa de Miranda, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X81-07, qualificada nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 154, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500505, formalizado pelo Sr. DIVINO DA CUNHA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X01-82, residente e domiciliado no Município de Colinas do Tocantins - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, II, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 98/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) casa residencial, com área construída de 49,10m², edificada em terreno de 377,33m², no empreendimento denominado Setor Santo Antônio II, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.	64.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		64.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		64.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), será beneficiado o Sr. Divino da Cunha Rocha, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X01-82, qualificado nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 155, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500506, formalizado pela Sra. SIMONE NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X33-50, residente e domiciliado no Município de Colinas do Tocantins - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, II, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 99/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) casa residencial, com área construída de 49,10m ² , edificada em terreno de 381,05m ² , no empreendimento denominado Setor Santo Antônio II, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.	64.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		64.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		64.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), será beneficiada a Sra. Simone Nascimento da Silva, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.X33-50, qualificada nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 156, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500507, formalizado pela Sra. EDNA MARIA SILVA PACHECO, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X81-27, residente e domiciliado no Município de Colinas do Tocantins - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, II, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 100/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) casa residencial, com área construída de 49,10m ² , edificada em terreno de 260,05m ² , no empreendimento denominado Setor Santo Antônio II, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.	64.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		64.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		64.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), será beneficiada a Sra. Edna Maria Silva Pacheco, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.X81-27, qualificada nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 157, DE 07 DE FEVEREIRO 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6140/500360, formalizado pela Sr. PEDRO RIBEIRO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X51-00, residente e domiciliada no Município de Porto Nacional - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 011/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	Uma gleba de terras denominada Lote 09 da PA - Santo Antônio, com área de 44.13ha, localizado no Município de Porto Nacional - TO.	136.770,00
02	Ágio de um Lote urbano nº 2, da Quadra 33, na Av. Porto Imperial, Loteamento Jardim América, no Município de Porto Nacional - TO, com área de 292,52m ² , parcelado em 180 vezes de R\$ 162,92, tendo sido pagas 98 parcelas totalizando a importância de 26.687,46.	26.687,46
03	Ágio de um Lote suburbano nº 16, da Quadra 01, Loteamento Ilha Bela, no Município de Porto Nacional - TO, com área de 2.507,50m ² , parcelado em 180 vezes de R\$ 445,78, das quais já foram pagas duas parcelas a título de sinal no valor de 1.671,67 cada, além de 16 parcelas de R\$ 445,75 cada, totalizando de R\$ 10.583,25.	10.583,25
04	Veículo Fiat Strada Flex, ano/mod. 2010/2011, prata, placa MWU 5037, chassi 9BD27803MB7316283.	22.415,00
05	37 Bovinos.	47.616,00
06	Dívida referente a empréstimo junto ao Banco da Amazônia.	15.530,07
VALOR TOTAL DOS BENS		228.541,65
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		114.270,82

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 114.270,82 (cento e quatorze mil, duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), será dividido entre os 07 (sete) herdeiros: Adailton Oliveira da Silva, CPF/MF nº XXX.XXX.X51-15 (R\$ 16.324,40), Ademilson Oliveira da Silva, CPF/MF nº XXX.XXX.X01-30 (R\$ 16.324,40), Adilson Oliveira da Silva, CPF/MF nº XXX.XXX.X31-15 (R\$ 16.324,40), Ailton Ribeiro da Silva, CPF/MF nº XXX.XXX.X01-10 (R\$ 16.324,40), Ivonete Oliveira da Silva, CPF/MF nº XXX.XXX.X51-34 (R\$ 16.324,40), Valdenice Oliveira da Silva Tavares, CPF/MF nº XXX.XXX.X61-34 (R\$ 16.324,40) e Valdete Ribeiro da Silva Bastos, CPF/MF nº XXX.XXX.X21-72 (R\$ 16.324,40), qualificados nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 158, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6310/500057, formalizado pelo Sr. JAUNY GOMES AGUIAR, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X61-15, residente e domiciliado no Município de Goianorte - TO, qualificado nos autos, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 026/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	Imóvel rural, localizado no município de Goianorte - TO, constituído por parte do lote 283, do loteamento Araguaema 3ª Etapa, com área de 48.40.00ha, Mat. 208.	200.000,00
02	Uma edificação urbana, localizada no município de Goianorte - TO, localizado a Rua 03, constituído pelo Lote 12, da Quadra 10, Setor Aeroporto, com uma área de 250m ² , Mat. 2857.	40.000,00
03	11 Bovinos.	16.199,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		256.199,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		128.099,50

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 128.099,50 (cento e vinte oito mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos), será dividido entre os 10 (dez) herdeiros:

- Jauny Gomes Aguiar, CPF/MF nº XXX.XXX.X61-15 (R\$ 12.809,95);
- Raimunda Gomes Aguiar Cabral, CPF/MF nº XXX.XXX.X71-00 (R\$ 12.809,95);
- Rosália Gomes Aguiar, CPF/MF nº XXX.XXX.X51-72 (R\$ 12.809,95);
- Raimundo Gomes Aguiar, CPF/MF nº XXX.XXX.X71-34 (R\$ 12.809,95);
- Clemilton Gomes Aguiar, CPF/MF nº XXX.XXX.X61-54 (R\$ 12.809,95);
- Joel Gomes Aguiar, CPF/MF nº XXX.XXX.X01-30 (R\$ 12.809,95);
- João Batista Gomes Aguiar, CPF/MF nº XXX.XXX.X61-68 (R\$ 12.809,95);
- Maria Bonfim Gomes Aguiar, CPF/MF nº XXX.XXX.X61-22 (R\$ 12.809,95);
- Elizabeth Gomes Aguiar Araújo, CPF/MF nº XXX.XXX.X31.69 (R\$ 12.809,95);
- João Evangelista Gomes Aguiar, CPF/MF nº XXX.XXX.X61-53 (R\$ 12.809,95), qualificados nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 159, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501161, formalizado pela Sra. KATIANA MARIA RAMOS VARGAS, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X51-19, residente e domiciliada no Município de Gurupi - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 030/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	Um imóvel urbano situado na Rua E, Quadra 04, Lote 13, Loteamento Vila Independência, município de Gurupi - TO, com área total de 250,00m².	20.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		20.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		20.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será dado a KATIANA MARIA RAMOS VARGAS, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X51-19 (R\$ 20.000,00).

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 160, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500508, formalizado pela Sra. MARIA DEVAILDA NUNES, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X21-68, residente e domiciliada no Município de Colinas do Tocantins - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, II, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 101/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) casa residencial, com área construída de 49,10m², edificada em terreno de 275,26m², no empreendimento denominado Setor Santo Antônio II, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.	64.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		64.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		64.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), será beneficiada a Sra. Maria Devailda Nunes, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X21-68, qualificada nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 161, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, I, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001-CTE.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6860/501867, formalizado pelo Sr. ORLANDO BRITO FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.X01-06, residente em Gurupi - TO, e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 102/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao Bem Imóvel declarado e avaliado conf. parcela a seguir:

1.1) Imóvel urbano situado na Rua A, Quadra 03, Lote 41, Loteamento Vila Independência, município de Gurupi - TO, com área total de 162,43 m².

Sendo o valor venal avaliado pela Fazenda Estadual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conf. art. 4º e ss., do Anexo Único ao Dec. 5.425/2016. Com o Bem acima transmitido em razão de "doação" ao seguinte beneficiário (donatário): ORLANDO BRITO FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.X01-06, conf. docs. de fls. 2/3 e 7.

2. A isenção ora declarada somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

3. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 162, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6130/500101, formalizado pela Sra. MARLENE SANTANA DE MELO GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X91-15, residente e domiciliada no Município de Taguatinga - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 023/2019.

D E C L A R A:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	IMÓVEL: Um imóvel situado na Rua a - 01, Lote 31, da Quadra 10, do Loteamento Residencial Parque das Acácias, no município de Gurupi - TO, com área de 250m².	45.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		45.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		22.500,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), será beneficiada a herdeira: Marlene Santana de Melo Gomes, CPF/MF nº XXX.XXX.X91-15 (R\$ 22.500,00), qualificada nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 163, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/9540/501549, formalizado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X71-85, residente e domiciliado no Município de Araguaína - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, III, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 013/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	IMÓVEL: Lote nº 12, da Quadra nº 21 - A, integrante do loteamento Morada do Sol 3ª etapa, na cidade de Araguaína - TO, com área de 414,00m².	60.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		60.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		60.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será dado a RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X71-85 (R\$ 60.000,00).

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 164, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2017/6130/500101, formalizado pela Sr. Zaqueu de Melo Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X26-34, residente e domiciliado no Município de Palmas - TO, qualificado nos autos, conforme o disposto no art. 55, I, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 038/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	Um imóvel rural, denominado Sítio Santa Rosa, constituído por parte do Lote 45, loteamento Itaporã 2ª etapa, com uma área de 16.4937ha.	115.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		115.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		115.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), será dividido entre os 05 (cinco) herdeiros:

1. Eunice de Melo Isaias, CPF/MF nº XXX.XXX.X86-72 (R\$ 23.000,00);
2. Zaqueu de Melo Oliveira, CPF/MF nº XXX.XXX.X26-34 (R\$ 23.000,00);
3. Eunice Oliveira de Melo, CPF/MF nº XXX.XXX.X41-20 (R\$ 23.000,00);
4. Gessé de Melo Oliveira, CPF/MF nº XXX.XXX.X41-53 (R\$ 23.000,00);
5. Afrânio de Melo Azevedo, CPF/MF nº XXX.XXX.X21-91 (R\$ 23.000,00), qualificados nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 165, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500459, formalizado pela Sra. FERNANDA DANTAS DA SILVA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X31-43, residente e domiciliada no Município de Colinas do Tocantins - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, II, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 103/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) casa residencial, com área construída de 49,10m², edificada em terreno de 306,09m², no empreendimento denominado Setor Santo Antônio II, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.	60.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		60.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		60.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será beneficiada a Sra. Fernanda Dantas da Silva Gomes, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X31-43, qualificada nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 166, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500509, formalizado pela Sra. RAILANE FERREIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X11-66, residente e domiciliada no Município de Colinas do Tocantins - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, II, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 104/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) casa residencial, com área construída de 49,10m², edificada em terreno de 276,96m², no empreendimento denominado Setor Santo Antônio II, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.	64.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		64.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		64.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), será beneficiada a Sra. Railane Ferreira Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X11-66, qualificada nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 167, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500510, formalizado pela Sra. TATIANA FRANCISCA DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X91-57, residente e domiciliada no Município de Colinas do Tocantins - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, II, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 105/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) casa residencial, com área construída de 49,10m ² , edificada em terreno de 273m ² , no empreendimento denominado Setor Santo Antônio II, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.	64.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		64.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		64.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), será beneficiada a Sra. Tatiana Francisca de Sousa, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X91-57, qualificada nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 168, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, observando o art. 55, §3º, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando o Processo Administrativo Tributário nº 2018/6670/500458, formalizado pela Sra. ELIANE SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X81-78, residente e domiciliada no Município de Colinas do Tocantins - TO, qualificada nos autos, conforme o disposto no art. 55, II, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e o PARECER/SEFAZ/SAT/DIREC Nº 106/2019.

DECLARA:

1. A isenção do Imposto Sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, referente ao seguinte imóvel declarado:

ORD.	BENS E DIREITOS	VL. VENAL (R\$)
01	01 (uma) casa residencial, com área construída de 49,10m ² , edificada em terreno de 274,41m ² , no empreendimento denominado Setor Santo Antônio II, na cidade de Colinas do Tocantins - TO.	60.000,00
VALOR TOTAL DO IMÓVEL		60.000,00
VALOR RELATIVO À ISENÇÃO		60.000,00

2. A isenção ora declarada refere-se à base de cálculo do valor equivalente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será beneficiada a Sra. Eliane Souza de Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.X81-78, qualificada nos autos;

3. A presente declaração de isenção somente perderá a validade se deixar de ser atendida qualquer uma das exigências legais ou condições que a motivaram;

4. Este Ato entra em vigor nesta data.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO torna público que fará realizar o procedimento abaixo, demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível no site www.sgl.to.gov.br.

AVISO DE REABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2019. Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS) e regidos pelas regras de compliance contidas no Manual do Prestador.

Palmas-TO, 23 de março de 2021.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA GASEC/SEINF Nº 50, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, conduzir veículos oficiais desta Secretaria, durante o exercício de sua função:

ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	LUIZ FERNANDO REIS GOUVEIA	11716754-1
02	GEORGE FERNANDO NUNES MILHOMENS	11533552-3

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/03/2021.

Juliana Passarin
Secretária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/38960/001430

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e ainda, conforme Parecer Técnico nº 003/2021-DIPOR/SGP da Superintendência de Gestão Operacional e Projetos, fls. 1.939/1.944, referente a Tomada de Preços supra que tem como objeto a Execução de Estudo de Viabilidade Técnico-Econômico-Ambiental - EVTEA e dos estudos e projetos básico e executivo de engenharia para terraplenagem e pavimentação asfáltica da rodovia TO-134, trecho: Axixa/Jatobal, extensão 27,23km, informa conforme quadro abaixo a pontuação das empresas habilitadas:

EMPRESAS	Análise critérios para julgamento da proposta Técnica						SITUAÇÃO
	A	B	C	D	E	NPT	
HOUER ENGENHARIA LTDA	30,00	40,00	1,00	30,00	1,00	100,00	Classificada
SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desclassificada
STRATA ENGENHARIA	30,00	40,00	1,00	30,00	1,00	100,00	Classificada
VIATEC ENGENHARIA	30,00	40,00	1,00	30,00	1,00	100,00	Classificada

A - Conhecimento do Problema PCR, B - Pontuação da Licitante PLIC, C - Pontuação Atestado tipo de Projeto FATP, D - Pontuação Profissional PPE, E - Fator de Avaliação FTP e NPT-Nota Final da Proposta Técnica

$$NTP = A + [B \times C] + [D \times E]$$

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 23 de março de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONVITE Nº 002/2021 - REEDIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/38250/000068**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação Convite nº 002/2021 - Reedição realizada no dia 12 de março de 2021 às 09h30min, conforme Ata anexado aos autos, que tem como objeto a: Contratação de empresa especializada para a instalação de iluminação pública para atendimento de 183 unidades habitacionais no Setor Taquari, Quadra T-23, no município de Palmas/TO, RESTOU FRACASSADO, conforme informações contidas nos autos.

Palmas-TO, 18 de março de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA-SEMARH Nº 33, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A ordenadora de despesas, MIYUKI HYASHIDA, assim designada nos termos do Ato nº 27-NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado na Edição nº 5.762 do Diário Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e na conformidade do teor do Processo nº 2021/39000/000037,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: QUESIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA	CPF: XXX.XXX.X51-87
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: XXXXXXXXXX
Telefone Particular: XXXXXXXXXXXX	Telefone do trabalho: (63) 3218-2174
Cargo/função: Gerente de Planejamento	Matrícula: 721855-7

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
39010 18 122 1100 2198	33.90.30	Material de consumo	5.000,00
39010 04 122 1100 2198	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
			TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa dias).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

4. Ficam designados os servidores: como titular, THIAGO ANGELO MACEDO LARANJEIRA ARAUJO, número funcional 11605987-2, e suplente KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA, número funcional 11722665-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

MIYUKI HYASHIDA
Ordenadora de Despesas
Secretária

SECRETARIA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

PORTARIA SPI Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165, da Constituição Federal e art. 80, da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020- 2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 523 - NM, de 22 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 3.780, de 15 de fevereiro de 2021 (PPA 2020-2023, Revisão 2021) e na Lei nº 3.781, de 15 de fevereiro de 2021 (LOA 2021), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos, Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2021.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 5, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Vanda Maria Gonçalves Paiva	656784-2	Gestora Pública
	Suplente: Álan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II

Programa de Manutenção e Gestão do Estado.				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
2371	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	Titular: Vanda Maria Gonçalves Paiva	656784-2	Gestora Pública
		Suplente: Álan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II
2372	Manutenção de recursos humanos	Titular: Vanda Maria Gonçalves Paiva	656784-2	Gestora Pública
		Suplente: Álan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II
2373	Manutenção de serviços de informática	Titular: Vanda Maria Gonçalves Paiva	656784-2	Gestora Pública
		Suplente: Álan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II
2374	Manutenção de serviços de transporte	Titular: Vanda Maria Gonçalves Paiva	656784-2	Gestora Pública
		Suplente: Álan Rickson Andrade de Araújo	956731-1	Assessor Especial de Gabinete II

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 8/2021/GABSEC.

*Anexo III ao Ato nº 084, de 14 de fevereiro de 2013.

O ordenador de despesas, Sergislei Silva de Moura, assim nomeado nos termos do Ato nº 150 - NM, publicado no DOE nº 5.779, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2021/13010/000004,

R E S O L V E:

Autorizar a concessão de adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBRO RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	Antônio Amaral Júnior	CPF:	XXX.XXX.X31-49
Cargo:	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Endereço Comercial:	103 Norte - Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias
Bairro:	Plano Diretor Norte	Cidade:	Palmas
CEP:	77.001-002	Tel. Com.:	(63) 3212-4586
Matrícula:	596441-1		

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
13010 04 122 1100 2375	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
13010 04 122 1100 2375	33.90.39	O.S.T Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
13010 04 122 1100 2377	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.200,00
13010 04 122 1100 2377	33.90.40	Serv. Tecnolog. Inform. Comun. P. Jurídica	R\$ 2.800,00
TOTAL			R\$ 6.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.500,00 (Seis Mil Quinhentos Reais)

1.3 VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Ronivaldo Rodrigues da Silva, Matrícula nº 669407-3, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Secretário do Planejamento e Orçamento, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 196/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde e suas Unidades Anexas, conforme Termo de Referência nº 13/2020/SES/SGA, fls. 02/30;

CONSIDERANDO a justificativa emitida pelo Gestor da Pasta, às fls. 283/284;

CONSIDERANDO a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de dispensa do art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação direta com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ Nº 25.086.034/0001-71, no valor total de R\$ 2.236.206,47 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos), para fornecimento diário e ininterrupto de energia elétrica para atender a demanda da sede de Secretaria de Estado da Saúde e suas unidades anexas, conforme Processo nº 2020/30550/005275.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 243/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 008/2016, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Brasilândia-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Brasilândia-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Jocileia da Silva Sousa	871749/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X41-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 246/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 033/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Monte do Carmo-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Monte do Carmo-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Custodiana Pereira da Silva	482794/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X01-06
02	Joaquim Aurélio Tomaz de Souza	943232/3	Farmacêutico	XXX.XXX.X01-20
03	Luzimânia Pereira Magalhães	896539/3	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X21-49
04	Maria do Carmo Oliveira Negre	799819/2	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X71-34
05	Maria Izidinha de Oliveira Negre	499332/7	Biomédico	XXX.XXX.X41-34
06	Rosa Amélia Neres Amaral	851714/5	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X71-72
07	Salvia Magalhães Carvalho	995608/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X01-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 248/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 026/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Campos Lindos-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde Campos Lindos-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Ana Luiza Resplandes Moraes	313054/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X41-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 250/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 020/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Talismã-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde Talismã-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Helena Souza Rodrigues Rocha	1212028/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X91-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 252/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 09/2016, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Aparecida do Rio Negro-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Negro-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Daniel José de Sousa	165107/2	Médico	XXX.XXX.X02-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 254/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 011/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Alvorada-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Shigeyuki Kussumoto	247707/2	Médico	XXX.XXX.X71-87
02	Simone Albertin	987340/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X51-91
03	José Paulo Tosta Barbosa Junior	337617/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X28-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 256/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 010/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Ponte Alta do Tocantins - TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins - TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Antonio Maciel Pinto	509684/3	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X31-49
02	Noeme Viana Ribeiro Barbosa	634922/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X51-91
03	Jovita Pereira Pimenta Neta Fontoura	909285/1	Auxiliar de Serviços de Saúde	XXX.XXX.X91-91
04	Silvanio Araújo Aires	705382/2	Técnico em Radiologia	XXX.XXX.X91-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 258/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 034/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Cachoeirinha-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeirinha-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Leonardo Barbosa Forte	828250/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X83-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 260/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 04/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Babaçulândia-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Babaçulândia-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Edina Maia da Costa	541713/2	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X91-34
02	Leide Aires de Sousa	581838/2	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X61-04
03	Lilian Cristina Lima Coelho	1215507/1	Técnico em Enfermagem	XXX.XXX.X91-34
04	Lenir Sousa dos Santos	570403/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X03-20
05	Rosiane Dias Carneiro Araújo	1062999/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X51-04
06	Simplicia Ferreira da Silva	671189/2	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X81-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 262/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 015/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Tupiratins-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Tupiratins-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Marcilene Pereira da Silva	1001256/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X01-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 264/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 017/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Santa Rosa do Tocantins-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rosa do Tocantins-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Nubia Maria Pereira Dias	581164/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X53-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 266/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 019/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Abreulândia-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde Abreulândia-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	José Carlos Xavier Barcelar	564245/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X61-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 268/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 019/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Abreulândia-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde Abreulândia-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	José Carlos Xavier Barcelar	564245/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X61-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 270/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 07/2020, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Mateiros-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde Mateiros-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Silvio Marcos Oliveira Lira	896175/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X51-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 272/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 09 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 06/2018, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de São Bento-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde São Bento-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Reginaldo Nascimento Batista	355085/1	Medico	XXX.XXX.X83-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 274/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 002/2016, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Itapiratins-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde Itapiratins-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	José Carlos Xavier Barcelar	564245/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X61-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 276/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 031/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Couto Magalhães-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 04/02/2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Couto Magalhães-TO, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	João Friaca Nogueira	164498/1	Médico	XXX.XXX.X33-04
02	Ricardo Pinheiro Milagre	1082590/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X71-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 330/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 01/2020, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema - TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, para APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema - TO, o servidor abaixo relacionado:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Wellington Jacinto Teixeira Alves Brasileiro	625465/5	Contador	XXX.XXX.X74-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 331/2021/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 002/2020, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e a Casa de Caridade Dom Orione (Hospital Dom Orione), por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 16/12/2020 a 16/12/2024, para a Casa de Caridade Dom Orione (Hospital Dom Orione) os servidores abaixo relacionados:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Apolônio Labres Neto	605053/2	Médico	XXX.XXX.X51-68
02	Ana Paula De Figueiredo Leão	502549/3	Médico	XXX.XXX.X62-49
03	Aline Ramalho De Melo	172240/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X67-60
04	Claudia Salazar De Freitas Pereira	682497/1	Biomédico	XXX.XXX.X51-72
05	Emival Neves Ferreira	280000/1	Médico	XXX.XXX.X31-91
06	Glauceide Bringel Marques Pimenta	486076/2	Farmacêutico-Bioquímico	XXX.XXX.X61-34
07	Idalcy Pinheiro Da Silva Pinto	879438/3	Médico	XXX.XXX.X73-04
08	Jose Roberto Lopez Rivero	836786/6	Médico	XXX.XXX.X31-20
09	Maria Iracema Carvalho De Oliveira	480323/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X41-20
10	Maria Carmelita Souza E Silva	870678/1	Médico	XXX.XXX.X41-53
11	Maria Iva Maranhão Moreira	466879/1	Médico	XXX.XXX.X00-63
12	Nilcilene Pinto Ribeiro	626871/2	Enfermeiro	XXX.XXX.X91-53
13	Zaira Maria Franco Da Silva	273743/1	Auxiliar De Enfermagem	XXX.XXX.X13-00
14	Sandra Aparecida Teixeira Silva	905899/3	Enfermeiro	XXX.XXX.X51-53
15	Sandro Oliveira Sacre	804116/2	Médico	XXX.XXX.X86-68
16	Valleria Rodrigues De Lira Coelho	470020/1	Farmacêutico-Bioquímico	XXX.XXX.X21-53
17	Wlmar João Batista Cabral	604814/1	Médico	XXX.XXX.X71-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 332/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 02/2020, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de São Miguel do Tocantins/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins/TO, a partir de 05/02/2021 a 30/03/2025 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	Aldir Alves De Amorim Junior	388194/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X08-55
02	Alisson Mota De Aguiar	602180/2	Médico	XXX.XXX.X76-72
03	Alisângela Durhan Antonioli	741337/1	Médico	XXX.XXX.X23-68
04	Almir Santos Da Silva	286210/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X02-10
05	Ana Elizabeth Santos Nascimento De Carvalho	647072/1	Biomédico	XXX.XXX.X41-87
06	Claudio Sousa Sevilhano	154160-1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X98-11
07	Cristine Welke De Lima Sudário Santana	163445/1	Nutricionista	XXX.XXX.X47-52
08	Rosemeire Vieira Pereira. Aquino	590440/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X41-72
09	Rosicleide De Carvalho Lima	830024/1	Auxiliar Enfermagem	XXX.XXX.X93-49
10	Rogério Lucena De Almeida	320320/2	Médico	XXX.XXX.X13-91
11	Silvia Maria Pinho Da Silva	223995/2	Médico	XXX.XXX.X02-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 333/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para a cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão de origem e/ou entidades de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 69/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município Lagoa do Tocantins/TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins/TO, a partir de 05/02/2021 a 22/12/2022 ou ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Ademar Euripedes dos Reis	555128/3	Farmacêutico Bioquímico	XXX.XXX.X46-53
02	Lucivania Batista Pereira	825820/1	Auxiliar de Enfermagem	XXX.XXX.X91-87
03	Maria da Glória Gonzaga Pugas	156672/1	Enfermeiro	XXX.XXX.X11-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 334/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REVOGAR, retroativo a 01 de janeiro de 2021, o ITEM Nº 04, da PORTARIA 2021/SES/SGPES/DGP/GGP Nº 096, de 02 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.786, de 11 de fevereiro de 2021, que mantém cedida até 01 de fevereiro de 2021, para a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão, a servidora Ana Paula Batista Nestor, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1005073/2, CPF: XXX.XXX.X41-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 335/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão e/ou entidade de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 027/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Santa Tereza do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins no período de 01/03/2021 a 22/09/2022, ou ainda até a superveniência de ato revogatório, o servidor abaixo relacionado:

Item	Nome	Matrícula	Cargo	CPF
01	Jandevânio Santana Barbosa	454889/3	Médico	XXX.XXX.X91-04

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 336/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, que estabelece competências para a prática de atos de gestão administrativa e;

Considerando o art. 106, *caput*, inciso III e §§1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726, que estabelece os critérios para cessão de pessoal no âmbito da Secretaria da Saúde deste Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 111/2021/SES/SGPES/DGP/GGP de 05 de fevereiro de 2021, republicada no Diário Oficial nº 5.783, que revogou as cessões de profissionais da saúde então vigentes e fixou prazo para a apresentação destes servidores ao órgão e/ou entidade de origem, em consonância ao que dispõe o parágrafo 3º do artigo 106, da Lei Estadual nº 1.818/2007, que estabelece o prazo de 10 (dez) dias para o referido retorno;

Considerando as cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "C" e o Anexo que trata de cessão de pessoal, do Convênio nº 011/2019, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Município de Maurilândia-TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a Secretaria Municipal de Saúde de Maurilândia-TO, a partir de 05/02/2021 a 08/04/2024 ou, ainda, até a superveniência de ato revogatório, os servidores relacionados abaixo.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	José Alexandre da Silveira	1069373/2	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.X49-87
02	Renato Sergio de Sá Rocha	1126741/1	Farmacêutico	XXX.XXX.X53-08

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021

PROCESSO: 2021/30550/001091
 CONTRATO: 14/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.
 CONTRATADA: BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ANTI-SÓROS E HEMÁCIAS TESTES METODOLOGIA TUBO, DESTINADOS AOS LABORATÓRIOS DE IMUNOHEMATOLOGIA DA HEMORREDE DO TOCANTINS
 VIGÊNCIA: O CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO CAPUT ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993.
 A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO INICIARÁ A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550 10.302.1165.4127
 FONTE: 250
 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30
 VALOR: R\$ 58.578,00 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
 DATA DA ASSINATURA: 12/03/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE
 BMQUALITY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020

PROCESSO: 2021.30550.001581
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
 CONTRATADA: CONSTRUTORA PORTO S/A
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 035/2020, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
 FICA ALTERADA A "CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO", TÓPICO 3.1.1, VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 30/03/2021 ATÉ 30/03/2022.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113/4361/4362/4355/4356/4127/4353/4200/4361/4362/4353
 FONTES: 102 E 250
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 VALOR: R\$ 40.740.044,28 (QUARENTA MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
 DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI P/CONTRATANTE
 CONSTRUTORA PORTO S/A P/CONTRATADA

DESPACHO Nº 16/2021/SES/SGPES/DETSUS/NAJ

Processo nº: 2021/30550/00825
 Interessado: Rejane Xavier Lima Costa
 Assunto: Afastamento eventual sem custeio de longa duração
 Curso/Evento: Mestrado Atenção à Saúde
 Matrícula: 735350-1
 Cargo: Enfermeira
 Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
 Lotação: Hospital Regional de Araguaína
 Município: Araguaína
 Decisão: Autorizado para Afastamento Eventual
 Período do Curso: 25/02/2021 a 04/03/2023
 Período do Afastamento: 04 (quatro) dias por mês, nos dias e horários das aulas presenciais, de acordo com o cronograma do curso.

Acolhendo a informação funcional do Secretário de Estado da Saúde, da Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes e da Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde, que informa a inexistência de impedimentos legais para concessão do benefício do afastamento eventual, resolve CONCEDER a servidora Rejane Xavier Lima Costa o benefício do afastamento eventual sem custeio (compreende a manutenção dos proventos da servidora, de acordo com a Portaria Nº 394/2019, art. 17, inciso III) de longa duração, para cursar o Mestrado em Atenção à Saúde, compreendendo o período do curso de 25/02/2021 a 04/03/2023, sendo que o período de afastamento será apenas de 04 (quatro) dias por mês.

Núcleo de Afastamento, em Palmas, 23 de março de 2021.

Andreia Claudina de Freitas Oliveira
 Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

Fabíola Sandini Braga
 Diretora da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes

NOTIFICAÇÃO - 51/2021/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO ACHÉ
 Rua Dr Miguel Couto, 58 andar 03
 São Paulo - SP, CEP: 01008-010
 E-mail: Luana.aguiar@ache.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2021/30550/000753, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de MATIAS LOPES DO SANTOS conforme Termo de Referência nº 384/2020/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500MG + SULFATO DE CONDRITINA 1.200MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o caput do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO ACHÉ, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500MG + SULFATO DE CONDRITINA 1.200 MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
1	540	SACHÊ	SULFATO DE GLICOSAMINA 1.500MG + SULFATO DE CONDRITINA 1.200 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 53/2021/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO TAKEDA PHARMA.
 Rod. SP 340 KM 133,5 S/n João Nassif
 Jaguariúna - SP, CEP: 13820-000
 Tel. 0800-77.10345
 E-mail. Sac@takeda.com

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2021/30550/000915, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de FREDSON COSTA PEREIRA conforme Termo de Referência nº 391/2021/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento BRENTUXIMAB VEDOTIN 50MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO TAKEDA PHARMA, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento BRENTUXIMAB VEDOTIN 50MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
1	64	FRASCO	BRENTUXIMAB VEDOTIN 50MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**NOTIFICAÇÃO - 54/2021/SES/NDJ
AO LABORATÓRIO BIOLAB SANUS**

Av. Brg. Faria Lima, 4.509 - 14º andar - Itaim Bibi,
São Paulo - SP, 04538-133
E-mail: faleconosco@biolabfarma.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2021/30550/000975, que tem como objeto a aquisição de medicamento destinado ao atendimento de JOSÉ JUDIVAN DA SILVA conforme Termo de Referência nº 25/2021/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento MEMANTINA 10MG para atender o referido Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23 da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pelo Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO BIOLAB, fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento MEMANTINA 10MG, conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
1	180	COMPRIMIDO	MEMANTINA 10MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 17 de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**ERRATA - 13/2021/SES/GASEC
AO TERMO DE TROCA DE MARCA DO CONTRATO Nº 130/2019**

Informamos que fora solicitado pela Diretoria de Monitoramento de Contratos, via Despacho no sistema SGD, fl. 227, providências quanto à correção do Termo Aditivo de Troca de Marca do Contrato nº 130/2019.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

ONDE CONSTA:

PROCESSO Nº 2019.30550.008206
1º TERMO DE ADITIVO DE TROCA DE MARCA AO CONTRATO Nº 130/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

PASSE A CONSTAR:

PROCESSO-ADITIVO Nº 2020.30550.007214
PROCESSO Nº 2019.30550.008206
2º TERMO DE ADITIVO DE TROCA DE MARCA AO CONTRATO Nº 130/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2021/30550/002156**

Recebimento das propostas até às 18:00 horas (dezoito horas) do dia 26 de março de 2021 na Secretaria de Estado da Saúde - SEDE

A Secretaria de Estado da Saúde torna público e convida a todos os interessados para participar da dispensa de licitação conforme data e horário acima descritos, visando contratar, em caráter emergencial de saúde pública, entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS), no âmbito do Estado do Tocantins, para a implantação, gestão e operacionalização de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, TIPO II, e Leitos de UTI Neonatal destinados ao atendimento de pacientes com COVID-19, com suspeita e com complicações pós COVID-19 no âmbito do Estado do Tocantins. O recebimento de proposta se dará via Protocolo da Secretaria da Saúde ou endereço eletrônico: saudeto.cotacao@gmail.com. O Termo de Referência está disponível no site: www.saude.to.gov.br. A Secretaria de Estado da Saúde - SEDE está localizada à Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO.

Palmas/TO, aos 19 dias do mês de março de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 164/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, nomeada por meio do Ato Nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, definidas por meio da PORTARIA GASEC/SES Nº 120/2019/, de 26 de março de 2019, publicada no DOE Nº 5.327, de 28 de março de 2019, retificada pela Portaria nº 640/2019/SES/GASEC, de 22 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 5.469, de 23 de outubro de 2019, e consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em seus artigos 86 e seguintes, e o previsto no art. 14 do Decreto Federal nº 3.555/2000, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto Estadual nº 2.434/2005, e suas alterações, e demais legislações pertinentes;

Considerando a decisão constante no Despacho - 80/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 22 de março de 2021, constante nos autos do Processo Nº 2020/30550/005355,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER o EFEITO SUSPENSIVO dado ao Recurso Administrativo - Pedido de Reconsideração, por meio do Despacho - 65/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, às fls. 448/449, até decisão da autoridade hierarquicamente superior, e, no mérito, DEFERIR PARCIALMENTE os pedidos apresentados pelo Consórcio de empresas INTENSICARE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. (INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DAS AMÉRICAS LTDA. - CNPJ nº 10.249.724/0001-27) e INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA. (CNPJ nº 10.472.252/0001-77), ocasião em que REFORMO a Decisão proferida no Despacho nº 49/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, às fls. 314/315, nos seguintes termos:

Manter o teor dos itens I, II, IV, V, VI, VII e VIII;

Reformar o item III ao passo que recomendo ao Secretário de Estado da Saúde que providencie, por meio dos setores competentes, a cobrança administrativa do valor de R\$ 556.970,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais) ao Contratado, a título de ressarcimento aos cofres públicos, referente aos equipamentos locados e próprios da Pasta que estiveram na posse indevida do mesmo entre o período de setembro de 2019 a dezembro 2020, podendo, inclusive, ser feita a glosa, abatimento, das parcelas devidas pela Pasta a este, devendo ser descontadas as glosas já realizadas;

Acrescentar a Recomendação ao Secretário de Estado da Saúde: que providencie, outrossim, por meio dos setores competentes, a cobrança administrativa dos valores dos equipamentos utilizados para suprir os quantitativos mínimos exigidos pelo Contrato Nº 107/2016 que, comprovadamente, foram utilizados pelo Contratado após dezembro 2020, podendo, inclusive, ser realizada a glosa, abatimento, das parcelas devidas pela Pasta a este.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 260/2020- Processo Administrativo Nº 2018/30550/003787, conforme segue:

SCORPION INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 04.567.265/0001-27, o valor adjudicado: R\$ 16.209,10.

NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.383.313/0001-90, o valor adjudicado: R\$ 10.746,33.

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado: R\$ 60.979,87.

EDUARDO RITA BEM
CNPJ: 18.539.470/0001-93, o valor adjudicado: R\$ 53.885,24.

ARIADNER DA SILVA MESSIAS
CNPJ: 27.204.689/0001-22, o valor adjudicado: R\$ 1.284,40.

GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.327.858/0001-11, o valor adjudicado: R\$ 1.292,24.

F. C. SANTOS - COMÉRCIO
CNPJ: 33.830.168/0001-83, o valor adjudicado: R\$ 31.644,73.

WIRES MARDEM COELHO DE ABREU
CNPJ: 35.168.645/0001-12, o valor adjudicado: R\$ 23.106,83.

O valor total adjudicado: R\$ 199.148,74. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 23 de março de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº 22/2021/GABSEC, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no caput do art. 173, c/c inciso I, do art. 174, inciso II, do art. 175, c/c §1º, Inciso I, do art. 166, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Portaria Nº 17, de 22 de fevereiro de 2021 (SGD nº 2021/41009/001482), que constitui a Comissão de Sindicância Administrativa, constante do Processo nº 2021/4100/000067, por mais trinta dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Palmas, Capital do Estado, aos 22 dias do mês de março de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADETUC

**PORTARIA Nº 36/2021/GABPRES/ADETUC,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO Nº 153 - NM, publicado no DOE edição nº 5.518, de 02 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro e correlatos, visando atender as necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção da empresa ofertante do menor preço para o produto pretendido, foi realizada através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: ANTONIO CUSTODIO ME, inscrita no CNPJ nº 10.614.174/0001-06, para prestação de serviços de chaveiro e correlatos, no valor de R\$ 4.405,00 (Quatro mil, quatrocentos e cinco reais), visando atender as necessidades desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 22 dias do mês de março de 2021.

Jairo Soares Mariano
Presidente

AGETO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/38960/000512.

CONTRATO: 004/2021.

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

CONTRATADO: Brasil Pavimentação Eireli.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e execução de drenagem, pavimentação e recapeamento asfáltico em CBUQ (serviços de transporte e aplicação dos materiais betuminosos) destinadas às residências de Araguaína, Gurupi e Paraíso do Tocantins.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 012/2020

VALOR: R\$ 3.239.336,26 (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021.

PRAZO: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, e o prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.782.1152.4120.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.

FONTE: 0100.

SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Welber Guedes de Moraes pela Contratada.

Número do Processo: 00515.3896/2020

Número do Contrato: 00006/2021

Número da Ordem de Serviço: 00006001/2021

ORDEM DE SERVIÇO

Da: DIRETORIA DE FISC. E MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
Para: CONSÓRCIO PONTES TOCANTINS EHL/LOCTEC/MOBICON

Autorizamos V. Sa. a iniciar as obras de eliminação de 20 (vinte) pontos críticos em Rodovias Estaduais não pavimentadas através da construção de pontes, bueiros e galerias - PDRIS - LOTE 02 - ARAGUAÍNA - TO.

Os Prazos Contratuais serão contados a partir do recebimento desta O.S.

Palmas-TO, 17 de março de 2021.

ENG. ADELMO VENDRAMINI CAMPOS
Superintendente de Gestão Operacional e Projetos

JULIANA PASSARIN
Presidente-Ordenador

ATS

PORTARIA Nº 229/2021/GABPRES/ATS, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67, da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Substituto do Contrato elencado a seguir:

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO MAT.	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO MAT.	NÚMERO DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
GUILHERME DAVID GONÇALVES Mat. 11661445-1	AMILTON JIACOMIN Mat. 11180404-1	13/2021	M.L DE SOUZA EIRELI - ME	Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para atender as demandas da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
GUILHERME DAVID GONÇALVES Mat. 11661445-1	AMILTON JIACOMIN Mat. 11180404-1	14/2021	SUL. COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP	Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para atender as demandas da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.
GUILHERME DAVID GONÇALVES Mat. 11661445-1	AMILTON JIACOMIN Mat. 11180404-1	15/2021	JR. SOARES COM. DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP	Aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual para atender as demandas da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 22 de março de 2021.

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS

Processo nº: 2020/38970/000036

Cedente: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Cessionário: Agência de Tecnologia da Informação - ATI

Objeto: Esta Cessão de Uso de Bens tem por objeto a utilização por parte da Agência de Tecnologia da Informação - ATI.

ORD	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
1	AS3132	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
2	AS3133	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
3	AS3134	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
4	AS3135	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
5	AS3136	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
6	AS3137	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
7	AS3138	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
8	AS3139	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
9	AS3140	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
10	AS3141	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
11	AS3276	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PITADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
12	AS3277	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PITADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
13	AS3278	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PITADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
14	AS3279	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PITADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
15	AS3280	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PITADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
16	AS3281	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PITADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
17	AS3282	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PITADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
18	AS3283	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PITADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
19	AS3284	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PITADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
20	AS3285	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PITADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.

Data da assinatura do Termo: 15/02/2021

Vigência do Termo: 15/02/2021 até 15/02/2022

Signatários: Antonio Davi Gouveia Júnior - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Thiago Pinheiro Maciel - Agência de Tecnologia da Informação - ATI.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS

Processo nº: 2020/38970/000036

Cedente: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Cessionário: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

Objeto: Esta Cessão de Uso de Bens tem por objeto a utilização por parte da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado - ATR.

ORD	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
1	0807900003115	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
2	0807900003116	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
3	0807900003117	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
4	0807900003118	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
5	0807900003119	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
6	0807900003120	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
7	0807900003121	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
8	0807900003122	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
9	0807900003125	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
10	0807900003126	MESA DE TRABALHO RETANGULAR. SEM GAVETA. ESTRUTURA E PAINEL FRONTAL EM AÇO. TAMPO MDP 25MM. MEDIDAS 1400X655X740MM. MODELO: MAN1400. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
11	0807900003215	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
12	0807900003216	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
13	0807900003217	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
14	0807900003218	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
15	0807900003219	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
16	0807900003220	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
17	0807900003221	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
18	0807900003222	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
19	0807900003223	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
20	0807900003224	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
21	0807900003225	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
22	0807900003226	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
23	0807900003227	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
24	0807900003228	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
25	0807900003229	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
26	0807900003230	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
27	0807900003231	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
28	0807900003232	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
29	0807900003233	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
30	0807900003234	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
31	0807900003235	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
32	0807900003236	ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS EM AÇO. CORPO E TAMPO MDPPB 15/25MM COM 03 PRATILEIRA. MEDIDAS 800X474X1607MM. MODELO: AAN0701. MARCA: PANDIN. SERIE: SN.
33	0807900003240	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
34	0807900003241	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
35	0807900003242	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
36	0807900003243	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
37	0807900003244	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
38	0807900003245	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
39	0807900003246	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
40	0807900003247	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
41	0807900003248	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
42	0807900003249	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
43	0807900003250	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
44	0807900003251	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
45	0807900003252	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
46	AS3253	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
47	0807900003254	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
48	0807900003255	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
49	0807900003256	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
50	0807900003257	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
51	0807900003258	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.
52	0807900003259	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: SN.

53	0807900003260	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: S/N
54	0807900003261	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: S/N
55	0807900003262	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: S/N
56	0807900003263	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: S/N
57	0807900003264	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO. ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 4107S. MARCA: CAVALETTI. SERIE: S/N
58	0807900003363	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 8110. MARCA: CAVALETTI. SERIE: S/N
59	0807900003364	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 8110. MARCA: CAVALETTI. SERIE: S/N
60	0807900003365	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 8110. MARCA: CAVALETTI. SERIE: S/N
61	0807900003366	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 8110. MARCA: CAVALETTI. SERIE: S/N
62	0807900003367	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES SEM BRAÇO. BASE PINTADA. ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA NA COR PRETA. MODELO: 8110. MARCA: CAVALETTI. SERIE: S/N

Data da assinatura do Termo: 17/02/2021

Vigência do Termo: 17/02/2021 até 17/02/2022

Signatários: Antonio Davi Goveia Júnior - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Edson Cabral de Oliveira - Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS

Processo nº: 2020/38970/000035

Cedente: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Cessionário: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS

Objeto: Esta Cessão de Uso de Bens tem por objeto a utilização por parte da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

ORD	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
1	0000000473687	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, MANO B410D 30PPM/DUPLEX, USB, COR: BRANCO.
2	0000000473688	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, COR BRANCO.
3	0000000473689	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, COR BRANCO.
4	0000000473690	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, MONOCROMÁTICA, COR BRANCO.
5	0000000473691	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, COR: PRETA.
6	0000000473692	MONITOR LCD 15 POLEGADAS, COR: PRETA.
7	0000000473693	MICRO COMPUTADOR MODELO: MULT PCA, MEMÓRIA 4GB, HD 250GB, PROCESSADO DUAL CORE.
8	0000000473694	MICRO COMPUTADOR MODELO: MULT PCA, MEMÓRIA 4GB, HD 250GB, PROCESSADO DUAL CORE.
9	0000000473695	MICRO COMPUTADOR MODELO: MULT PC, MEMÓRIA 4GB, HD 500GB.
10	0000000473696	COMPUTADOR IMAGEM, PROCESSADOR ATHLON DUAL CORE 2.6GHZ, COR: PRETA.
11	0000000473697	COMPUTADOR IMAGEM, PROCESSADOR CELERON 2.0GHZ, COR: PRETA.

Data da assinatura do Termo: 17/02/2021

Vigência do Termo: 17/02/2021 até 17/02/2023

Signatários: Antonio Davi Goveia Júnior - Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

José Messias Alves de Araújo - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

ATI

PORTARIA ATI Nº 10/2021/GABPRES/ATI, DE 22/03/2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o Servidor JONES FREITAS SOARES, Matrícula Funcional nº 1288288-1, Analista em Tecnologia da Informação, da Gerência de Desenvolvimento de Sistemas para a Gerência de Geo-Processamento e Governo Inteligente, a partir de 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 22/03/2021.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TOCANTINS PARCERIAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 024494/2017

CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83

OBJETO: Constituem o presente Termo Aditivo alteração da Cláusula sexta, prorrogando sua vigência.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Marcelo Ferreira dos Santos e Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho - Representantes Legais da Contratada.

DETRAN

PORTARIA/Nº 256/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489,

RESOLVE,

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados neste Órgão, conforme Anexo Único.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de março de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 256, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
XXX.XXX.X31-68	1094530-6	MARCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA	2	139
XXX.XXX.X27-34	841307-3	MAURICIO GOULART FERREIRA	2	147

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 17/2021

O Estado do Tocantins, através do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, inscrito no CNPJ sob o número 26.752.857/0001-51, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Detran/TO, CLÁUDIO ALEX VIEIRA, designado pelo Ato Governamental nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente Instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Reconhece expressamente a DÍVIDA em favor de LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA ME, CNPJ nº 01.419.973/0001-22, representada por Osemar Cruz Mouzinho, a importância total de R\$ 79.880,00 (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), cujo objeto é a prestação de prestação de serviços locação de veículos, referente ao período de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: Considerando que houve a utilização do serviço, cumprindo o objetivo pactuado, portanto, demonstrada a obrigação líquida e certa desta pasta em assumir o saldo devedor.

Cláusula Segunda: A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida despesa, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula Terceira: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida fundamenta-se no art. 37 c/c arts. 62 e 63, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Palmas, 17 de março de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000958/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVV9872/TO	00292715170	AGETO	RE00368130	22/02/2021	13:58	5967-0
MVV9872/TO	00292715170	AGETO	RE00368131	22/02/2021	13:59	5967-0
JVN4361/TO	86403320106	AGETO	RE00368122	22/02/2021	14:15	6769-0
MWP7916/TO	86401424168	AGETO	RE00368121	22/02/2021	13:54	5967-0
NEM4623/AP	83522303949	AGETO	RE00376457	24/02/2021	19:06	7633-2
OKT5163/TO	05439130152	AGETO	RE00366132	24/02/2021	17:40	5967-0
QWA7056/TO	37286960130	AGETO	RE00366133	24/02/2021	18:00	6599-2
PQK2781/GO	02454346150	AGETO	RE00366134	24/02/2021	18:05	6599-2
JEC0900/TO	70109518101	AGETO	RE00379626	25/02/2021	15:53	7242-2
QKJ4672/TO	89797540197	AGETO	RE00379625	25/02/2021	15:51	7242-2
OYC0247/TO	45377847172	AGETO	RE00379624	25/02/2021	15:50	7242-2
NFI0682/TO	01512993158	AGETO	RE00379623	25/02/2021	15:48	5185-1
QWE0291/TO	93983425100	AGETO	RE00379622	25/02/2021	15:46	7242-2
OMT1J90/TO	41605705187	AGETO	RE00379621	25/02/2021	14:23	5967-0
QXY4E13/MG	00453246000119	AGETO	RE00379620	25/02/2021	09:26	5967-0
QKM9589/TO	2505317000164	AGETO	RE00379619	25/02/2021	09:00	5967-0
PRE8H75/GO	02326768108	AGETO	RE00379618	25/02/2021	09:00	5967-0
GK00395/SP	29522099104	AGETO	RE00372307	25/02/2021	13:38	7242-2
QKG9215/TO	01712266152	AGETO	RE00372306	25/02/2021	13:35	7242-2
NKS6657/TO	86249754172	AGETO	RE00372305	25/02/2021	13:29	7242-2
QWC4D60/TO	06573323130	AGETO	RE00379935	26/02/2021	15:10	7633-2
PBR7A94/TO	35043440163	AGETO	RE00379936	26/02/2021	15:25	6580-0
QKG9589/TO	79698018115	AGETO	RE00379937	26/02/2021	16:35	6580-0
QWD0561/TO	09053172000289	AGETO	RE00379938	26/02/2021	16:40	7633-2
RME1F92/MG	16670085000155	AGETO	RE00379939	26/02/2021	17:08	7633-2
JHO9A35/GO	03061597145	AGETO	RE00379940	26/02/2021	17:22	7633-2
KEC9D81/TO	01379820111	AGETO	RE00379934	26/02/2021	11:15	5185-1
GJR023/TO	27814944880	AGETO	RE00379631	26/02/2021	07:12	5967-0
PRN4870/GO	15862496149	AGETO	RE00379941	26/02/2021	18:08	7633-2
QKK1467/TO	14805191000173	AGETO	RE00379630	27/02/2021	13:38	5967-0
RCQ6A69/BA	00792871588	AGETO	RE00379629	27/02/2021	09:18	5967-0
MVR1287/TO	01129960196	AGETO	RE00379628	27/02/2021	09:08	5185-1
OMM6540/TO	03921542189	AGETO	RE00379627	27/02/2021	09:08	5185-1
QXC2358/MG	07976147002295	AGETO	RE00379728	27/02/2021	09:07	5185-1
QXC2358/MG	07976147002295	AGETO	RE00379727	27/02/2021	09:07	5967-0
OLH5033/TO	99829509168	AGETO	RE00379726	27/02/2021	09:06	7242-2
HCI8857/BA	85846813534	AGETO	RE00379725	27/02/2021	09:00	7242-2
NFT6891/GO	36124460106	AGETO	RE00368165	28/02/2021	09:28	5193-0
OYA0259/TO	61886688168	AGETO	RE00368166	28/02/2021	09:39	5185-2
QWA3B15/TO	30442051000134	AGETO	RE00368167	28/02/2021	10:03	5967-0
MXB0777/TO	29581375899	AGETO	RE00368168	28/02/2021	10:16	5185-2
QKL9707/TO	84860030168	AGETO	RE00368169	28/02/2021	11:44	5908-0
QWD5761/TO	02391396155	AGETO	RE00368170	28/02/2021	17:05	5967-0
MXC3749/TO	61761109120	AGETO	RE00368171	28/02/2021	16:30	5967-0
QKJ9852/TO	02808674252	AGETO	RE00366137	28/02/2021	19:46	5967-0
QKB1664/TO	26576601000130	AGETO	RE00366138	28/02/2021	19:47	5967-0
QEW5060/PA	10965970000185	AGETO	RE00379019	26/02/2021	18:41	5967-0
QWC9143/TO	06560250180	AGETO	RE00378251	26/02/2021	14:50	5010-0
QWC9143/TO	06560250180	AGETO	RE00378252	26/02/2021	14:50	6602-0
QKM8435/TO	03276446561	AGETO	RE00378253	26/02/2021	08:52	5967-0

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

MODALIDADE: LEILÃO

TIPO: MAIOR LANCE

PROCESSO: 2021/32470/000126

FINALIDADE: Leilão Público para venda de bens constantes do Anexo I

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS (DETRAN/TO), pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ nº 26.752.857/0001-51, por meio de sua Comissão de Leilão, em conformidade com o processo nº 2021/32470/000126, torna público para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu art. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução Contran nº 623/2016, Lei Federal nº 8.722/93, que torna obrigatório a baixa de veículo vendido como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações atinentes à espécie, que fará realizar em local e horário adiante definido, por intermédio do Leiloeiro Oficial EDUARDO GOMES, Matrícula nº 007 da JUCETINS, credenciada no Detran/TO através do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 03/2019, prorrogado pela Portaria nº 983/2020, o Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos apreendidos e sucatas no estado de conservação em que se encontram, conforme relacionado no Anexo I, parte integrante deste Edital, que será regido pelas condições seguintes:

1. OBJETO

1.1 A presente Licitação na modalidade de Leilão Público tem por objeto leiloar os veículos apreendidos e sucatas, relacionados no Anexo I do presente edital, no estado de conservação em que se encontram.

2. DATA, HORÁRIO E MODALIDADE DO LEILÃO

2.1 os lances iniciarão no primeiro dia útil após a data da publicação do presente edital, com recebimentos de lances exclusivamente online, no endereço eletrônico da empresa concessionária do Detran/TO, Sancar Autocenter Ltda, acessando o site: www.sancarleiloes.com.br, e o leilão ocorrerá nos dias 12 e 13 de abril de 2021, das 8h às 18h, sendo que, no dia 12, serão leiloados os veículos na modalidade Circulação e no dia 13, na modalidade Sucata, com transmissão das arrematações em tempo real.

3. EXPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS

3.1 Os veículos e sucatas objeto deste leilão estarão expostos à visitação, a partir da publicação deste edital, em dias úteis, das 8h às 18h, no pátio da empresa concessionária do Detran/TO, SancarAutocenterLtda, Rua 10, Lote 32, Chácara Remanescente Brejão, Jardim dos Ipês, Araguaína/TO, até o dia anterior à data de encerramento prevista no item 2.1.

3.2 O portal da Sancar Autocenter Ltda (www.sancarleiloes.com.br) divulgará também fotos dos lotes ofertados.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para participar o interessado deverá se cadastrar, antecipadamente, no site www.sancarleiloes.com.br, encaminhando os documentos indicados neste edital, os quais serão analisados no prazo de até 24 horas. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação no leilão, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro online.

4.1.1 Apenas após a análise e aprovação da documentação exigida será efetivado o cadastro do interessado, ficando habilitado a ofertar lances pela internet.

4.1.2 A confirmação do cadastro será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo interessado, cabendo a este checar o recebimento de e-mails.

4.1.3 O prazo para cadastro de participantes encerra-se 48 horas antes da data de encerramento do leilão, prevista no item 2.1.

4.2 Poderão participar do Leilão pessoas físicas ou jurídicas, de qualquer natureza, desde que no ato do cadastro apresentem em anexo obrigatoriamente os seguintes documentos no site do Leiloeiro Oficial:

4.2.1 Pessoa Física: RG, CPF e Comprovante de Residência.

4.2.2 Pessoa Jurídica: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do responsável legal.

4.2.3 Para aquisição de veículos classificados como SUCATA só poderão participar pessoas jurídicas, com inscrição ativa no CNPJ, fazendo-se identificar através de Contrato Social, que comprove o CNAE com a atividade do ramo de comércio de peças usadas, na forma da Resolução Contran 623/2016, art. 16, §3º

4.3 Não será permitida a participação de pessoas jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade da administração direta ou indireta das esferas federal, estadual, municipal e distrital.

4.4 Não poderão participar deste leilão pessoas menores de idade e servidores do Detran/TO.

5. LANCE, ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

5.1 Os lances poderão ser ofertados após o devido cadastramento, via plataforma da SANCAR AUTOCENTER LTDA (www.sancarleiloes.com.br), a partir do preço mínimo de avaliação, estabelecido no Anexo I deste edital, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

5.2 Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

5.3 Não serão aceitos lances via e-mail, telefone ou qualquer outro meio diverso daqueles previstos neste edital.

5.4 Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/ incremento mínimo de valor informado no site.

5.5 Declarado vencedor, o arrematante deverá efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance, acrescido da taxa de comissão do leiloeiro e demais custas previstas neste edital, através de transferência ou depósito bancário, no prazo máximo de 24 horas a contar do recebimento de e-mail de confirmação da arrematação, que será enviado após a homologação dos lances, e trarão todas as informações necessárias, inclusive os dados bancários da conta que será aberta para esse propósito específico.

5.6 É devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, em nome do Leiloeiro Oficial.

5.7 Será cobrado o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance vencedor, limitado ao valor máximo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), como reembolso à empresa concessionária responsável pelo pátio onde se encontram armazenados os veículos, em função de despesas administrativas do evento, bem como, despesas realizadas com catalogações, notificações, publicações, levantamento de débitos, corte de chassi, entre outras.

5.8 O arrematante dos veículos na modalidade CIRCULAÇÃO, pagará ainda, o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referentes a taxas do Detran/TO, transferência de propriedade e mudança de categoria, previstas no item 14 do Anexo IV da Lei 1.287/01 - Código Tributário Estadual e custas com serviço de despachante, que será contratado sob responsabilidade da empresa concessionária do Detran/TO, Sancar Autocenter Ltda.

5.9 As despesas com, nova placa e nada consta, ficarão por conta do arrematante.

5.10 Os pagamentos serão efetuados pelo arrematante obedecendo às condições estabelecidas neste edital, diretamente em conta específica aberta para o leilão, em nome da empresa concessionária do Detran/TO, Sancar Autocenter, qual ficará responsável pelos recebimentos, pagamento dos débitos incidentes sobre os veículos na forma do art. 32 da Resolução Contran nº 623/2016, repasses e prestação de contas do Leilão ao Detran - TO, na forma estabelecida em contrato.

5.11 O Detran/TO, através de sua Comissão de Leilão, reserva-se o direito de retirar lotes que vierem a ser considerados como inalienáveis, agrupar e corrigir dados de lotes, tudo de acordo com o interesse público, visando facilitar a venda destes bens.

5.12 Na hipótese de haver lote remanescente ao final do certame, pela falta de oferta de lance ou inobservância do arrematante sobre o disposto neste edital, poderá o lote voltar a ser imediatamente leiloado em segunda chamada no mesmo evento, respeitadas as condições previstas neste edital, sob a anuência da Comissão de Leilão, sem prejuízo das sanções que preceitua o art. 335 do Código Penal àquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública.

5.13 Em caso de não pagamento da arrematação ou desistência da mesma, o leiloeiro está autorizado a cancelar a arrematação e declarar a inadimplência do arrematante devedor na forma da lei, independentemente de sua comunicação, ficando desde já ciente de que o leiloeiro emitirá a certidão de fé pública, configurando título executivo extrajudicial, nos valores correspondentes à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado e devidamente homologado, mais a comissão do leiloeiro, a qual instruirá a execução juntamente com o presente edital e o comprovante de participação no certame.

6. CONDIÇÕES PARA VENDA E ENTREGA DOS BENS

6.1 Os veículos leiloados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, eximindo-se o Detran/TO de responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos mesmos, pressupondo-se que tenham sido, no momento da visitação, previamente examinados pelos licitantes e que o oferecimento de lances por parte destes, indica o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do licitante, devendo os interessados fazer sua própria vistoria, pois não serão aceitas reclamações posteriores.

6.2 Os bens serão leiloados em lotes individualizados, conforme discriminado no Anexo I.

6.3 Os veículos e sucatas arrematados serão liberados perante agendamento junto à concessionária responsável pelo pátio onde se encontram armazenados, a partir do 5º (quinto) dia útil após o Leilão. A liberação somente se fará com a comprovação do pagamento integral, através do crédito em conta, em conformidade com este edital, quando então será expedida a competente Nota de Leilão, finalizando-se o negócio.

6.4 Considera-se automaticamente anulada a arrematação, pela Comissão de Leilão, nos casos em que o pagamento for devolvido por quaisquer motivos ou que apresente indícios de adulteração, arrematante desistente por equívoco constatado pela Comissão de Leilão, resguardando-se o direito do Estado do Tocantins na imputação de sanções ao arrematante inadimplente se for o caso.

6.5 Ocorrendo à situação prevista no item 6.4, o arrematante perde o valor descrito no item 5.6, pagos a título de arras, ao Leiloeiro.

6.6 A documentação CRV/CRLV em nome do arrematante referente aos veículos para CIRCULAÇÃO, será entregue em Palmas/TO, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar da emissão da Nota de Leilão, e serão de responsabilidade da empresa concessionária do Detran/TO, Sancar Autocenter Ltda, que disporá de despachante próprio.

6.7 Observando o que dispõe o item 4.2.3, os veículos que se encontram na condição de SUCATA não se transferem por tradição, não terão liberados os documentos de registro e não poderão ser regularizados junto aos órgãos competentes, destinando-se, portanto, EXCLUSIVAMENTE PARA DESMONTA e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, observado os ditames da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014.

6.8 A não retirada dos veículos do pátio, pelo arrematante, no prazo de 03 (três) dias, contados da data do agendamento previsto no item 6.3, implicará a declaração tácita de abandono do bem. Os veículos abandonados farão parte do rol de lotes do próximo leilão.

6.9 Todos os veículos e sucatas leiloados, sem exceção, deverão ser retirados do local conforme prevê o Código Brasileiro de Trânsito, não serão admitidos quaisquer reparos ou manutenção no interior dos locais onde se encontram.

6.10 Fica terminantemente vedado o tráfego com os veículos até a data do recebimento dos respectivos CRV e CRLV, ficando vedado também o tráfego com logomarcas ou quaisquer tipos de caracterização particular ou oficial.

6.11 Os arrematantes deverão procurar a Agência de Atendimento da SEFAZ para emissão da nota fiscal munidos da Nota de Leilão, Edital e documentos pessoais, na forma do art. 6º da Lei Estadual 1.287/01 - CTE, combinado com o art. 2º, inciso CI do Decreto Estadual nº 2.912/06 - RICMS, no prazo de até 45 dias após o leilão.

6.12 Considerando que os veículos leiloados foram objeto de apreensões por motivos diversos e caso não seja possível a transferência dos mesmos pela tradição no sistema RENAVAN, poderá o arrematante ou o Poder Público requerer a anulação da venda e ressarcimento do valor pago, devendo manter sob sua guarda os comprovantes bancários de pagamento do lote por um ano.

6.13 O DETRAN/TO disporá dos veículos com a documentação atualizada, GRAVAME e débitos desvinculados de seus prontuários, sendo que os veículos só poderão trafegar após a transferência em nome do arrematante.

6.14 O DETRAN/TO, utilizando a Nota de Leilão, registrará comunicado de venda em nome do arrematante no prontuário do veículo.

6.15 O DETRAN/TO é responsável pelos procedimentos preparatórios, bem como a conferência do prontuário de cada veículo junto ao órgão e todas as providências que antecedem a realização do leilão, conforme disposto na Resolução CONTRAN nº 623/2016 e suas alterações vigentes, bem como os ditames deste edital.

6.16 É de responsabilidade da empresa concessionária contratada para os serviços de remoção, depósito e guarda, retirar todos os lacres e placas dos veículos leiloados como SUCATA antes de entregar o bem ao arrematante, providenciando a imediata destruição desse material, e emitir Termo de Responsabilidade assinado contendo o número dos lotes, placas e chassi, que deverá encaminhar para o Detran/TO para baixa nos sistemas, de forma a impossibilitar o tráfego destes.

6.17. É obrigação da empresa concessionária responsável pelo pátio, sob corresponsabilidade do Leiloeiro Oficial, a entrega dos veículos e sucatas desde que sejam satisfeitos todos os ditames deste edital.

7 DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS E SERVIÇOS

7.1 As taxas e tributos incidentes sobre os veículos, até a data do leilão, sub-rogam-se sobre o respectivo preço da arrematação, conforme disposto no art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

7.2 As despesas decorrentes de transportes e remoções dos bens correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/TO, isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer na movimentação e retirada destes.

7.3 Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante.

8 DOS RECURSOS

8.1. Aos proponentes é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a defesa de seus interesses na Licitação, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da Lei.

8.2. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão manifestar contrarrazões no prazo de 2 (dois) dias úteis.

8.3 O Recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

8.4 A impugnação ao presente Edital somente será considerada se apresentada formalmente ao protocolo, na sede do Detran/TO, no prazo de até 02 (dois) dias antes da reunião de abertura do processo licitatório.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, não sendo permitido aos arrematantes recusar os bens adquiridos, bem como pleitear a redução do valor de arrematação.

9.2 O simples fato de o interessado participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

9.3 Será desqualificado ou considerado desistente o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-lhe, no que couberem, as penalidades previstas.

9.4 Até a efetivação da venda dos bens objeto deste Edital, mediante ato de autoridade superior à Comissão de Leilão, é facultado ao Detran/TO, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, requerer a anulação da presente licitação, desde que obedecidos os preceitos legais, ou até mesmo revogá-la, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, não cabendo reclamação ou a interposição de recurso contra tais decisões.

9.5. Aos que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos do art. 33 da Resolução Contran nº 623/2016, a partir do lançamento do edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos no Inciso I a VIII do art. 32 da Resolução Contran nº 623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.

9.6 Quaisquer informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente edital, deverão ser encaminhadas à Comissão de Leilão, através do e-mail: comissaoileilao@detran.to.gov.br.

9.7 Fica a cargo do Detran/TO a responsabilidade pela substituição do Leiloeiro, em sua falta, de modo a não prejudicar a realização do certame.

9.8 As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

9.9 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão, na forma da Lei, no âmbito do procedimento administrativo.

9.10 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.11 Este edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da internet, no site do Detran/TO (www.detran.to.gov.br), e no site da Sancar Autocenter Ltda (www.sancarleiloes.com.br) e poderá também ser obtidos na Gerência de Fiscalização e Segurança na sede do Detran - TO.

Palmas - TO, 12 de Março de 2021.

Cláudio Alex Vieira
Presidente do Detran/TO

ANEXO I

PROCESSO	LOTE	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	ANO/MOD	SITUAÇÃO	AVALIAÇÃO
1	372		TO	9C6KE1560D0026681	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
2	357		TO	9C65JR000Y0005688	YAMAHA/JOG TEEN	AZUL	2000/2000	SUCATA	R\$ 50,00
3	360		TO	95VAC2G89AM001130	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2009/2010	SUCATA	R\$ 10,00
4	384		TO	9C2JD20104R015580	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
5	289		TO	9C6KE1400B0018617	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
6	645		MA	9C2HA070XWR002857	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	SUCATA	R\$ 100,00
7	454		TO	LAAAXKBBX70014200	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2007/2007	SUCATA	R\$ 20,00
8	13		GO	95VGF2M2ABM013839	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	2010/2011	SUCATA	R\$ 200,00
9	444		TO	9C6KE1520C0082683	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
10	314		TO	9C2JA04208R086387	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
11	333		TO	9C2JC30707R191484	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
12	282		PA	9C2MD2800XR009755	HONDA/XR 200R	ROXA	1999/1999	SUCATA	R\$ 150,00
13	267		PI	9C2JC4120AR057605	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	SUCATA	R\$ 400,00
15	599		TO	9C2KC1550AR158610	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
16	564		TO	9C2JC4820DR304965	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 450,00
17	402		TO	9C2JC30706R882659	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
18	414		PA	9C2HA050WVR014948	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	SUCATA	R\$ 50,00
19	560		TO	9C2HB0210DR020802	HONDA/POP100	PRETA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
20	642		PA	9C2HB02108R038814	HONDA/POP100	AMARELA	2008/2008	SUCATA	R\$ 150,00
21	534		TO	9C2KC16109R002278	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 450,00
22	561		MA	95VGF1E2AAM003412	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/2010	SUCATA	R\$ 100,00
23	473		PA	94J1XFBC77M045287	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 50,00
24	390		GO	9C2JC250WWR222863	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SUCATA	R\$ 50,00
25	130		MA	LAAAXKBB750001305	I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	2005/2005	SUCATA	R\$ 20,00
27	450		MA	9C2JC4110CR464011	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2012	SUCATA	R\$ 300,00
28	131		TO	9C2JC4820CR000438	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
29	108		TO	9C2JC4820ER519058	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2013/2014	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
30	382		TO	9C6KE091060017867	YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
31	290		TO	94J1XFBM56M019914	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2006	SUCATA	R\$ 30,00
32	363		PA	9C2JD17101R001864	HONDA/XLR 125	PRETA	2000/2001	SUCATA	R\$ 100,00
33	624	ANF7654	TO	9BWC050V65T047125	VW/GOL 1.0	BRANCA	2005/2006	SUCATA	R\$ 100,00
34	133	ATO9572	PR	9C2JC4110BR434566	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	SUCATA	R\$ 400,00
35	566	BHX5381	SP	9C6KE044040055072	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	2004/2004	SUCATA	R\$ 150,00
36	628	CB12892	SP	9BWZZ30ZJT036921	VW/VOYAGE GL	PRETA	1988/1988	SUCATA	R\$ 150,00
37	358	CGW2988	SP	9C64MS000V0019339	YAMAHA/CY 50 JOG	VERMELHA	1997/1997	SUCATA	R\$ 20,00
38	22	CWR6974	SP	9C2JC2500XR178733	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	SUCATA	R\$ 30,00
39	500	DKJ7308	SP	9C2JC30204R401980	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRETA	2003/2004	SUCATA	R\$ 150,00
40	54	DLW5868	TO	9C2JD20105R002464	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2004/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 250,00
41	606	DSA8595	GO	9BWA01J864012946	VW/GOLF GENERATION	PRATA	2005/2006	SUCATA	R\$ 600,00
42	608	DUK1325	SP	9BD17106G72927410	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	2007/2007	SUCATA	R\$ 700,00
43	2	DWX2424	SP	9C2KC08208R047664	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2008/2008	SUCATA	R\$ 100,00
44	6	DXL7661	SP	9CDNF41LJ8M087157	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008	SUCATA	R\$ 150,00
45	602	EAP4031	ES	9362AN6A38B032124	PEUGEOT/206 16FELI FXA	PRATA	2007/2008	SUCATA	R\$ 650,00
46	303	GNR3367	TO	CG125BR2167752	HONDA/ML 125	VERMELHA	1986/1986	SUCATA	R\$ 50,00
47	622	GPY9490	MG	9BD178226V0430877	FIAT/PALIO EDX	CINZA	1997/1997	SUCATA	R\$ 350,00
48	292	GSR9176	MG	9C2JC250WWR195929	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1998	SUCATA	R\$ 10,00
49	253	GST2475	MG	9C2JC3010YR124328	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	SUCATA	R\$ 50,00
50	59	HA410	TO	9C62M000N00029430	YAMAHA/RD 135	PRETA	1992/1992	SUCATA	R\$ 10,00
51	313	HCR3171	MG	9C2KC08506R009769	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2005/2006	SUCATA	R\$ 100,00
52	9	HGD5175	TO	9C2KC08107R155072	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
53	618	HMC0470	GO	9BWAB05U7AT129966	VW/GOL 1.6	CINZA	2009/2010	SUCATA	R\$ 1.100,00
54	280	HON3561	MA	9C2JC2501SR521509	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	SUCATA	R\$ 100,00
55	291	HON3550	MA	9C2HA0501SR504127	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1995/1995	SUCATA	R\$ 30,00
56	62	HON7754	MA	9C2JC250TR025002	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1996/1996	SUCATA	R\$ 50,00
57	136	HOD5579	TO	9C2JC250TR043115	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1996/1996	CIRCULAÇÃO	R\$ 70,00
58	609	HOS2205	TO	9BD146000R5323952	FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	1994/1994	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
59	399	HOX1041	MA	9C2HA050TR005411	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1996/1996	SUCATA	R\$ 100,00
60	590	HOX2889	MA	9C2JC250TR095329	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996	SUCATA	R\$ 150,00
61	577	HOY0667	MA	9C2JC250XWR053890	HONDA/CG 125 TITAN	AMARELA	1998/1999	SUCATA	R\$ 100,00
62	517	HOY6008	MA	9C2HA050WVR010766	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	SUCATA	R\$ 50,00
63	581	HOY7198	MA	9C2HA050WVR006771	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	SUCATA	R\$ 100,00
64	541	HOZ9063	MA	9C2HA050WVR003778	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	SUCATA	R\$ 20,00
66	377	HPA8764	MA	9C2HA050WVR011615	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1997/1998	SUCATA	R\$ 30,00
67	245	HPC6175	TO	9C2JC250XWR029541	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1999	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00

68	311	HPD5730	MA	9C2JC30101R221026	HONDA/CG 125 TITAN KS	AMARELA	2001/2001	SUCATA	R\$ 150,00
69	426	HPD5767	MA	9C62MW000L0018019	YAMAHA/RD 135	PRETA	1990/1990	SUCATA	R\$ 50,00
70	579	HPE3017	MA	9C2JC2500YR055216	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	SUCATA	R\$ 100,00
71	580	HPE9148	MA	9C2JC2500XR219156	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	SUCATA	R\$ 50,00
72	521	HPF5880	MA	9C2HA0710YR206818	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	1999/2000	SUCATA	R\$ 50,00
73	443	HPH7995	MA	9C2MD2700YR001119	HONDA/NX 200	VERMELHA	1999/2000	SUCATA	R\$ 100,00
74	359	HPH9301	TO	9C2HA0700YR027030	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
75	322	HPK2478	TO	9C2MD28001R016255	HONDA/XR 200R	VERMELHA	2001/2001	SUCATA	R\$ 100,00
76	310	HPL0921	TO	9C2MD28001R020145	HONDA/XR 200R	PRETA	2001/2001	SUCATA	R\$ 100,00
77	456	HPM7329	MA	9C2JD17102R013879	HONDA/XLR 125	AZUL	2002/2002	SUCATA	R\$ 100,00
78	427	HPM8207	MA	9C2HA07102R051375	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002	SUCATA	R\$ 50,00
79	316	HPM8908	MA	9C2MC35002R046115	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2002/2002	SUCATA	R\$ 300,00
80	574	HPN1891	MA	9C2JC30103R010404	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003	SUCATA	R\$ 200,00
81	288	HPQ4647	MA	9C2JD20203R025854	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2003	SUCATA	R\$ 150,00
82	457	HPS3637	TO	9C2KD02304R007149	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
83	572	HPS6303	MA	9C2KC08504R007972	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	SUCATA	R\$ 200,00
84	621	HPT4050	TO	9BFZF12C948138572	FORD/FIESTA EDGE	BRANCA	2003/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
85	317	HPT5999	MA	9C2HA07104R055276	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2004	SUCATA	R\$ 100,00
86	420	HPU2403	MA	9C2KC08204R036503	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004	SUCATA	R\$ 200,00
87	573	HPU2703	MA	9C2KC08505R002323	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	SUCATA	R\$ 300,00
88	365	HPU2716	TO	9C2KC08505R003089	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
89	364	HPV5304	MA	9C2KC08104R035730	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	SUCATA	R\$ 150,00
90	455	HPW9568	MA	9C2KD02305R008761	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2005/2005	SUCATA	R\$ 200,00
91	268	HPY5709	MA	9C2JC30705R062787	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	SUCATA	R\$ 300,00
92	540	HPY7861	MA	9C2KC08106R003299	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2005/2006	SUCATA	R\$ 100,00
93	264	HPZ3593	MA	9C8KE037050037397	YAMAHA/XTZ 125E	BRANCA	2005/2005	SUCATA	R\$ 150,00
94	276	HQB9080	TO	9C2KC08606R00190	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
95	393	HQC5588	MA	9C8KE091060009379	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006/2006	SUCATA	R\$ 100,00
96	109	HQE4561	MA	9C2JA04206R847082	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	SUCATA	R\$ 150,00
97	474	HST9361	MS	9C8KE042030012046	YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	2003/2003	SUCATA	R\$ 100,00
98	376	IDK2412	RS	35N001823	YAMAHA/RD 125	PRATA	1985/1986	SUCATA	R\$ 10,00
100	603	JFE5684	TO	9BWZZ377VP651169	VW/GOL 16V	BRANCA	1997/1998	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
101	611	JGJ8014	DF	9BD17203753137037	FIAT/SIENA FIRE	CINZA	2004/2005	SUCATA	R\$ 450,00
102	484	JGX0668	DF	9C2JC30707R242452	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 200,00
103	510	JJE2048	DF	9C2JC30707R224432	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 150,00
104	162	JJE3438	GO	9C2JC30707R224198	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 300,00
105	492	JJE4964	DF	9C2KC08507R053974	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2007	SUCATA	R\$ 300,00
106	65	JJN8451	TO	9C2JC30101R078013	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
107	519	JJO6039	GO	9C2JC30212R525164	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2002/2002	SUCATA	R\$ 150,00
108	193	JJO9344	GO	9C2JC30201R044908	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	SUCATA	R\$ 300,00
109	436	JJP5922	TO	9C2JC30201R060870	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
110	345	JJX5534	DF	9C2ND07005R003667	HONDA/NX-4 FALCON	PRETA	2005/2005	SUCATA	R\$ 400,00
111	636	JKO0033	MA	9BGLK19BTSB311280	GM/VECTRA GLS	BRANCA	1995/1996	SUCATA	R\$ 200,00
112	583	JSE7836	TO	9C2JC41209R039651	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
113	619	JTC0803	PA	9BWZZ302RT041209	VW/GOL CL	PRATA	1994/1994	SUCATA	R\$ 200,00
114	321	JTI8867	PA	9C2JC30706R936021	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	SUCATA	R\$ 150,00
115	416	JTO6692	PA	9C2HA050VVR014907	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	SUCATA	R\$ 50,00
116	361	JTO6354	PA	9C2JC250VVR120256	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	SUCATA	R\$ 20,00
117	465	JTO7502	PA	9C2JC250VWR109939	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	SUCATA	R\$ 50,00
118	535	JTT3523	PA	9C2JC250VWR103781	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SUCATA	R\$ 30,00
119	260	JUA5116	TO	9C2JC3010YR076044	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
120	445	JUC6533	PA	9C2JC30101R168754	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	SUCATA	R\$ 150,00
121	338	JUE8386	PA	9C2KD02303R005337	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2003/2003	SUCATA	R\$ 350,00
122	50	JUH2727	TO	9C2JC30101R301799	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	SUCATA	R\$ 100,00
123	453	JUJ4033	MA	9C8KE037040020710	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2004/2004	SUCATA	R\$ 200,00
124	312	JUJ4379	TO	9C2JC30201R080198	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
125	476	JUK0226	PA	9C2JD17102R021705	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2002/2002	SUCATA	R\$ 200,00
126	107	JUN5032	TO	9C2HA07104R023843	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
127	353	JUN6509	PA	9C2HA07103R007670	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2003	SUCATA	R\$ 100,00
128	486	JUO7406	PA	9C2KC08506R864546	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2006/2006	SUCATA	R\$ 200,00
129	139	JUO6681	PA	9C2MD34005R003908	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2004/2005	SUCATA	R\$ 200,00
130	352	JUR0951	PA	9C2JD20204R041180	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2004/2004	SUCATA	R\$ 350,00
131	218	JUR1805	PA	9C2KC08105R137277	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005	SUCATA	R\$ 300,00
132	172	JUU1415	TO	9C2KC08506R847981	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
133	545	JUU9073	TO	LAAAJKJGX70000375	I/TRAXX JH125 L	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 50,00
134	173	JUY7807	TO	9C2KD03107R003783	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2006/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00

136	305	JUZ8814	PA	9C2JA04207R076630	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 305,00
137	249	JUZ9095	TO	9C2KC08607R006482	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2006/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
138	505	JVA1827	PA	9C2JD17102R021466	HONDA/XLR 125	VERMELHA	2002/2002	SUCATA	R\$ 150,00
139	475	JVC2023	PA	9C8KE092070095349	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 150,00
140	481	JVI6071	PA	94J1XPBM67M008605	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2006/2007	SUCATA	R\$ 50,00
141	11	JVJ2207	PA	9C2MD34008R032892	HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 350,00
142	570	JVJ4274	PA	9C2KC08508R077156	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	SUCATA	R\$ 250,00
144	635	JVK4719	PA	9BWCA05W66T043441	VW/GOL 1.0	CINZA	2005/2006	SUCATA	R\$ 600,00
145	330	JVL4189	PA	9C8KE037050036931	YAMAHA/XTZ 125E	BRANCA	2005/2005	SUCATA	R\$ 100,00
146	269	JVP3585	PA	9C2MC35008R130364	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2008/2008	SUCATA	R\$ 600,00
147	152	JVS7188	PA	9C2KD03207R02487	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 800,00
148	52	JVT6983	PA	9C2JC30708R177668	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 300,00
149	468	JVX1962	PA	9C2JC30707R148047	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 150,00
150	375	JVY8511	PA	9C2JC30708R144445	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 150,00
151	14	JWB1491	PA	9C2KD03208R036044	HONDA/NXR150 BROS KS	VERMELHA	2008/2008	SUCATA	R\$ 350,00
152	551	JXD7415	AM	9C2JC2500XR112276	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	SUCATA	R\$ 50,00
153	244	JYX941	TO	9C2JC250XWR089031	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	SUCATA	R\$ 50,00
154	366	JZS5386	MT	9C8KE038040013634	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2004/2004	SUCATA	R\$ 150,00
155	339	JZT4602	MT	9C2KC08505R019809	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2005	SUCATA	R\$ 150,00
156	520	JZX1446	MT	9C2KC08505R035519	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	SUCATA	R\$ 250,00
157	35	KAO0465	TO	9C2KC08107R009617	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2007	SUCATA	R\$ 150,00
158	367	KBG0289	TO	9C2JC1801NR254797	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1992/1992	SUCATA	R\$ 20,00
159	332	KBL1723	GO	CG125BR2122100	HONDA/ML 125	VERMELHA	1983/1984	SUCATA	R\$ 50,00
160	25	KCP7042	GO	9C62MW000T0047109	YAMAHA/RD 135	PRETA	1996/1996	SUCATA	R\$ 30,00
163	504	KDV7090	GO	9C2HA0700YR004464	HONDA/C100 BIZ	PRETA	1999/2000	SUCATA	R\$ 50,00
164	638	KDY6365	GO	VGAKRZENYV1000974	IMP/PEUGEOT ZENITH	PRATA	1997/1998	SUCATA	R\$ 50,00
165	488	KEA1796	GO	9C2JD1700YR016993	HONDA/XLR 125	PRETA	2000/2000	SUCATA	R\$ 150,00
166	140	KEA4696	TO	9C2JC3020YR039580	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
167	596	KEA5174	TO	9C2MD2700YR003619	HONDA/NX 200	ROXA	2000/2000	SUCATA	R\$ 150,00
168	396	KEK6698	GO	9C2HA07001R033449	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	SUCATA	R\$ 100,00
169	265	KEL5421	GO	9C2MC27002R000354	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	2001/2002	SUCATA	R\$ 300,00
170	620	KEP2069	TO	9BGS08201C260817	GM/CORSA WIND	PRATA	2001/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
171	610	KE03005	TO	9BWZZ32ZRP040257	VW/SANTANA GL 2000 I	VERMELHA	1994/1995	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
172	471	KEY7524	TO	9C2JC30203R138989	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2003/2003	SUCATA	R\$ 50,00
173	328	KFC4363	GO	9C2JC30103R298528	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	SUCATA	R\$ 150,00
174	320	KIS3313	PE	9C2MD34005R020329	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2005/2005	SUCATA	R\$ 300,00
175	429	KL7471	PA	9C2MD28001R007953	HONDA/XR 200R	BRANCA	2000/2001	SUCATA	R\$ 150,00
176	532	LSU0036	TO	9C2JC30104R046594	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
177	547	LTV4170	RJ	95VC01A2CCM000275	DAFRA/RIVA 150	VERMELHA	2012/2012	SUCATA	R\$ 50,00
178	626	LXW9256	TO	9BD146107T5791262	FIAT/UNO MILLE EP	VERMELHA	1996/1996	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
179	334	MCW6277	TO	9C2HA07005R000452	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
180	226	MOA8504	TO	9C2JC30708R155043	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
181	617	MRI3340	TO	8AGSD3540XR637005	I/GM CORSA SUPER W	PRATA	1999/1999	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
182	480	MVL7680	TO	9C2JD0801SRT02128	HONDA/XL 125 S	AZUL	1995/1996	SUCATA	R\$ 20,00
183	595	MVL8513	TO	9C62MW000V0050498	YAMAHA/RD 135	PRETA	1997/1997	SUCATA	R\$ 20,00
184	60	MVM2808	TO	9C2JD170VVR016323	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1997/1997	SUCATA	R\$ 30,00
185	201	MVM4615	TO	9C2JC250VVR149290	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1997	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
186	502	MVM7317	TO	9C2MD270VVR006286	HONDA/NX 200	VERMELHA	1997/1997	SUCATA	R\$ 100,00
187	281	MVM9909	TO	9C2JC250VTR009913	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1996/1997	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
188	582	MVN1727	TO	9C2HA050VVR000240	HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1997/1998	SUCATA	R\$ 50,00
189	64	MVN3601	TO	9C2JC250VWR093065	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
190	550	MVN5978	TO	9C2JC250VVR208880	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997	SUCATA	R\$ 20,00
191	7	MVO0538	TO	9C2MD280TR003519	HONDA/XR 200R	AZUL	1996/1996	SUCATA	R\$ 50,00
192	536	MVO1411	TO	9C2HA070XWR027291	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	SUCATA	R\$ 100,00
193	181	MVO2462	TO	9C2JC2500XR126805	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	SUCATA	R\$ 50,00
194	485	MVO2927	TO	9C2JD170VWR018013	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1998/1998	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
195	585	MVO3241	TO	9C2MD2700XR002254	HONDA/NX 200	VERDE	1999/1999	SUCATA	R\$ 100,00
197	42	MVO3716	TO	9C2JC250VWR204975	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SUCATA	R\$ 100,00
198	380	MVO4132	TO	9C2JC2500XR122460	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	SUCATA	R\$ 50,00
199	275	MVO5182	TO	9C2JC2500XR127122	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/1999	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
200	508	MVO5811	TO	9C2HA0700XR027936	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
201	254	MVO6286	TO	9C2JC250VWR212068	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SUCATA	R\$ 50,00
202	394	MVO7685	TO	9C2JC250VWR194595	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SUCATA	R\$ 100,00
203	530	MVO8840	TO	9C2JC250VVR018154	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
204	16	MVP1432	TO	9C2MC2700XR009954	HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1999/1999	CIRCULAÇÃO	R\$ 50,00
205	29	MVP2359	TO	9C2HA070XWR003289	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1999	SUCATA	R\$ 20,00

206	104	MVP4277	TO	9C2HA0700XR058572	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
207	323	MVP5472	TO	9C2JC3010YR040734	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
208	467	MVP7132	TO	9C2JC3020YR011227	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	SUCATA	R\$ 100,00
209	491	MVP7176	TO	9C2JC2500XR211850	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/1999	SUCATA	R\$ 100,00
210	539	MVP7272	TO	9C2JC3010YR026020	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
211	594	MVP8413	TO	9C2JC3010YR049282	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	SUCATA	R\$ 50,00
212	294	MVQ0114	TO	9C2HA0700YR027152	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2000/2000	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
213	413	MVQ1011	TO	9C2JC30201R025845	HONDA/CG 125 TITAN ES	LANRANJA	2001/2001	SUCATA	R\$ 150,00
214	437	MVQ2332	TO	9C2JC3010R089131	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
215	464	MVQ3173	TO	9C2HA0710YR228905	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2000/2000	SUCATA	R\$ 50,00
216	389	MVQ4017	TO	9C2MD2801RR000760	HONDA/XR 200R	BRANCA	1994/1994	SUCATA	R\$ 100,00
217	542	MVQ4358	TO	9C2JC2500WVR243555	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998	SUCATA	R\$ 100,00
218	243	MVQ5362	TO	9C2HA07001R015157	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
219	186	MVQ5465	TO	9C2JC3010YR070840	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2000	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
220	87	MVQ6201	TO	9C2JC30201R024413	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
221	344	MVQ6409	TO	9C2JC3020YR062432	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
222	489	MVQ8572	TO	9C2JC30201R032876	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
223	23	MVQ9685	TO	9C2HA0700YR032087	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
224	483	MVR0641	TO	9C2JC30102R126385	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
225	250	MVR0940	TO	9C2MC270WVR002268	HONDA/CBX 200 STRADA	VERMELHA	1997/1998	SUCATA	R\$ 100,00
226	643	MVR1641	TO	9C2MD28002R102092	HONDA/XR 200R	VERMELHA	2001/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
227	410	MVR2840	TO	9C2JC2501RRS11757	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1994/1995	SUCATA	R\$ 100,00
228	432	MVR3721	TO	9C2JC30102R133877	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	SUCATA	R\$ 100,00
229	515	MVR4018	TO	9C2JC3020YR054556	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000	SUCATA	R\$ 100,00
230	487	MVR4493	TO	9C2JC30101R101378	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
231	388	MVR6716	TO	9C2HA07001R032870	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
232	592	MVR7360	TO	9C2JC2500WVR076491	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997/1998	SUCATA	R\$ 30,00
233	499	MVR7542	TO	9C2HA07102R022501	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
234	381	MVR8657	TO	9C2JC30101R200645	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	SUCATA	R\$ 50,00
235	192	MVS0066	TO	9C2KC1550AR154921	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
236	438	MVS0952	TO	9C2HA07102R010208	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
237	4	MVS1163	TO	9C2MD28002R105243	HONDA/XR 200R	VERMELHA	2002/2002	SUCATA	R\$ 20,00
238	103	MVS2402	TO	9C2HA07002R003194	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
240	144	MVS3071	TO	9C2JC30203R115642	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
241	102	MVS5272	TO	9C2HA07103R033084	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 250,00
242	308	MVS5543	TO	9C2HA07002R021667	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
243	605	MVS5793	TO	9BWCA05X42P054790	VW/GOL 16V POWER	PRATA	2002/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 450,00
244	460	MVS8259	TO	9C2JC30101R208593	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
245	548	MVS8329	TO	9C2HA07001R042236	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2001/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
246	113	MVS8357	TO	9C2HA07001R034890	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
247	1	MVS8478	TO	9C2JC30101R228687	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	SUCATA	R\$ 50,00
248	83	MVS8521	TO	9C6KE042030005178	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2003/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
249	538	MVS8976	TO	9C2JC30212R527881	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2002/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
250	169	MVS9985	TO	9C2JC30102R203584	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2002/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
251	395	MVS9987	TO	9C2JC30101R209808	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
252	342	MVT0270	TO	9C2JC2500XWR033826	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	SUCATA	R\$ 50,00
253	406	MVT1421	TO	9C2JC30103R157373	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2003	SUCATA	R\$ 100,00
254	523	MVT1917	TO	9C2JC30212R537616	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
255	379	MVT2580	TO	9C2JC2500XWR054517	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1998/1999	SUCATA	R\$ 50,00
256	255	MVT3911	TO	9C2JC30103R154476	HONDA/CG 125 TITAN KS	LANRANJA	2002/2003	SUCATA	R\$ 100,00
257	400	MVT4677	TO	9C2JC30102R238640	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	SUCATA	R\$ 150,00
258	482	MVT5023	TO	9C2JC30103R208208	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	SUCATA	R\$ 100,00
259	76	MVT7009	TO	9C2KC1550AR199208	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
260	146	MVT7885	TO	9C2HA07102R044922	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
261	258	MVT9111	TO	9C2JC30104R081809	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
262	337	MVU0920	TO	9C2JC2500XWR070006	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
263	222	MVU1606	TO	9C2JC30213R632618	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	2003/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
264	271	MVU1769	TO	9C2JC30103R021188	HONDA/CG 125 TITAN KS	LANRANJA	2002/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
265	207	MVU3571	TO	9C2JC30214R627907	HONDA/CG 125 TITAN KSE	LANRANJA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
266	105	MVU4876	TO	9C2HA07104R054998	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
267	392	MVU5511	TO	9C2JC30214R630290	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
268	306	MVU5820	TO	9C6KE0020W0010009	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	1998/1998	SUCATA	R\$ 50,00
269	368	MVU6562	TO	9C2HA07004R019229	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
270	506	MVU8284	TO	9C2HA07004R021459	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
271	503	MVU9361	TO	9C2JC30104R072271	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	2003/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
272	374	MVV0504	TO	9C2KC08504R009364	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00

273	30	MVV1414	TO	9C2HA07104R035828	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2004/2004	SUCATA	R\$ 20,00
274	370	MVV2306	TO	9C2HA07105R011288	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2004/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
275	246	MVV3896	TO	9C2KC08505R018522	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
276	431	MVV4127	PA	9C2KD02303R005484	HONDA/NXR150 BROS ESD	AZUL	2003/2003	SUCATA	R\$ 150,00
277	411	MVV4901	TO	9C8KE042040026992	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
278	119	MVV4914	TO	9C2HA07104R039573	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
279	15	MVV5362	TO	9C2HA07104R044854	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
280	351	MVV7078	TO	9C2JD20203R023538	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
281	151	MVV7558	MA	9C2HA07103R081241	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003/2003	SUCATA	R\$ 50,00
282	120	MVV9450	TO	9C2HA0710YR207225	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	1999/2000	CIRCULAÇÃO	R\$ 70,00
283	309	MVV0542	TO	9C2MC35004R043767	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
284	225	MVV1045	TO	9C2HA07003R060449	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
285	298	MVV2900	TO	9C2HA0710YR211515	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	1999/2000	SUCATA	R\$ 50,00
286	511	MVV3340	TO	9C2HA0710YR210774	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	1999/2000	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
287	422	MVV5722	TO	9C2HA07004R028458	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2004/2004	SUCATA	R\$ 100,00
288	300	MVV6244	TO	9C2HA07004R029360	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
289	401	MVV6670	TO	9C2HA0710YR212299	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	1999/2000	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
290	141	MVV6927	TO	9C2HA07004R030745	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
291	425	MVV7262	TO	9C2KC08505R034899	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
293	252	MVV8812	TO	9C2KC08105R099071	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
294	369	MVV9066	TO	9C2HA07205R0004356	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2005/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
295	347	MVX0647	TO	9C8KE037040023239	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
296	90	MVX1364	TO	9C2HA07004R035946	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
298	302	MVX3025	TO	9C2KC08104R055158	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
299	304	MVX4446	TO	94J2XEC55M004963	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2005/2005	SUCATA	R\$ 30,00
300	3	MVX4466	TO	9C2JC42304R123786	HONDA/BIZ 125 MAIS	AZUL	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
301	78	MVX5505	TO	9C2KC08204R016554	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
302	12	MVX9163	TO	9C2JC30103R179600	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
303	430	MVX9496	TO	9C8KE037050037232	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2005/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
304	407	MVX9980	TO	9C2HA0710YR213279	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	1999/2000	SUCATA	R\$ 100,00
305	417	MVY2628	TO	9C8KE084050000195	YAMAHA/NEO AT115	VERMELHA	2004/2005	SUCATA	R\$ 50,00
306	241	MVY4137	TO	9C2MC35005R017845	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2005/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
307	446	MVY4177	TO	9C2KD02305R006802	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2005/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
308	49	MVY4869	TO	9C2HA07005R007117	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
309	627	MVY5063	TO	9BWC05959P076818	VW/GOL 1.6 POWER	BRANCA	2004/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
310	91	MVY6384	TO	9CDNF41LJ5M003788	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2005/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
311	555	MVY6587	TO	9C2KC1550AR175174	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 450,00
312	115	MVY6969	TO	9C2HA07005R011216	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2004/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
313	346	MVY7821	TO	9C2KC08506R008662	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
314	469	MVZ3331	TO	9C2JA04106R007063	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2005/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
315	167	MVZ4931	TO	9C2JC30706R002831	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2005/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
316	137	MVZ5343	TO	94J1XFB55M008173	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2005/2005	SUCATA	R\$ 20,00
317	452	MVZ5820	TO	9C2JC30101R009648	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2000/2001	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
318	297	MVZ7211	TO	9C2JA04206R818287	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
319	283	MVZ8738	TO	9C2KC08205R048472	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LARANJA	2005/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
320	121	MWA0575	TO	9C2JA04206R001722	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2005/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
321	55	MWA2956	TO	9C2JA04206R843465	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
322	424	MWA3502	TO	94J2XDCK56M006137	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2005/2006	SUCATA	R\$ 50,00
323	593	MWA3637	TO	94J1XFB55M011307	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2005	SUCATA	R\$ 10,00
324	187	MWA3885	TO	9C8KE091060003872	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2005/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
325	588	MWA3965	TO	9C2KC08106R032439	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2005/2006	SUCATA	R\$ 100,00
326	518	MWA4252	TO	9C2JA04206R834074	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
327	386	MWA6149	TO	94J2XEC55M006671	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2005/2005	SUCATA	R\$ 20,00
328	601	MWA7808	TO	9C2JA04206R812157	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2005/2006	SUCATA	R\$ 50,00
329	512	MWA7823	TO	9C2JC30706R825961	HONDA/CG 125 FAN	LARANJA	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
331	100	MWB5547	TO	9C8KE1440A0005979	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
332	89	MWB6206	TO	9C2JA04106R842486	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
333	263	MWC0706	TO	9C2JA04206R882702	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
334	458	MWC1740	TO	9C2JC30102R105616	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
335	72	MWC2865	TO	9C2JC4110BR330440	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 450,00
336	232	MWC3658	TO	9C2JC30706R847900	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
337	125	MWC4213	TO	9C8KE1440A0011345	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
338	149	MWC8554	TO	9C8KE1520B0037460	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
339	27	MWC9026	TO	9C2KC08507R024720	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
340	434	MWD1161	TO	9C2JC30707R009332	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
341	111	MWD1466	TO	9C2HA07102R048634	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2002/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00

342	558	MWD3638	TO	9C2KC08105R020427	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
343	237	MWD4483	TO	9C2KC1660BR0502949	HONDA/CG 150 TITAN EX	AMARELA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
344	641	MWD4895	TO	9C2JC4820BR065879	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
345	472	MWD9437	TO	9C2JC30706R921994	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	SUCATA	R\$ 100,00
346	495	MWE4695	TO	9C8KE044050132335	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2005/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
347	516	MWE7666	TO	9C2JC4110AR064513	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
348	106	MWE7681	TO	9C2JC4820BR010684	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 550,00
349	565	MWE7803	TO	9C8KE1440A0008419	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
350	463	MWE9236	TO	94J2XDC67M010491	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	2006/2007	SUCATA	R\$ 50,00
351	46	MWE9631	TO	9C2JC30707R084416	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
352	286	MWF0683	TO	9C2KC08106R972978	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
353	221	MWF1452	TO	9C2KC08507R048384	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
354	53	MWF3180	TO	9C2MD28002R11237	HONDA/XR 200R	BRANCA	2002/2002	SUCATA	R\$ 100,00
355	556	MWF3393	TO	9C2KC08307R001214	HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	2006/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
356	343	MWF6435	TO	9CDNF41A7M024532	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	VERMELHA	2006/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
357	132	MWF9240	TO	9C2HA07103R010286	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
358	329	MWG2527	TO	9C2JC30707R065256	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
359	496	MWG2632	TO	9C2KC08207R050475	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
360	348	MWG2676	TO	9C2KC1550AR160892	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
361	184	MWG4256	TO	9C2JC30707R121586	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
362	135	MWG4690	TO	9C8KE043030001582	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2002/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
363	632	MWG4992	TO	93AJS19126GCM0844	R/MUTIRAO CMJ JS	BRANCA	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
364	528	MWG7234	TO	9C2JC30707R087213	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
365	299	MWG7936	TO	9C2JA04207R058822	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 50,00
366	531	MWH0060	TO	9C8KE043030002197	YAMAHA/YBR 125E	BEGE	2002/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
367	640	MWH0440	TO	9C2HA07003R010988	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2002/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
368	190	MWH1216	TO	9C2KC08507R069843	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 450,00
371	493	MWH4330	TO	9C2JC30213R602964	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003	SUCATA	R\$ 100,00
372	552	MWH5470	TO	9C2HA07103R016964	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
373	116	MWH6137	TO	94J2XECB77M018085	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 70,00
374	477	MWH6304	TO	94J1XFBA77M042167	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2007/2007	SUCATA	R\$ 50,00
375	537	MWH6348	TO	94J1XFB767M034428	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2006/2007	SUCATA	R\$ 50,00
376	86	MWH6490	TO	9C2JC30202R132176	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2002/2002	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
377	43	MWH6714	TO	9C2JA04207R070105	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2007	SUCATA	R\$ 150,00
378	171	MWH9311	TO	9C2KC1670BR353492	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
379	494	MWH9409	TO	9C2JC30707R139318	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
380	529	MWH9713	TO	9CDNF41LJ8M111684	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2007/2008	SUCATA	R\$ 100,00
381	440	MW0947	TO	94J2XMJG77M021035	SUNDOWN/HUNTER 90	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 50,00
382	421	MW0990	TO	9C2JC30213R611950	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003	SUCATA	R\$ 100,00
383	435	MW05474	TO	9C2KC08108R066424	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
384	56	MW05569	TO	9C2KC08507R070790	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2007	SUCATA	R\$ 100,00
386	185	MW08204	TO	9C2KC1670BR546823	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 950,00
387	48	MW08307	TO	9C2JA04208R001619	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2007/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
388	247	MW09368	TO	9C2JC30707R136341	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
389	256	MWJ1361	TO	9C2KC1670BR336689	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 550,00
391	527	MWJ2701	TO	9C2KC08508R046727	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
392	597	MWJ3261	TO	9C2JC30708R529685	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
393	525	MWJ5297	TO	9C2JC30707R227157	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
394	147	MWJ6478	TO	9C8KE094070018207	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 70,00
395	335	MWJ6984	TO	94J2XCCH78M020793	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2007/2008	SUCATA	R\$ 100,00
397	277	MWK0054	TO	94J2XDCM78M026332	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	2007/2008	SUCATA	R\$ 30,00
398	598	MWK0729	TO	9C8KE091080045404	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2007/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
399	274	MWK1857	TO	9C2JC30708R091501	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
400	233	MWK3833	TO	9C8KE106980001376	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
401	428	MWK4406	TO	94J1XPBK78M014831	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	2007/2008	SUCATA	R\$ 30,00
402	408	MWK6650	TO	9C2HA07103R080084	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
403	591	MWK9159	TO	9C2JA04207R086846	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
404	462	MWL2740	TO	9C2JC30214R605447	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
405	285	MWL3110	TO	9C2JC30214R601218	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 130,00
406	498	MWL3760	TO	9C2HA07104R006902	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2003/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
407	5	MWL4090	TO	9C2HA07103R084968	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
408	362	MWL5015	TO	94J2XSBA88M005237	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 10,00

409	236	MWL7459	TO	9C2JC30708R128869	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
410	215	MWL7746	TO	9C8KE1520B0056201	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
411	562	MWM4492	TO	9C2JA04107R047691	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
412	98	MWM5512	TO	9C2JA04107R034074	HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
413	403	MWM6468	TO	9C2KD03108R002298	HONDANXR150 BROS ESD	PRETA	2007/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
414	287	MWM6569	TO	9C2JC30708R527779	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
416	412	MWM8429	TO	9C2JC30708R542244	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
417	340	MWM9793	TO	9C8KE092070120625	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
418	324	MWM9805	TO	9C8KE1520B0041854	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 450,00
419	644	MWN3662	TO	9C2JA04208R083054	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
420	242	MWN5274	TO	9C2JC30708R0162191	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
421	318	MWN6881	TO	LAAAXKH8X80006861	I/TRAXX JL110 8	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 20,00
422	213	MWN7952	TO	9C2JC41209R066950	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
423	210	MWO0141	TO	9C2JC4110CR315001	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 550,00
424	433	MWO0415	TO	94J2XCCF88M029763	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	2008/2008	SUCATA	R\$ 30,00
425	70	MWO5692	TO	94J2XSBB88M008677	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 20,00
426	145	MWO8095	TO	9C2JA04207R079110	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
427	66	MWO8481	TO	94J2XDCG88M033776	SUNDOWN/MAX 125 SE	AZUL	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
428	199	MWP1114	TO	9C2JC30708R718763	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
429	156	MWP2909	TO	9C2JA04308R015497	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
430	17	MWP3765	TO	9C2JC30708R750840	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
431	117	MWP4860	TO	9C2HA07005R005646	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2004/2005	CIRCULAÇÃO	R\$ 110,00
432	490	MWP7606	TO	9C2JC30708R644342	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
433	110	MWP8354	TO	9C2JC42109R003470	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
434	81	MWP8365	TO	9C2KC08208R100055	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 450,00
435	39	MWP8506	TO	95VCA1F288M016847	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
436	600	MWP8966	TO	95VCB1F288M002327	DAFRA/KANSAS 150	PRATA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
437	371	MWP9429	TO	94J1XFB88M063186	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
438	248	MWQ0339	TO	LF3PCJ078B000888	ILIFAN KASINSKI LF125-5	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 10,00
439	157	MWQ1429	TO	9C2HB02107R038323	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
440	95	MWQ1675	TO	9C2JC4830BR012990	HONDA/BIZ 125 EX	AZUL	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
441	235	MWQ1796	TO	LAAAKJTX80005249	I/JALING TRAXXJH125 35A	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 100,00
442	212	MWQ3369	TO	9C2KC08108R224524	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
443	639	MWQ3459	TO	94J2XECA88M027401	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	VERMELHA	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
444	154	MWQ5939	TO	95VCA1F288M017386	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 150,00
445	584	MWQ7332	TO	9C2JC30708R589151	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
446	47	MWQ8202	TO	9C2HC1420DR028568	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
447	331	MWR0839	TO	94J2XSBA88M005636	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
448	159	MWR2062	TO	9C2KC1670DR012344	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
449	196	MWR3481	TO	9C2JC30708R145366	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
450	71	MWR3616	TO	9C2JC41109R033361	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
451	206	MWR5962	TO	9C8KE1930E0000600	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	PRETA	2013/2014	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
452	74	MWR7913	TO	9C8KE1500C0053017	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ROXA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
453	203	MWR8294	TO	9C2JC41209R001331	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 450,00
454	563	MWR8767	TO	94J1XFBH78M053479	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2007/2008	SUCATA	R\$ 50,00
455	404	MWR8824	TO	95VCA1K289M047035	DAFRA/SPEED 150	AMARELA	2008/2009	SUCATA	R\$ 20,00
456	45	MWR9117	TO	9C2JA04108R004972	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2007/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
457	99	MWS3780	TO	9C2JA04206R010843	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2005/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
458	21	MWS4044	TO	9C2KC08108R325522	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
459	170	MWS5011	TO	9C8KE120090037491	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
460	94	MWS5490	TO	94J1XFBK56M015553	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2006	SUCATA	R\$ 50,00
461	26	MWS5564	TO	9C2JC41209R066939	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
462	470	MWS6449	TO	95VCA1G289M030251	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2009	SUCATA	R\$ 150,00
463	415	MWS7476	TO	9C2JC42209R045873	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
464	383	MWS7640	TO	94J1XFBK56M015338	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	2005/2006	SUCATA	R\$ 50,00
465	234	MWS7906	TO	9C2JC41209R116202	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
466	385	MWS9519	TO	93FST15088M000578	KASINSKI/SETA 150	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
467	182	MWS9538	TO	9C6KG0460C0054944	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
468	513	MWT0944	TO	9C2KC15209R106653	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
469	197	MWT3186	TO	9C8KE122090014202	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 250,00
470	293	MWT3713	TO	95VCA1G289M029953	DAFRA/SPEED 150	PRATA	2008/2009	SUCATA	R\$ 30,00
471	36	MWT3834	TO	94J2XECM89M032848	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2008/2009	SUCATA	R\$ 50,00

472	559	MWT4083	TO	9C2KC1660CR529858	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
473	189	MWT4516	TO	9C8KE122090019007	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	LARANJA	2008/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
474	24	MWT9933	TO	9C2JC4120AR012409	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
475	204	MWT9982	TO	9C2JC4120AR012129	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
476	34	MWU0174	TO	9C2KC1680CR305196	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
477	589	MWU0755	TO	9C2JC4220AR118286	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
478	461	MWU1830	TO	9C8KE092070087884	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2006/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
479	391	MWU2069	TO	951BXKB58B001342	TRAXX/JL50 Q2	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 20,00
480	262	MWU3147	TO	9CDNF41LJ8M264698	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
481	19	MWU3211	TO	9C2KC1670DR448268	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
482	554	MWU8133	TO	9C2JC4230AR000459	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2009/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
483	336	MWU8183	TO	9C2JC4220AR005529	HONDA/BIZ 125 ES	BEGE	2009/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
484	28	MWU8334	TO	9C2JC4120AR025436	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
485	272	MWU9753	TO	9C2JC4110AR535218	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
486	355	MWU1096	TO	9C8KE1400B0021229	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
487	524	MWV1748	TO	95VCA1J289M038470	DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2009	SUCATA	R\$ 50,00
488	97	MWV1816	TO	9C8KE1400B0017232	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
489	497	MWV2036	TO	9C2KC1660BR543116	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
490	378	MWV2608	TO	LF3XCH2G79A001962	ILIFAN LF110 2G	PRATA	2008/2009	SUCATA	R\$ 10,00
491	40	MWV3764	TO	9C2JC4820CR059749	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012/2012	SUCATA	R\$ 150,00
493	138	MWV6029	TO	93FST12589M005050	KASINSKI/SETA 125	VERMELHA	2008/2009	SUCATA	R\$ 30,00
494	447	MWV9958	TO	9C2JC41209R025457	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 250,00
495	526	MWV2171	TO	9C2JC41209R023875	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
496	41	MWV4886	TO	9C8KE1560C0000883	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2011/2012	SUCATA	R\$ 100,00
497	442	MWV5786	TO	9C2HB0210CR000316	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
498	150	MWV6157	TO	9C2JC41109R535039	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
499	164	MWV8348	TO	9C8KG017080079572	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
500	466	MWX1460	TO	94J1XFBK56M015538	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2005/2006	SUCATA	R\$ 30,00
501	214	MWX2220	TO	9C2KC08208R050663	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
502	569	MWX4442	TO	9C2HB0210DR418655	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
503	191	MWX5139	TO	9C2JC41109R501926	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
504	549	MWX7181	TO	95VAC1A899M000136	DAFRA/SUPER 100	PRETA	2009/2009	SUCATA	R\$ 50,00
505	198	MWX9569	TO	9C8KE1500B0007046	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2010/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
506	630	MWY0142	TO	96BAB0521DG007084	R/PRESIDENTE TRA CARGA1	PRETA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
507	405	MWY0869	TO	9C2KC15109R100998	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 250,00
508	51	MWY3379	TO	9C2KC16209R003963	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	CINZA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
509	57	MWY4226	TO	9C2JC4120BR727833	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
510	240	MWY5811	TO	9C2JC4120AR045692	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
511	557	MWY5888	TO	9C2KC1680CR418398	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 550,00
512	575	MWY7270	TO	9C2JC30708R769291	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 250,00
513	134	MWY8558	TO	9C2JC42109R012308	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2008/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
514	37	MWZ4534	TO	9C2KC08507R084344	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRATA	2007/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
515	205	MWZ5463	TO	9C2KC1650DR316537	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
516	88	MWZ6893	TO	9C2JC4120DR545773	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
517	261	MWZ9051	TO	95VAC1B899M004106	DAFRA/SUPER 100	PRETA	2009/2009	SUCATA	R\$ 100,00
518	58	MWZ9561	TO	9C2JC4220AR128109	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
519	231	MWZ9642	TO	95VAC1L899M017112	DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	2008/2009	SUCATA	R\$ 50,00
520	631	MXA2934	TO	9A9DF01CP8BDT6036	R/FEDERAL LG	AZUL	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
521	319	MXA3108	TO	9C2JA04308R032902	HONDA/BIZ 125 MAIS	CINZA	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
522	178	MXA4895	TO	9C2KC1670CR422113	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
523	180	MXA5594	TO	9C2JC30708R691115	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
524	567	MXA5929	TO	9C8KE122090078428	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
525	478	MXA9331	TO	9C2JC41109R027393	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
526	79	MXB1169	TO	9C2JC4120AR024054	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
527	68	MXB6826	TO	9C8KE1520C0107718	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
528	148	MXC2060	TO	9C2JC30213R660710	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2003/2003	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
529	223	MXC2926	TO	9C2KC1680CR454706	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 550,00
530	507	MXC6047	TO	9C2JC42209R043687	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2009/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
531	387	MXC6974	TO	9C2JC4820DR513590	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2013/2013	SUCATA	R\$ 50,00
532	612	MXC7142	TO	9BGSU19F0BB120496	CHEVROLET/CLASSIC LS	BRANCA	2010/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
533	578	MXD0860	TO	9C2JC30104R025014	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 100,00
534	96	MXD1078	TO	9C2JC4220AR126982	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2009/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00

535	128	MXD1770	TO	9C2HA07004R008044	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2003/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
536	69	MXD3505	TO	9C2JC4120CR556804	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
537	459	MXD3912	TO	9C2JC4110AR619917	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
538	114	MXD4366	TO	94J1XPBK78M013681	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRETA	2007/2008	SUCATA	R\$ 50,00
539	211	MXD7554	TO	9C2JC4120AR090361	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
540	227	MXD8102	TO	9C2KD0510AR017512	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	VERMELHA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
541	32	MXE5324	TO	9C6KE1200A0069304	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2010/2010	SUCATA	R\$ 200,00
542	398	MXF3828	TO	9C2JC30708R625398	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
543	93	MXF5072	TO	9C2JC42209R033074	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
545	633	MXF8182	TO	9BFZF55A1B8056155	FORD/FIESTA FLEX	PRETA	2010/2011	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.600,00
546	142	MXG0116	TO	9C2JC42209R031318	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
547	161	MXG4743	TO	9C2JC4120AR098292	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
548	451	MXG6626	TO	951BJKJG688000425	TRAXX/JH125 L	AZUL	2008/2008	SUCATA	R\$ 100,00
549	166	MXG6882	TO	9C2KC1550AR115955	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
550	165	MXG9318	TO	9C2KC1670CR554938	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.150,00
552	200	NBA1384	RR	9C2NC4910DR003097	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2013/2013	SUCATA	R\$ 1.000,00
553	143	NEN2128	AP	9C2KC16109R030736	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2009/2009	SUCATA	R\$ 300,00
554	449	NFE4415	GO	9C2KC08204R010811	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2004	SUCATA	R\$ 150,00
555	397	NFL5522	GO	9C2KC08507R061681	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2007/2007	SUCATA	R\$ 150,00
556	616	NFN0710	TO	9BGT448B04B162549	GMASTRA HATCH 5P CD	PRETA	2004/2004	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
557	341	NFN2945	GO	9C2KC08105R019789	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	SUCATA	R\$ 200,00
558	296	NFT3385	GO	9C2KC08106R014746	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2005/2006	SUCATA	R\$ 20,00
559	10	NFW9144	GO	9C2KC08205R053423	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2005/2005	SUCATA	R\$ 200,00
560	84	NGE4153	TO	9C2KC08206R817967	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2006/2006	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
561	629	NGI4431	GO	9A9CA01CP4BDT6823	R/FEDERAL CA	VERMELHA	2004/2004	SUCATA	R\$ 400,00
565	439	NGY4625	GO	9C2JC30707R217036	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 100,00
567	604	NHA1222	TO	9BWCA05W07T011568	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2006/2007	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
568	586	NHB9425	MA	9C2KC08106R903456	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2006/2006	SUCATA	R\$ 150,00
569	307	NHC6289	MA	9C2KC08107R125857	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 300,00
570	270	NHC9140	MA	9C2KD03107R012875	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2007/2007	SUCATA	R\$ 500,00
571	356	NH9639	MA	9C2HB02108R013915	HONDA/POP100	PRETA	2007/2008	SUCATA	R\$ 150,00
572	614	NHK1742	MA	9BWCA05W08T188283	VW/GOL 1.0	VERMELHA	2008/2008	SUCATA	R\$ 1.100,00
573	623	NHL0021	MA	9BGS19908B242980	GM/CLASSIC LIFE	BRANCA	2008/2008	SUCATA	R\$ 650,00
574	168	NHS6912	MA	9C2KC08108R330670	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 300,00
576	194	NJY1231	TO	9C2MC3500R031609	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2007/2008	CIRCULAÇÃO	R\$ 950,00
577	61	NK8807	GO	9C2JC30708R784648	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	SUCATA	R\$ 200,00
578	259	NKL9203	GO	9CDNF41LJ8M153120	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	SUCATA	R\$ 150,00
579	522	NKM6202	SP	94J1XFB88M064220	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2008/2008	SUCATA	R\$ 50,00
580	546	NKN6275	GO	9C6KE122090011875	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	SUCATA	R\$ 350,00
581	325	NKV6667	GO	9C6KE1210A0030533	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2009/2010	SUCATA	R\$ 150,00
582	607	NKZ1701	TO	9BFZC52P49B881380	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	BRANCA	2008/2009	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
583	501	NLD3258	GO	9C6KE1220A0111036	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2010	SUCATA	R\$ 200,00
584	278	NLG6845	GO	9C2MC3500R119685	HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/2008	SUCATA	R\$ 400,00
585	646	NLR4092	GO	9C2JC42109R017193	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	2009/2009	SUCATA	R\$ 100,00
586	315	NMP6405	MA	9C2JC42209R049336	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2009/2009	SUCATA	R\$ 200,00
587	279	NMP6891	MA	9C6KE120090017920	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	SUCATA	R\$ 300,00
588	266	NNB3063	MA	9C2KC1620AR021597	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2010/2010	SUCATA	R\$ 350,00
590	441	NNF8517	MA	9C2HB0210AR536812	HONDA/POP100	VERMELHA	2010/2010	SUCATA	R\$ 150,00
591	208	NNG1376	MA	9C2KC1610AR038607	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2010/2010	SUCATA	R\$ 400,00
592	326	NNG3734	MA	9C2HB0210AR538562	HONDA/POP100	LANANJA	2010/2010	SUCATA	R\$ 100,00
593	230	NOE8742	RN	9C2KD0550BR550317	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2011/2011	SUCATA	R\$ 600,00
594	543	NPD9317	MT	9C2KC16309R021911	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	PRETA	2009/2009	SUCATA	R\$ 200,00
595	613	NPM3918	TO	9BWAA05W9AP064020	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2009/2010	CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
596	158	NSH0889	PA	9C2JC4120AR011946	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	SUCATA	R\$ 400,00
599	409	NSL9109	PA	9C6KE122090074766	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2009	SUCATA	R\$ 200,00
600	163	NSQ3948	PA	9C2JC4110AR516844	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	SUCATA	R\$ 300,00
601	571	NST2452	PA	9C2JC4110AR030515	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	SUCATA	R\$ 350,00
602	350	NSU8403	PA	9C2KD0520AR071734	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	VERMELHA	2010/2010	SUCATA	R\$ 500,00
603	126	NSV0163	PA	9C2HB0210BR009582	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	SUCATA	R\$ 350,00
604	625	NSX0279	PA	8AGCB48X0BR154831	I/CHEVROLET AGILE LT	VERMELHA	2010/2011	SUCATA	R\$ 900,00
605	82	NTB2108	PA	9C2KC1680BR309663	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2010/2011	SUCATA	R\$ 350,00
606	67	NVO5448	GO	9C2JC4110BR400402	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2011	SUCATA	R\$ 400,00

608	220	NWC9143	GO	9C2KC1680BR328250	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011	SUCATA	R\$ 400,00
610	514	NWS6105	MA	9C2KD0520AR069232	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	PRETA	2010/2010	SUCATA	R\$ 400,00
611	349	NWT6380	MA	9C2JC4120BR511187	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2011	SUCATA	R\$ 400,00
612	479	NWX0465	MA	9C2KD0550BR548198	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2011/2011	SUCATA	R\$ 500,00
613	327	NXB3513	MA	9C2JC4110BR432978	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2011	SUCATA	R\$ 400,00
614	301	NXD0726	MA	9C6KE1520B0059891	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	SUCATA	R\$ 400,00
615	587	NXG4443	MA	9C2HB0210CR406804	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	SUCATA	R\$ 100,00
616	576	NXG7666	MA	9C2KC1670CR427698	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2012	SUCATA	R\$ 600,00
617	257	NXI1022	MA	9C2HB0210BR510616	HONDA/POP100	PRETA	2011/2011	SUCATA	R\$ 300,00
619	419	NXP3166	MA	9C2KC1670CR521312	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	SUCATA	R\$ 400,00
620	179	OBY9538	PA	9C6KE1500B0044399	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2011/2011	SUCATA	R\$ 350,00
622	354	OFK4829	PA	9C2HB0210CR421185	HONDA/POP100	ROXA	2011/2012	SUCATA	R\$ 200,00
624	553	OFU2450	PA	9C2HB0210CR430645	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	SUCATA	R\$ 350,00
625	44	OIR1466	MA	9C2HB0210CR026011	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	SUCATA	R\$ 200,00
626	160	OLH7309	TO	9C2KC1680DR303522	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
627	20	OLI2089	TO	9C2HB0210CR510280	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
628	418	OLI7341	TO	9C6KE1560C0016275	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2012/2012	SUCATA	R\$ 20,00
629	202	OLI7382	TO	9C2KC1670DR481667	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
630	295	OLJ1285	TO	9C2KC1670CR598910	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 150,00
631	224	OLJ4502	TO	9C2KC1660DR527967	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
632	124	OLJ8547	TO	9C2HB0210CR500661	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 650,00
633	273	OLJ8962	TO	9C2KC1670DR027221	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
634	251	OLJ9736	TO	9C2HB0210CR035307	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
635	85	OLJ9972	TO	9C2KC1670DR010489	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 900,00
636	284	OLK0038	TO	9C2KD0540CR570776	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
637	153	OLK0836	TO	9C2KD0540DR161997	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.100,00
638	209	OLK1631	TO	9C2KC1660DR516418	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
639	175	OLK5038	TO	9C2KC1680DR001280	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.300,00
640	118	OLL1047	TO	9C2HB0210CR499327	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
641	188	OLL1617	TO	9C2JC4110CR751653	HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2012/2012	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
642	123	OLL2723	TO	9C2HB0210DR430526	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
643	533	OLM5674	TO	9C2KC1680ER544023	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.150,00
644	155	OLM8375	TO	9C2KD0540DR159603	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2013/2013	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.650,00
647	129	OLN8706	TO	9C2HB0210FR401155	HONDA/POP100	PRETA	2014/2015	CIRCULAÇÃO	R\$ 650,00
648	63	OML4768	GO	9C6KG0460E0104947	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2014/2014	SUCATA	R\$ 500,00
649	183	OOE3019	GO	9C2NC4910FR010290	HONDA/CB 300R	PRETA	2015/2015	SUCATA	R\$ 1.600,00
650	239	OSY6552	PA	9C2JC4820DR039245	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2013/2013	SUCATA	R\$ 500,00
651	219	OTD8904	PA	9C2KC1680ER526259	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	SUCATA	R\$ 600,00
652	177	OTZ6125	PA	9C2JC4120ER013992	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2013/2014	SUCATA	R\$ 500,00
654	75	OYB3451	TO	9C2KC1680ER503426	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
655	122	OYB4821	TO	9C2HB0210ER407017	HONDA/POP100	AZUL	2013/2014	CIRCULAÇÃO	R\$ 650,00
656	423	OYB8387	TO	9C2HB0210FR407474	HONDA/POP100	PRETA	2014/2015	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
658	217	OYC5271	TO	9C2KC1660ER516818	HONDA/CG 150 TITAN EX	PRETA	2014/2014	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
659	8	PSI7434	MA	9C2KC2200GR018392	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2016	SUCATA	R\$ 700,00
660	544	QDS6382	PA	9C2KC1680FR207851	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2015	SUCATA	R\$ 500,00
661	73	QKA6489	TO	9C2KC1650FR004837	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2014/2015	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.150,00
662	228	QKB0937	TO	9C2KD0810GR403691	HONDA/NXR160 BROS ESDD	PRETA	2015/2016	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.600,00
663	101	QKB8745	TO	9C2JC4820FR575372	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2015/2015	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
664	238	QKC4249	TO	9C2KC1660FR009272	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014/2015	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.400,00
665	195	QKC5529	TO	9C2KC1680FR540745	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRATA	2014/2015	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.250,00
667	77	QKD2853	TO	9C2KC1680FR591725	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2015	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.300,00
668	92	QKD3628	TO	9C2KC2200GR029764	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2016	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.400,00
669	216	QKD8376	TO	9C2KC1660FR065284	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2015/2015	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
670	31	QKD9178	TO	9C2KC2200HR009183	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2017	SUCATA	R\$ 150,00
671	176	QKE0296	TO	9C2KC1680FR222812	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2015	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.600,00
672	33	QKE1423	TO	9C2KC1680FR210300	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2015/2015	SUCATA	R\$ 250,00
673	127	QKE6851	TO	9C2JC4830GR001403	HONDA/BIZ 125	VERMELHA	2015/2016	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
674	38	QKF9885	TO	9C2HB0210FR470791	HONDA/POP100	BRANCA	2015/2015	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
675	229	QKG6663	TO	9C6DG2510F0032248	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	LANEJA	2015/2015	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.500,00
676	174	QKG8602	TO	9C2KC2200GR123176	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.600,00
677	80	QKJ0942	TO	9C2KC2500HR025642	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2016/2017	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.900,00

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 95/2021/GABREITOR,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FABIANO COTTICA MAGRO, matrícula funcional nº 900016, como Gestor de Prestação de Contas do Programa Pátria Amada Mirim - PAM Interativo, a partir de 08 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da reitoria

**PORTARIA/UNITINS/GABREITOR/Nº 96,
DE 22 DE MARÇO DE 2021.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROAF/Nº 05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 29 de março de 2021, ODAIR RODRIGUES DE LIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor VIII - AEU-8, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de março de 2021.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora no exercício da reitoria

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

Solicitação contida no Processo nº 2019/20321/01230

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 6.081/20, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de peças e materiais para manutenção dos equipamentos de Tecnologia da Informação.

Data de Abertura: 12/04/2021, às 08:30h (horário de Brasília).

Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site: <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações.

Palmas, 22 de março de 2021.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2021

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 21.0.000000372-4

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2020 e Ata de Registro de Preços nº 11/2020.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Infanteria Comercial Eireli.

OBJETO: Aquisição de material de consumo e equipamentos de natureza permanente de informática para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; SUBITEM: 17; FONTE: 0100666666.

VALOR: R\$ 2.875,20 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 22/03/2021 a 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2021

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Marcos Peter Nunes - Representante Legal - Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000001830-1

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Alanis Fonseca Hoth.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 16/03/2021.

Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.

Alanis Fonseca Hoth - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000001830-1

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014, do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Caio Fernando Da Silva Mariano.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 18/03/2021.

Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.

Caio Fernando Da Silva Mariano - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 21.0.000000433-0
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014, do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Diorgenes Lucas Coêlho Pereira.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 18/03/2021.
Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.
Diorgenes Lucas Coêlho Pereira - Voluntário.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 21.0.000000438-0
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014, do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Erika Karoliny Pereira da Silva Rodrigues.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 18/03/2021.
Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.
Erika Karoliny Pereira da Silva Rodrigues - Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000000507-2
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014, do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Meridalva Alves dos Santos.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 12/03/2021.
Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.
Meridalva Alves dos Santos - Voluntária.

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 42/2021/RELT6-COCAR**

Processo nº 9614/2020 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Secretaria da Cidadania e Justiça - Assunto: Tomada de Contas Especial - OF CGE 659/2020/GABSEC - Tomada de Contas Especial ref. Ao Convênio 09/2013 para prestar serviços de Acolhimento de Pessoa com Transtornos Decorrentes do Uso, Abuso ou Dependência de Substância Psicoativa - Processo 2013/17010/858. Nos termos do Despacho nº 1327/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor José Américo Rosa Junior, Conselheiro Fiscal do SER, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no Despacho nº 1311/2020-RELT6, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 2021. Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 43/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3325/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Lajeado - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019 . Nos termos do Despacho nº 1302/2020-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Valéria Silva Paranaguá, Gestora no período de 23/01/2017 a 21/10/2019, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no Despacho nº 1311/2020-RELT6, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 44/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 690/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins - Assunto: Representação - Em face do Pregão Presencial - Edital nº 01/2021-SRP - Objetivando Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, e Filtros. Nos termos do Despacho nº 49/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Itamar Barrachini, Prefeito Municipal de Santa Maria do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 45/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 690/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins - Assunto: Representação - Em face do Pregão Presencial - Edital nº 01/2021-SRP - Objetivando Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes, e Filtros. Nos termos do Despacho nº 49/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Hernandes Bequimam Franca, Presidente da CPL, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 46/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 721/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Tupirama - Assunto: Representação - Acerca de suposta irregularidades no Pregão Presencial nº 001/2021 que Objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustíveis. Nos termos do Despacho nº 55/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal de Tupirama, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 47/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 721/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Tupirama - Assunto: Representação - Acerca de suposta irregularidades no Pregão Presencial nº 001/2021 que Objetiva a Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustíveis. Nos termos do Despacho nº 55/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Suane Pereira Alves Orlandini, Presidente da CPL, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos,

sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 48/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 728/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Abreulândia - Assunto: Representação - Em face do Pregão Eletrônico - Edital 002/2021-SRP que tem por Objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Motor e Acessórios, Componentes de Reposição Genuínos e/ou Originais. Nos termos do Despacho nº 54/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Manuel Francisco de Moura, Gestor, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 49/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 728/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Abreulândia - Assunto: Representação - Em face do Pregão Eletrônico - Edital 002/2021-SRP que tem por Objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Motor e Acessórios, Componentes de Reposição Genuínos e/ou Originais. Nos termos do Despacho nº 54/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Lucas Bezerra da Silva, Controle Interno, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 50/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 728/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Abreulândia - Assunto: Representação - Em face do Pregão Eletrônico - Edital 002/2021-SRP que tem por Objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Motor e Acessórios, Componentes de Reposição Genuínos e/ou Originais. Nos termos do Despacho nº 54/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Edna Lourença Arruda da Cunha, Responsável Autorizada, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 51/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3726/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 66/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, Gestora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 52/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 3726/2020 - Prestação de Contas - Entidade: Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2019. Nos termos do Despacho nº 66/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Eliezer Moreira de Barros, Controle Interno à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 778/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Abreulândia - Assunto: Representação - Em face do Pregão Eletrônico - Edital 002/2021-SRP que tem por Objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Motor e Acessórios, Componentes de Reposição Genuínos e/ou Originais. Nos termos do Despacho nº 54/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo o Senhor Lucas Bezerra da Silva, Controle Interno, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO Nº 16/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
PROCESSO SEI Nº: 20.001158-8

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio, foto e vídeo.

TIPO: Menor preço por item.

DATA DE ABERTURA: 07 DE ABRIL DE 2021, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nº 10.024/2019 e 3.555/2000 e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tce.to.gov.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO: www.tce.to.gov.br e www.gov.br/compras.

RAÍSSA PERES MIRANDA
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ABREULÂNDIA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2021**

O Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, torna público a suspensão do processo de licitação, Pregão Presencial nº 002/2021. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo Ambulância tipo A, zero quilômetro, para auxiliar o Transporte e locomoção dos pacientes entre Unidade Básica de Saúde de Abreulândia-TO e Hospitais de Referência para melhor atendimento aos usuários do SUS. Em virtude de Readequação do Objeto da Licitação, fica suspenso temporariamente o processo licitatório nº 186-2021 - Pregão Presencial nº 002/2021, para análise e devidas considerações, as quais deverão ser republicada oportunamente, através de avisos a ser publicados no Diário Oficial do estado do Tocantins, Diário oficial da união e no site: [oficial www.abreulandia.to.gov.br](http://www.abreulandia.to.gov.br). Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225.

Silvio Henrique de Sousa Montelo
Gestor do Fundo

ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/ADM - SRP**

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021/ADM/SRP, a ser realizado no dia 07/04/2021, às 08h30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de Março de 2021.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/ADM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021/ADM-SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE ALVORADA/TO, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 015/2021/ADM, cujo objeto se trata o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, tendo como vencedora a Empresa: ARP 001/2021/ADM - BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.446.768/0001-51, perfazendo o valor de R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS). A ata do Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, 22/03/2021.

Alvorada/TO, 23 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Secretario Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/FMS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021/FMS-SRP**

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021/FMS-SRP, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.810, de 17 de Março de 2021, página 60.

Onde se lê: "PROCESSO 023/20214."
Leia-se: "PROCESSO Nº 023/2021".

Onde se lê: "VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2021".
Leia-se: VIGÊNCIA DE 12 MESES A PARTIR DA SUA DATA DE PUBLICAÇÃO". Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de Março de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Gestor Municipal de Saúde e Saneamento

ARAGUACEMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 015/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 004/2021, tipo Menor Preço Por Item Objetivando: A futuras aquisições de insumos e material hospitalares, destinadas ao HPP (Hospital de Pequeno Porte de Araguacema-TO) e as Unidades Básicas de Saúde deste Município, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, realizado no dia 18 de Março de 2021, às 08h00min, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa NM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.411.883/0001-04, com sede na Avenida Perimental Sul, nº 729, Qd. 05, Lote 10, Pouso Alegre, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins/TO,

foi vencedora dos itens totalizando R\$ 110.719,71 (Cento e dez mil, setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos), a empresa BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Av. Alfredo Nasser, nº 833, Qd. 39, Lote 7B, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 81.301,35 (Oitenta e um mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos) a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com sede a Qd. 404 Sul, Avenida - LO 11, Lote 05, CEP: 77021-640, Palmas-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 73.493,60 (Setenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), a empresa HM CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.981.531/0001-73, com sede a Qd. 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, Lote 41-A, Andar 15, Edifício JK Business Center, Sala 1507, CEP: 77.015-012, Plano Diretor Sul, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 64.945,64 (Sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro/Contrato, com o Fundo Municipal de Saúde.

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 014/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 003/2021, tipo Menor Preço Por Item Objetivando: Visando a Futuras Aquisições de medicamentos, destinadas as farmácias básica de saúde e farmácia hospitalar do Hospital de Pequeno Porte de Araguacema-TO, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, realizado no dia 17 de Março de 2021, às 08h00min, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa NM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.411.883/0001-04, com sede na Avenida Perimental Sul, nº 729, Qd. 05, Lote 10, Pouso Alegre, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins/TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 136.930,40 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos), a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com sede a Qd. 404 Sul, Avenida - LO 11, Lote 05, CEP: 77021-640, Palmas-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 177.301,80 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), a empresa HM CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.981.531/0001-73, com sede a Qd. 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, Lote 41-A, Andar 15, Edifício JK Business Center, Sala 1507, CEP: 77.015-012, Plano Diretor Sul, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 4.907,20 (Quatro mil, novecentos e sete reais e vinte centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro/Contrato, com o Fundo Municipal de Saúde.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2021. OBJETO: Visando a Futuras Aquisições de medicamentos, destinadas as farmácias básica de saúde e farmácia hospitalar do Hospital de Pequeno Porte de Araguacema-TO, para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, CONTRATADOS: NM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.411.883/0001-04, com sede na Avenida Perimental Sul, nº 729, Qd. 05, Lote 10, Pouso Alegre, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins/TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 136.930,40 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos), a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com sede a Qd. 404 Sul, Avenida - LO 11, Lote 05, CEP: 77021-640, Palmas-TO, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 177.301,80 (Cento e setenta e sete mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), a empresa HM CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.981.531/0001-73, com sede a Qd. 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, Lote 41-A, Andar 15, Edifício JK Business Center, Sala 1507, CEP: 77.015-012, Plano Diretor Sul, foi vencedora dos itens totalizando R\$ 4.907,20 (Quatro mil, novecentos e sete reais e vinte centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Contrato BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Jussara Batista Moraes Meneses
Gestora do Fundo

CONTRATANTE: OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, torna público o extrato de CONTRATO: referente ao processo licitatório Pregão Presencial nº 004/2021. OBJETO: A futuras aquisições de insumos e material hospitalares, destinadas ao HPP (Hospital de Pequeno Porte de Araguacema-TO) e as Unidades Básicas de Saúde deste Município. Para atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Araguacema-TO, CONTRATADOS: NM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.411.883/0001-04, com sede na Avenida Perimentral Sul, nº 729, Qd. 05, Lote 10, Pouso Alegre, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins/TO, totalizando R\$ 110.719,71 (Cento e dez mil, setecentos e dezenove reais e setenta e um centavos), a empresa BELLAVIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Av. Alfredo Nasser, nº 833, Qd. 39, Lote 7B, Setor Interlagos, Paraíso do Tocantins-TO, totalizando R\$ 81.301,35 (Oitenta e um mil, trezentos e um reais e trinta e cinco centavos) a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.545.222/0001-90, com sede a Qd. 404 Sul, Avenida - LO 11, Lote 05, CEP: 77.021-640, Palmas-TO, totalizando R\$ 73.493,60 (Setenta e três mil, quatrocentos e noventa e três mil reais e sessenta centavos), a empresa HM CIRÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.981.531/0001-73, com sede a Qd. 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, Lote 41-A, Andar 15, Edifício JK Business Center, Sala 1507, CEP: 77.015-012, Plano Diretor Sul, totalizando R\$ 64.945,64 (Sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir da Assinatura do Contrato BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Jussara Batista Moraes Meneses
Gestora do Fundo

CAMPOS LINDOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público aos interessados que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente, para a manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, conforme quantitativos e demais especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Abertura: dia 08 de abril de 2021, às 10:00h. Maiores informações: (63) 3461-1304 ou pelo email: cpl@pmcamposlindos.com.br. Campos Lindos - TO, 22 de março de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público aos interessados que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, conforme quantitativos e demais especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Abertura: dia 09 de abril de 2021, às 10:00h. Maiores informações: (63) 3461-1304 ou pelo email: cpl@pmcamposlindos.com.br.

Campos Lindos - TO, 22 de março de 2021.

Romil Iakov Kalugin
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público aos interessados que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais de expediente e escolares para a Secretaria Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, conforme quantitativos e demais especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Abertura: dia 08 de abril de 2021, às 14:00h. Maiores informações: (63) 3461-1304 ou pelo email: cpl@pmcamposlindos.com.br. Campos Lindos - TO, 22 de março de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público aos interessados que fará realizar-se: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, conforme quantitativos e demais especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Abertura: dia 09 de abril de 2021, às 08:00h. Maiores informações: (63) 3461-1304 ou pelo email: cpl@pmcamposlindos.com.br.

Campos Lindos - TO, 22 de Março de 2021.

Suzeley Dias Galdino Bernardi
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO, torna público que fará realizar o seguinte procedimento licitatório: Pregão Presencial SRP nº 003/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ÍTEM", cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, de acordo com as especificações e quantidades constantes do ANEXO I, parte integrante do Edital. A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 09/04/2021, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitação por meio magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as 8h00 e 12h00. Mais informações através do fone: (63) 3461-1304 ou pelo email: cpl@pmcamposlindos.com.br.

Campos Lindos - TO, 22 de Março de 2021.

Corinto Gomes dos Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde

CARIRI DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 013/2021

Pregão Presencial Nº 010/2021. Firmado em 15.03.2021, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa ESFERA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.693.440/0001-90, com sede à AV. B, nº 108, Loteamento Parque Nova Fronteira - Gurupi/TO. Com valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Objeto: LOCAÇÃO 01 (UM) CAMINHÃO EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 M³, DE LIXO COMPACTADO E DEPOSITO TRASEIRO COM CAPACIDADE DE 2,20 M³ DE LIXO SOLTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 137/2021. Vigência do contrato: 15/03/2021 a 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a presente licitação correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Dotação orçamentária: 0003.0017.18.541.0121.2051. Manutenção da Limpeza Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0010.00.000. Recursos Próprios. Ordenador Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho - Junior Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021. Firmado em 17.03.2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS e a empresa ROSIELMA SOARES GUEDES - ME - LOCA MIX, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.921/0001-20, com endereço na Rua 1, s/n, Quadra 15, Lote 11 - Cariri do Tocantins/TO. Com valor global de R\$ 445.200,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), referente aos itens 01, 02, 03, 04 e 05. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (PICK-UP, CAMINHÃO E ÔNIBUS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 137/2021. Vigência do contrato: 17/03/2021 a 17/04/2022. Ordenador. Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior - Prefeito Municipal.

CARMOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Outras informações poderão ser obtidas na sede Prefeitura de Carmolândia ou pelos sites: www.carmolandia.to.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pregão Presencial nº 001/2021/FME. O Fundo Municipal de Educação de Carmolândia torna público que realizará dia 06 de abril de 2021, às 09h, horário de Brasília, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item para aquisição de combustíveis e derivados, conforme especificado no Edital e seus anexos.

Carmolândia - TO, 23 de Março de 2021.

Sirlene Cristina Nunes dos Santos
Pregoeira

CRIXÁS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, Av. Marechal Rondon, s/n, Centro - Crixás do Tocantins - TO, CEP: 77.463-000:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - para o dia 09 de abril de 2021, às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações, das 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, através do site: www.crixas.to.gov.br e informação através do fone: (63) 3352-1140, e-mail: licitacaocrixas2017@hotmail.com.

Crixás do Tocantins - TO, 22 de março de 2021.

MARINEZ OLIVEIRA MARINHO
Pregoeira

FIGUEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021**

O Município de Figueirópolis, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONsertos E REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA, BEM COMO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, E POR ESTES LOCADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 08/04/2021, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O edital estará disponível a partir do dia 23.03.2021, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: comissaolicitacaofig@gmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 99930-2606, no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 19 de Março de 2021.

Jakeline Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

FORMOSO DO ARAGUAIA**RETIFICAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Formoso do Araguaia/TO, comunica RETIFICAÇÃO no aviso divulgado nesse Diário Oficial nº 5812, pág. 45, do dia 22 de Março de 2021. Onde se lê: Pregão Presencial 02/2021. Leia-se: Pregão Presencial 05/2021.

Formoso do Araguaia - TO, 23 de Março de 2021.

Luiz Gonzaga Rodrigues da Mota
Pregoeiro

GOIATINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 05.2021. Abertura dia 07 de abril de 2021, às 08h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins - TO. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obras de construção e reformas predial em regime de diárias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Goiatins e demais Fundos Municipais, tais como: Fundo Municipal de Saúde, de Educação e de Assistência Social. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 23 de Março de 2021

Carlos Alegtyoone C. Dias
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.531.807/0001-30. Objeto: "Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual aquisição de Combustíveis em geral, derivados e serviços de troca de óleo". CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatins, CONTRATADA: PETROLIMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 36.999.985/0001-58, foi à vencedora dos seguintes itens (01, 02, 03, 04, 05 e 06) no valor total R\$ 140.960,00 (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura dia 08/03/2021.

Goiatins - TO, 23 de Março de 2021.

Ana Reis Lopes da Silva
Gestora FMAS

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, representado pela Secretaria Executiva de Gestão, comunica que estará realizando às 08:00h, do dia 09 de Abril de 2021, em sua sede, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 - ADM, na forma da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e atualizações posteriores, licitação do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa (pessoa jurídica) de engenharia agrônoma para prestação de serviços em assessoria técnica, elaboração de projeto técnico, consultoria, capacitação, assistência técnica especializada, execução de projeto técnico para atender agricultores familiares do município organizados através da Associação de Agricultores Familiares e Produtores de Palmeirópolis e Região - AFAP/TO, credenciando-os para participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal na modalidade de compra direta com doação simultânea, nos termos do Termo de Cooperação Técnica entre Município de Palmeirópolis e AFAP-TO. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386 1813, departamento de licitação. O Edital será retirado na sede da licitante no horário das 07:00 às 13:00 ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <https://www.palmeiropolis.to.gov.br/>.

Palmeirópolis - TO, 22 de Março de 2021.

Taysson Patrich de Souza Reis
Pregoeiro

PINDORAMA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

Processo: 272/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00

Objeto: Contratação de serviços de Implantação, Migração e Suporte Técnico Mensal em Softwares da Marca Assessor Público para o Município de Pindorama do Tocantins - TO.

Data de Abertura: 02 de Abril de 2021, às 09:00 horas

Local: Praça Major Julio Nunes, s/nº Centro, CEP: 77.380-000 - Pindorama do Tocantins-TO.

O Edital e anexos poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação e no site: www.pindoramadotocantins.to.gov.br, no SICAP-LCO TCE/TO ou pelo e-mail: cpl.pindoramato@gmail.com.

Pindorama do Tocantins - TO, 22 de Março de 2021.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro Oficial

RIO SONO**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificante; Data de Abertura: 06 de Abril de 2021, às 14h00min. Local: Av. Colegial, 404 - Centro de Rio Sono - TO. O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3451-1083.

Rio Sono - TO, 22 de Março de 2021.

Vilmar Francisco da Silva
Pregoeiro

SANDOLÂNDIA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021- ADM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
Processo Administrativo Nº 107/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANDOLÂNDIA - TO.
CONTRATADO: JOAQUIM JACY DOS SANTOS CNPJ nº: 19.603.678/0001-97

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 29.250,00
---------------------	---------------

VALOR TOTAL: R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 019/2021
Processo Administrativo nº 087/2021
Fundo Municipal de Saúde - FMS
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição emergencial de insumos hospitalares para prevenção da disseminação do Coronavírus Covid-19, junto ao Centro de Enfrentamento a COVID-19 com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020.
Empresa: FISIOMED COM. REP. DE PROD. HOSP. ORTOPÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA, INSCRITANO CNPJ SOB Nº 07.201.743/0001-79. Valor: R\$ 4.559,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	2020.03.0020.10.301.0060.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS COVID-19
Elemento de Despesa	33.90.30 188	MATERIAIS DE CONSUMO
Fonte de Recurso	0401.00.777	ATENÇÃO BÁSICA COVID-19

Sandolândia - TO, 19 de Março de 2021.

RADILSON PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

SANTA RITA DO TOCANTINS**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS**

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 5.807, SEXTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2021, PÁG. 39.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - FUMMA

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL DE: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).
LEIA-SE:
VALOR TOTAL DE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - ADM

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021
VALOR TOTAL DE: R\$ 86.350,00 (OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26/02/2021 À 31/12/2021

LEIA-SE:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021
VALOR TOTAL DE: 78.500,00 (SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/03/2021 À 31/12/2021

SANTA RITA DO TOCANTINS - TO, 19 DE MARÇO DE 2021.

GEOVANNA DIAS DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins, CNPJ nº 26.753.145/0001-57, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e de Operação para a Construção de Ponte de pequeno porte localizada na Zona Rural do município de São Félix do Tocantins, identificada nas Coordenadas UTM 23 L 319805.00 m E; 8871851.00 m S. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica Sonne Engenharia.

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público que fará realizar a publicação do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021/FMS. Tipo: Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de medicamentos em geral, materiais hospitalar e médicos-odontológicos para a manutenção dos programas de saúde do município de São Valério. Data: 06/04/2021, às 09h00min.

Edital pelo site: www.saovalerio.to.gov.br, mais informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone: (63) 3359-1433, ou pelo email: brunnoleonardo07@hotmail.com ou gcm2003sv@hotmail.com.

Bruno Leonardo de Castro Carneiro
Pregoeiro Municipal

SILVANÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 007/2021 - ADM**

A Prefeitura Municipal de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de Abril de 2021, às 08:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MAXIMIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ITR 100%.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 002/2021 - FME

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de Abril de 2021, às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA EDUCACIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 003/2021 - FME

O Fundo Municipal de Educação de Silvanópolis - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 06 de Abril de 2021, às 10:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Avenida Tocantins, nº 10, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Os editais deverão ser retirados no site: www.silvanopolis.to.gov.br/licitações ou junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3542 - 1365, ou pelo e-mail: licitacaosilvanopolis@gmail.com

Silvanópolis - TO, 22 de Março de 2021.

Marcos Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TALISMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021-SMS. Processo Administrativo Nº 008/2021. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE 01 AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE TALISMÃ-TO; Fund. Legal. art. 4º, da Lei federal nº 13.979/20, art. 24 e art. 26, da Lei federal 8.666/93. Contratada: GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ: 15.723.680/0001-49. Valor Total: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Vigência: 31/12/2021.

Kassandra Neiva
Presidente CPL

TOCANTINÓPOLIS**AVISO EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.224.716/0001-35, por intermédio do Prefeito Municipal o Sr. Paulo Gomes de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial 011/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.805, quarta feira, 10 de março de 2021, Pág. 39, com fundamento no disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 473, do STF, por conveniência da administração, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, que seria realizado no dia 24 de março de 2021, às 08h30min, cujo objeto é aquisição de materiais esportivos para realizações de eventos e Campeonatos Municipais, atendendo o dispositivo do Calendário Esportivo da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, conforme Termo de Referência. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Tocantinópolis - TO, 19 de Março de 2021.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

JOSE PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 004.652.021-01, torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA BELA VISTA, LOTE 216 - Zona Rural, município de RIO SONO-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AREDE DITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 06.985.134/000195, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação - LO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Bernardo Sayão, nº 2201, Sala 01, município de Guaraí/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AREDE DITO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, de CNPJ nº 06.985.134/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) no Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARIBEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL LTDA., CNPJ nº 09.473.531/0001-76, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Palmas/TO, a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada à 110 Norte, Avenida NS-10, Conjunto L, Lote 41, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES
CNPJ/MF nº 33.830.043/0001-53

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Consórcio ENECON-MPB, firmado entre a ENECON S.A. - ENGENHEIROS E ECONOMISTAS CONSULTORES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.830.043/0001-53 e MPB SANEAMENTO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.221.066/0001-07, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização para Manejo de Animais Silvestres - AMAS nº 997-2021, referente as obras de Pavimentação Asfáltica nas rodovias: TO-247 - trecho: Lagoa do Tocantins, km 51, entroncamento TO-030, e TO-030/110 - trecho: São Félix do Tocantins/Comunidade Prata/Mateiros. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/97 e Resolução CONAMA Nº 006/1986.

Enerpeixe S.A.
CNPJ nº 04.426.411/0001-02

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2020**Senhores Acionistas:**

Em atendimento às obrigações legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	297.446	287.831
Concessionárias	5	134.410	100.613
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	33.530	11.766
Outros tributos compensáveis	6	8.176	20.757
Outros créditos		3.013	2.648
Total do Ativo Circulante		476.575	423.615
Não circulante			
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	6	18.462	23.420
Outros tributos compensáveis	6	76.994	89.000
Tributos diferidos	7	20.508	65.674
Cauções e depósitos vinculados	9	10.921	11.520
Outros créditos		70	379
		126.955	189.993
Imobilizado	10	1.278.262	1.319.076
Intangível	11	353.600	98.647
		1.631.862	1.417.723
Total do Ativo Não circulante		1.758.817	1.607.716
TOTAL DO ATIVO		2.235.392	2.031.331
	Nota	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	12	428.165	341.014
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	6		703
Outros tributos a recolher	6	13.408	13.009
Dividendos	13	29.133	30.590
Debêntures	14	107.031	195.808
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15	176.264	
Uso do bem público	16	29.198	24.145
Provisões	17	4.816	3.886
Outras contas a pagar		5.846	5.292
Total do Passivo Circulante		793.861	614.447
Não circulante			
Outros tributos a recolher	6	41.371	46.505
Tributos diferidos	7	8	5
Debêntures	14	361.324	467.505
Uso do bem público	16	354.866	249.757
Provisões	17	19.344	16.852
Outras contas a pagar		341	579
Total do Passivo Não circulante		777.254	781.203
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	18.1	219.736	219.736
Reservas de capital	18.3	18.546	18.546
Reservas de lucros	18.3	425.995	397.399
Total do Patrimônio líquido		664.277	635.681
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.235.392	2.031.331

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2020	2019
Receitas	19	303.132	407.564
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	20		
Custo do serviço de energia elétrica		97.709	(140.571)
Custo de operação		(65.135)	(64.714)
		32.574	(205.285)
Lucro bruto		335.706	202.279
Despesas e Receitas operacionais	20		
Despesas gerais e administrativas		(7.685)	(8.869)
Outras despesas e receitas operacionais		(34)	(1.503)
		(7.719)	(10.372)
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		327.987	191.907
Resultado financeiro	21		
Receitas financeiras		27.467	34.258
Despesas financeiras		(193.793)	(108.923)
		(166.326)	(74.665)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		161.661	117.242
Tributos sobre o lucro	22		
Imposto de renda e contribuição social correntes		37	(3.354)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(45.166)	6.371
		(45.129)	3.017
Resultado líquido do exercício		116.532	120.259
Resultado por ação atribuível aos acionistas			
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)	23		
ON		0,13985	0,14432

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	2020	2019
Resultado líquido do exercício	116.532	120.259
Resultado abrangente do exercício	116.532	120.259

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	299.736	18.546	333.216	-	651.498
Redução de capital - AGE de 20/12/2018	(80.000)				(80.000)
Dividendo adicional aprovado - AGE de 30/04/2019			(20.088)		(20.088)
Lucro líquido do exercício				120.259	120.259
Destinação do lucro					
Reserva de incentivo fiscal (SUDAM)			29.848	(29.848)	-
Dividendos intermediários (JSCP)				(35.988)	(35.988)
Lucro do exercício a deliberar			54.423	(54.423)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	219.736	18.546	397.399	-	635.681
	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	219.736	18.546	397.399	-	635.681
Dividendo adicional aprovado - AGO de 24/04/2020			(54.423)		(54.423)
Lucro líquido do exercício				116.532	116.532
Destinação do lucro					
Dividendos intermediários (JSCP)				(29.200)	(29.200)
Dividendos propostos				(4.313)	(4.313)
Lucro do exercício a deliberar			83.019	(83.019)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	219.736	18.546	425.995	-	664.277

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		161.661	117.242
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Depreciações e amortizações		52.452	52.728
Direito de concessão - GSF		(203.579)	
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre debêntures		27.460	51.218
Uso do bem público - atualização monetária e AVP		76.838	33.240
Provisões e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		597	2.755
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP		3.753	2.546
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(1.659)	(5.873)
Amortização do prêmio de risco - GSF		82.814	17.079
Outros		1.258	1.949
		201.595	272.884
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Concessionárias		(33.797)	24.837
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(20.360)	(20.192)
Cauções e depósitos vinculados		725	(102)
Outros ativos operacionais		(56)	(399)
		(53.488)	4.144
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		4.337	(5.356)
Outros tributos a recolher		28.909	35.918
Encargos Setoriais		(873)	(673)
Provisões		(1.135)	(3.618)
Uso do bem público		(24.914)	(24.154)
Outros passivos operacionais		485	(875)
		6.809	1.242
Caixa proveniente das atividades operacionais		154.916	278.270
Imposto de renda e contribuição social pagos		(6.700)	(15.619)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		148.216	262.651
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(7.103)	(3.955)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(7.103)	(3.955)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Redução de capital social			(80.000)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(85.013)	(61.043)
Captação de empréstimos		168.306	
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(194.124)	(87.500)
Pagamentos de encargos de dívidas		(20.336)	(50.000)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(331)	(102)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	25.1	(131.498)	(278.645)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		9.615	(19.949)
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		297.446	287.831
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		287.831	307.780
		9.615	(19.949)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

	2020	2019
Geração do valor adicionado	562.994	469.716
Receita operacional	352.265	464.972
Receita relativa à construção de ativos próprios	210.641	4.652
Outras receitas	88	92
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(135.158)	(174.068)
Custos da energia comprada	(76.169)	(116.231)
Encargos de uso da rede elétrica	(40.467)	(38.647)
Materiais	(3.589)	(3.284)
Serviços de terceiros	(12.545)	(10.922)
Outros custos operacionais	(2.388)	(4.984)
Valor adicionado bruto	427.836	295.648
Retenções		
Depreciações e amortizações	(54.643)	(54.916)
Valor adicionado líquido produzido	373.193	240.732
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	28.793	36.233
Valor adicionado total a distribuir	401.986	276.965
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	6.700	5.950
Benefícios	2.183	2.006
FGTS	345	804
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	82.214	38.806
Estaduais	34	113
Municipais	20	2
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	193.793	108.923
Aluguéis	165	102
Remuneração de capital próprio		
Juros sobre capital próprio	29.200	35.988
Dividendos	4.313	
	318.967	192.694
Lucros retidos	83.019	84.271
	401.986	276.965

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS**EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A Enerpeixe S.A. (Companhia ou Enerpeixe), sociedade anônima de capital fechado, controlada da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede no município de Palmas no Estado do Tocantins, tem como objeto social estudar, planejar, projetar, construir, operar, manter e explorar os sistemas de produção, transmissão, transformação e comércio de energia elétrica, bem como serviços correlatos, em relação ao Aproveitamento Hidrelétrico Peixe Angical (UHE Peixe Angical) localizado no Rio Tocantins, entre os municípios de Peixe e São Salvador no Estado do Tocantins.

1.1 Concessão

Em 7 de novembro de 2001, a Companhia assinou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL o Contrato de Concessão de Uso do Bem Público para Geração de Energia Elétrica nº 130/2001 que regula o direito de concessão da UHE Peixe Angical. O contrato de concessão possui as seguintes características:

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

Usina Hidrelétrica	Estado	Modalidade	Outorga	Capacidade	Energia	Concessão	
				Instalada (MWm)	Assegurada (MWm)	Início	Término
Peixe Angical	TO	Produtor Independente	Concessão	498,75	280,50	07/11/2001	07/11/2036

A Usina possui três turbinas sendo que a primeira turbina entrou em operação em junho, a segunda em julho e a terceira em setembro de 2006.

O prazo inicial do contrato de concessão é de 35 anos a partir da data da assinatura do mesmo, com extensão decorrente da Lei nº 14.052/20 e Resolução ANEEL nº 895/20 de mais 65,6 meses. Adicionalmente, podendo ser prorrogado com base nos relatórios técnicos específicos preparados pela fiscalização da ANEEL, nas condições que forem estabelecidas, a critério do regulador, mediante requerimento da Companhia, desde que a exploração da UHE Peixe Angical esteja nas condições estabelecidas no contrato, na legislação do setor, e atenda os interesses dos consumidores. O requerimento de prorrogação deverá ser apresentado até 36 meses antes do término do prazo da concessão, acompanhado dos comprovantes de regularidade e adimplemento das obrigações fiscais, previdenciárias, e dos compromissos e encargos assumidos com os órgãos da Administração Pública, referentes a exploração de energia elétrica.

A energia elétrica gerada pela UHE Peixe Angical é comercializada na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo contrato de concessão. Essa comercialização pode ser realizada tanto no Ambiente de Contratação Regulada - ACR assim como no Ambiente de Contratação Livre - ACL. Da energia assegurada de 280,5 MWm, a Companhia possui comercializado 217,00 MWm no ACL, pelo prazo de 3 anos com término em 31 de dezembro de 2022, com o preço base de R\$154,14 por MWh, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

No caso da energia gerada ser inferior a energia assegurada e potência contratada e/ou utilizada, a Companhia terá que ressarcir os demais agentes, que operem na modalidade integrada, pela parcela de energia e potência que completem os valores contratados e/ou utilizados, de acordo com a legislação, critérios e regras do Grupo de Controle, Otimização e Inteligência Computacional Aplicados a Sistemas de Energia Elétrica - GCOI em vigor, mediante tarifas definidas pela ANEEL.

Na exploração do aproveitamento hidrelétrico, a concessionária tem ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições do contrato de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, que alterou a Lei nº 13.203/15, estabelecendo novas condições para repactuação do risco hidrológico referente a parcela dos custos incorridos com o GSF, assumido pelos titulares das usinas hidrelétricas participantes do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE) desde 2012, com o agravamento da crise hídrica, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL. A alteração legal teve como objetivo a compensação aos titulares das usinas hidrelétricas participantes do MRE por riscos não hidrológicos causados por: (i) empreendimentos de geração denominados estruturantes, relacionados à antecipação da garantia física, (ii) às restrições na entrada em operação das instalações de transmissão necessárias ao escoamento da geração dos estruturantes e (iii) por geração fora da ordem de mérito e importação. A extensão da outorga é limitada a 7 anos, condicionada à desistência de eventuais ações judiciais ou do direito de discutir questões relacionadas ao MRE pelos agentes elegíveis.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. Em 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentaram a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a Aneel deu prazo de 90 dias - contados a partir da publicação da Resolução - para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação.

Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da APINE, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

Considerando a inovação trazida pela repactuação do risco hidrológico e a ausência de Pronunciamento, Interpretação ou Orientação do CPC que se aplique especificamente ao tema, a Administração da Companhia exerceu seu julgamento no desenvolvimento e na aplicação de política contábil, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A compensação aos geradores hidroelétricos ocorrerá por meio da extensão do prazo de concessão das outorgas de geração, que deve ser homologada pela ANEEL e apropriado como um intangível em contrapartida a recuperação de custos com energia elétrica. O montante apropriado em Recuperação de Custos é inferior ao custo total com GSF coberto pela referida lei.

O Ativo constituído pela repactuação do risco não hidrológico, foi reconhecido ao valor justo, considerando a melhor estimativa da Companhia e observando os aspectos e condições previstas no CPC 04 - Ativo Intangível e a essência do direito de exploração recebido do Poder Concedente, bem como os valores das compensações calculados pela Câmara de Comercialização de Energia - CCEE. O montante foi transformado pela Aneel em extensão do prazo da outorga, o qual será amortizado pelo método linear até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação. Portanto, a Companhia procedeu com o registro contábil em dezembro conforme as estimativas divulgadas pela CCEE e os acréscimos aceitos pela ANEEL, totalizando um incremento estimado de 65,6 meses (correspondentes a R\$203.579) no prazo de sua concessão. O referido registro foi efetuado no Intangível (Nota 11) em contrapartida de Gastos operacionais (Nota 20).

1.1.1 Uso do bem público

A Companhia, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Peixe Angical, paga à União, do 7º ao 35º ano de concessão ou enquanto estiver na exploração do aproveitamento hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor original de R\$6.800, atualizado em 31 de dezembro de 2020 de R\$30.130, corrigidos anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. Em 31 de dezembro de 2020, o valor presente total remanescente da obrigação é de R\$384.064 (R\$273.902 em 31 de dezembro de 2019) (Nota 16). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

Como mencionado na nota 1.1, considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, a Companhia procedeu com o registro contábil em dezembro no valor de R\$58.238 relativo a UBP correspondente ao incremento do prazo da concessão (Nota 11.2.1).

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

2 Base de preparação**2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. Essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 22 de janeiro de 2021. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 24.1.1.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 5); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 7); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 10 e 11); Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas (Nota 17.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 17.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 24.1.2).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos e, por este motivo, não efetuou o teste de *impairment*.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional, tendo levado em consideração substancialmente as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim, como mencionado na nota 2.1, que não houve mudança na integridade da continuidade operacional da Companhia.

2.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, conseqüentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

2.7.1 Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (<i>Conceptual Framework</i>)	Apresenta novos conceitos acerca da apresentação, mensuração e divulgação	Conceptual Framework	Estrutura Conceitual	10/12/2019
CPC 15 - Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IFRS 7 e IAS 39	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis	IAS 1 e IAS 8	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2020
OCPC 09 - Relato integrado	Melhoria da qualidade da informação disponível aos investidores e demais <i>stakeholders</i> ; a promoção de uma abordagem mais coesa e eficiente do relato corporativo; e, entre outros	N/A	Orientação	01/01/2021

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**2.7.2 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC**

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros; Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2021
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade	IFRS 17	Pronunciamento	N/A

As alterações que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3 Eventos significativos no exercício**3.1 Captação de recursos**

Durante o exercício de 2020 a Companhia obteve o seguinte recurso (Nota 15):

Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Nota Promissória - 1ª Emissão	abr/20	mar/21	170.000 170.000	CDI + 3,0% a.a.	Capital de Giro

3.2 Adesão da Resolução ANEEL nº 895/2020 - Regras para repactuação hidrológica

Em Reunião do Conselho de Administração - RCA realizada em 22 de dezembro de 2020, foi aprovada a adesão dos preceitos da Resolução ANEEL nº 895/2020, que regulamenta as novas condições para a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica (Nota 1.1).

3.3 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020 pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais.

3.3.1 Medidas de Assistência Governamental**3.3.1.1 Portarias nº 139 e nº 245**

As respectivas portarias de 3 de abril e 15 de junho de 2020, prorrogaram o prazo para o recolhimento de tributos federais e contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas e pelo empregador doméstico, na situação que especifica em decorrência da COVID-19. Os prazos de recolhimento da contribuição para o PIS, COFINS e INSS patronal, relativas às competências março, abril e maio de 2020, foram postergados para os mesmos prazos de vencimento das contribuições devidas nas competências de julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**3.3.2 Medidas implementadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil**

A Administração da EDP - Energias do Brasil e de suas controladas vêm aplicando ações a fim de assegurar a segurança de seus colaboradores. A implementação destas ações está alinhada com as orientações da OMS, do Ministério da Saúde e das entidades oficiais de saúde nos diferentes países onde o Grupo atua.

A Administração da EDP - Energias do Brasil criou um Comitê de Gestão de Crise com profissionais de diferentes áreas que implementou ações importantes para a segurança de todos, entre as quais: (i) escritórios administrativos estão em regime de trabalho home office; (ii) distribuição de máscaras para todos os colaboradores; (iii) antecipação da vacinação contra a gripe H1N1 para todos os colaboradores; (iv) todas as viagens internacionais foram canceladas e as nacionais reduzidas ao mínimo indispensável; e (v) comunicação interna periódica sobre o tema, por meio de newsletters, publicações na intranet e nos murais digitais internos.

Todas as medidas têm como principal objetivo assegurar a segurança dos colaboradores e de toda a população e garantir a qualidade e continuidade do fornecimento de energia, indispensável neste momento de crise.

3.3.3 Medidas adotadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil em auxílio à sociedade

O Grupo EDP - Energias do Brasil, comprometido com seus colaboradores, clientes e população, acompanha continuamente a evolução do cenário referente a COVID-19 e está à frente de diversas iniciativas sociais, como: (i) doação de R\$6 milhões à organização social Comunitas para a compra de respiradores hospitalares, equipamentos essenciais para a sobrevivência e recuperação de pacientes graves da COVID-19, em São Paulo; (ii) destinação de R\$2,6 milhões de recursos próprios, ao lado da EDP Renováveis para apoiar iniciativas voltadas ao enfrentamento da COVID-19 em comunidades carentes de todo o Brasil; (iii) doação de R\$1 milhão para o estado do Espírito Santo, para compra de insumos de proteção individual, equipamentos e medicamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim; e (iv) doação de R\$130 mil em insumos hospitalares para Secretaria da Saúde do Ceará.

3.3.4 Impacto nas demonstrações financeiras

Neste cenário foram sentidos também efeitos econômicos que impactaram e deverão impactar a Companhia nos próximos períodos, cuja principal análise está destacada abaixo:

3.3.4.1 Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros

No exercício a divulgação do MTM (*Mark-to-Market*) dos ativos e passivos financeiros, que deve refletir as condições e taxas atuais de mercado foi revisado, sem impactos relevantes, e está demonstrado na nota 24.1.1.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2020	31/12/2019
Bancos conta movimento	1.931	3.089
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	295.515	284.742
	295.515	284.742
Total	297.446	287.831

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam entre 100,00% a 103,25% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 24.

5 Concessionárias

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Concessionárias			
Suprimento de energia elétrica	5.1	23.687	30.283
Energia de curto prazo	5.2	110.723	70.330
		134.410	100.613

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

Os recebimentos das vendas de energia relacionadas à contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 24.2.5.

5.1 Suprimento de energia elétrica

A variação no saldo refere-se substancialmente à redução na quantidade de energia faturada em 2020, quando comparada a 2019, onde havia um grande volume nas operações de venda de energia em função da sobra de lastro energético (Nota 19.1).

5.2 Energia de curto prazo

O saldo de R\$110.723 (R\$70.330 em 31 de dezembro de 2019) refere-se, em sua totalidade, ao não recebimento integral das liquidações junto à CCEE em virtude das liminares vigentes, até então, dos agentes do setor elétrico, incluindo a Companhia, para a proteção dos efeitos do GSF (*Generation Scaling Factor*), anteriores a fevereiro de 2018. No exercício findo em 2020, a inadimplência geral da CCEE alcançou o nível de 83,9%.

6 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Saldo em Nota 31/12/2019	Adição	Atuali- zação monetária	Adianta- mentos / Pagamentos	Compen- sação de tributos	Transfe- rência	Saldo em 31/12/2020
Ativos compensáveis							
Imposto de renda e contribuição social a compensar	6.1	35.186		402	5.998	10.406	51.992
Total		35.186	-	402	5.998	- 10.406	51.992
Circulante		11.766					33.530
Não circulante		23.420					18.462
Outros tributos compensáveis							
PIS e COFINS	6.2	102.676	20.382	2.817	(22.263)	(19.742)	83.870
IRRF sobre aplicações financeiras		7.076	2.168			(7.949)	1.295
Outros		5					5
Total		109.757	22.550	2.817	- (22.263)	(27.691)	85.170
Circulante		20.757					8.176
Não circulante		89.000					76.994
Passivos a recolher							
Imposto de renda e contribuição social a recolher		703	(37)		(702)	36	-
Total Circulante		703	(37)	-	(702)	- 36	-
Outros tributos a recolher							
ICMS		25	342		(267)		100
PIS e COFINS		2.265	33.903		(16.865)	(17.321)	1.982
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		211	530		(488)		253
IRRF sobre juros s/ capital próprio	6.3	5.398	4.380		(5.398)		4.380
Parcelamentos	6.4	51.442		1.560	(5.134)		47.868
Encargos com pessoal		173	1.818		(1.795)		196
Total		59.514	40.973	1.560	(7.684)	(22.263)	(17.321)
Circulante		13.009					13.408
Não circulante		46.505					41.371

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

6.1 Imposto de renda e contribuição social

O saldo de R\$51.992 refere-se, substancialmente, ao impacto da Lei nº 13.670/18, onde está vedada à compensação de débitos relativos às estimativas mensais do IRPJ e CSLL com créditos fiscais detidos pelos contribuintes no regime de Lucro Real.

6.2 PIS e COFINS

Em decorrência do recálculo de tributos, no exercício de 2017, pelo regime cumulativo (alíquota de 3,65% de PIS e COFINS) sobre os contratos de venda de energia assinados antes de 31 de dezembro de 2003, anteriormente calculados por meio do regime não cumulativo (alíquota de 9,25% de PIS e COFINS), a Companhia constituiu crédito dos referidos tributo relativos à exercícios anteriores.

O crédito apurado pela Companhia foi de R\$134.244, sendo líquido das compensações até 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$83.038 (R\$102.485 em 31 de dezembro de 2019), onde houve atualizações monetárias de R\$17.823 (R\$15.006 em 31 de dezembro de 2019) e compensações no valor R\$69.029 (R\$46.765 em 31 de dezembro de 2019). Este crédito será compensado com os respectivos débitos desses tributos na medida que os faturamentos de energia elétrica forem sendo realizados.

6.3 IRRF sobre Juros Sobre Capital Próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$5.398 era relativo ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2019 e foi liquidado em janeiro de 2020. Já o saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$4.380 refere-se ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2020 a ser liquidado em janeiro de 2021.

6.4 Parcelamentos

Em decorrência da apuração de débitos originados do recálculo dos tributos, conforme mencionado na nota 6.2, a Companhia aderiu, em agosto de 2017, ao Programa Especial de Regularização Tributária - PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Companhia aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

Em 31 de dezembro de 2020 restam 109 parcelas de R\$431, atualizáveis mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

	<u>Principal</u>	<u>Multa</u>	<u>Juros</u>	<u>Total de Parcelamento</u>
PIS	10.051	2.010	3.775	15.836
COFINS	46.391	9.278	17.419	73.088
	56.442	11.288	21.194	88.924
Redução Programa PERT				(18.079)
Total				70.845

6.4.1 Movimentação do parcelamento

	<u>PERT</u>
Valor de adesão	70.845
Amortização	(32.247)
Atualização	9.270
Saldo em 31 de dezembro de 2020	47.868

7 Tributos diferidos

	<u>Ativo Não circulante</u>		<u>Passivo Não circulante</u>		
	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
PIS e COFINS				8	5
Imposto de renda e contribuição social	7.1	20.508	65.674		
Total		20.508	65.674	8	5

7.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

7.1.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019
Prejuízos fiscais		2.103				2.103	
Base negativa da contribuição social		757				757	
		2.860	-	-	-	2.860	-
Diferenças temporárias							
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		600	438			162	438
Uso do bem público - CPC 25	1.1.1	130.582	93.127	46.668	28.555	19.342	4.777
Direito de concessão - GSF	1.1			69.217		(69.217)	
Licenças ambientais		6.379	5.414	4.044	4.824	1.745	1.082
Outras		75	114	59	40	(58)	74
Total diferenças temporárias		137.636	99.093	119.988	33.419	(48.026)	6.371
Total bruto		140.496	99.093	119.988	33.419	(45.166)	6.371
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos							
		(119.988)	(33.419)	(119.988)	(33.419)		
Total		20.508	65.674	-	-		

7.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2021	2022	2023	2024	2025	2026 a 2028	A partir de 2029	Total Não circulante
11.600	8.740	8.740	8.540	8.540	14.528	79.808	140.496

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

8 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para seus acionistas (Nota 13), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com seus acionistas, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, são apresentados como segue:

	Preço Relacio- praticado namento (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Resultado		
			Não				Operacionais		
			Circulante	circulante	Circulante	Não circulante	2020	2019	
Concessionárias (Nota 5)									
Suprimento de energia elétrica									
EDP Comercializadora	Controle Comum	01/01/2016 a 31/12/2019		21.536				235.538	
EDP Comercializadora	Controle Comum	01/01/2019 a 31/12/2019						77.496	
EDP Comercializadora	Controle Comum	01/01/2019 a 31/12/2022	13.438	5.194				181.075 58.258	
Furnas Centrais Elétricas	Acionista não controlador	01/01/2019 a 154,14 31/12/2022	10.249	3.597				117.524 38.838	
			23.687	30.327	-	-	-	-	- 298.599 410.130

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

	Relacio- namento	Duração	Ativo		Passivo				Resultado	
			31/12/20	31/12/19	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Receitas (Despesas)	
									Operacionais	
Fornecedores (Nota 12)										
Suprimento de energia elétrica										
EDP Comercializadora	Controle Comum	01/01/2019 a 31/12/2022							(4.789)	(12.911)
EDP Comercializadora	Controle Comum	01/10/2019 a 31/10/2019								(63.157)
Encargos de uso da rede básica										
Furnas Centrais Elétricas	Acionista não controlador	14/03/2006 a 07/11/2036			147	136			(5.208)	(5.082)
EDP Transmissão	Controle Comum	09/02/2019 a 31/01/2033			2	2			(26)	(30)
EDP Transmissão MA II	Controle Comum	04/01/2020 a 31/01/2033			3				(31)	
			-	-	152	138	-	-	(10.054)	(81.180)
Outros créditos e Outras contas a pagar										
Contrato de Compartilhamento de Atividades de <i>Backoffice</i> (a)										
EDP - Energias do Brasil	Contro- ladora	01/01/2019 a 31/12/2021			289		153	401	(2.058)	(1.177)
Contrato de prestação de serviços (b)										
EDP Comercializadora	Controle Comum	21/11/2019 a 20/11/2024					43	56	(565)	(56)
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos (c)										
EDP - Energias do Brasil	Contro- ladora	01/07/2018 a 31/07/2021			289		58		(1.105)	(1.312)
			-	-	289	-	254	457	(3.728)	(2.545)
			23.687	30.327	289	152	138	254	457	284.817 326.405

As garantias concedidas estão descritas na nota de Garantias (Nota 26.2).

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(a) Contrato de Compartilhamento de Atividades de *Backoffice*: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado e Porto do Pecém. Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *backoffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida da Companhia.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

Este contrato de compartilhamento ocorreu no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro. **(b) Contrato de prestação de serviços:** O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O contrato possui vigência de 60 meses, a partir de 21 de novembro de 2019 com término em 20 de novembro de 2024. O valor total dos serviços contratados é de R\$2.565, a serem pagos em parcelas mensais de R\$43, atualizado anualmente pelo IPCA.

(c) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos das atividades compartilhadas entre a Companhia e a controladora em conjunto EDP - Energias do Brasil.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente.

8.1 Compromissos contratuais

A Companhia possui um contrato de venda de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL) junto a EDP Comercialização (controlada da EDP - Energias do Brasil) no montante de 55,2 MWm com início de suprimento em 1º de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

8.2 Remuneração dos administradores

	2020			2019		
	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total	Diretoria Estatutária	Conselho da Administração	Total
Remuneração (a)	1.126	70	1.196	1.065	70	1.135
Benefícios de curto prazo (b)	31		31	9		9
Benefícios - Previdência Privada	29		29	22		22
Total	1.186	70	1.256	1.096	70	1.166

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

9 Cauções e depósitos vinculados

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adição	Atualização	Resgate	Saldo em 31/12/2020
Depósitos judiciais	17.1.3	2.340		55	(41)	2.354
Depósitos vinculados	9.1	9.180	9.246	71	(9.930)	8.567
Total Não circulante		11.520	9.246	126	(9.971)	10.921

9.1 Depósitos vinculados

Refere-se ao depósito vinculado relativo à alienação de ativo vinculado à concessão denominado Fazenda Pedra Riscada, conforme Despacho ANEEL nº 3.817/2014. De acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 691/2015, o montante recebido pela alienação do ativo deverá ser depositado em conta bancária vinculada, aberta para esse fim, até a definitiva aplicação dos recursos na aquisição de novos bens vinculados à concessão.

10 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados. O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

10.1 Composição do imobilizado

	31/12/2020				31/12/2019			
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		13.127		13.127		13.127		13.127
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	864.840	(245.268)	619.572	2,02	864.461	(227.880)	636.581
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,09	258.756	(77.623)	181.133	2,10	258.476	(72.220)	186.256
Máquinas e equipamentos	3,14	597.806	(261.505)	336.301	3,18	597.562	(242.721)	354.841
Veículos	14,29	1.902	(1.375)	527	14,29	1.902	(1.158)	744
Móveis e utensílios	6,59	2.715	(1.169)	1.546	6,64	2.607	(1.004)	1.603
		1.739.146	(586.940)	1.152.206		1.738.135	(544.983)	1.193.152
Sistema de transmissão de conexão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,41	2.464	(1.011)	1.453	3,41	2.464	(927)	1.537
Máquinas e equipamentos	3,10	157.880	(67.345)	90.535	3,10	157.880	(62.453)	95.427
		160.344	(68.356)	91.988		160.344	(63.380)	96.964
Administração								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	70	(4)	66	39,96	59	(2)	57
Máquinas e equipamentos	8,50	194	(47)	147	8,50	193	(31)	162
Veículos	14,29	222	(32)	190				-
Móveis e utensílios	10,72	1.003	(632)	371	11,65	957	(546)	411
		1.489	(715)	774		1.209	(579)	630
Atividades não vinculadas à concessão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	17,39	79	(32)	47	17,39	79	(18)	61
		79	(32)	47		79	(18)	61
Total do imobilizado em serviço		1.901.058	(656.043)	1.245.015		1.899.767	(608.960)	1.290.807
Ativos de direito de uso (Nota 10.1.1)								
Edificações, obras civis e benfeitorias	26,56	438	(262)	176	26,56	212	(54)	158
Equipamentos de informática	63,16	154	(154)	-	63,16	154	(98)	56
Veículos	50,00	165	(165)	-	50,00	165	(82)	83
Total Ativos de direito de uso		757	(581)	176		531	(234)	297
Imobilizado em curso								
Geração		31.939		31.939		27.972		27.972
Administração		1.132		1.132				-
Total do imobilizado em curso		33.071	-	33.071		27.972	-	27.972
Total do imobilizado		1.934.886	(656.624)	1.278.262		1.928.270	(609.194)	1.319.076

10.1.1 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2). As principais características dos contratos estão descritas abaixo:

- **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) ao escritório administrativo da Companhia localizado em Palmas; e (ii) à locação de imóveis para diretores.
- **Equipamentos de informática:** refere-se, principalmente, a contrato de aluguel de roteador.
- **Veículos:** Refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**10.2 Movimentação do imobilizado**

	Valor líquido Nota 31/12/2019	Ingressos	Transf. para imobilizado em serviço	Depre- ciações	Baixas	Reclassifi- cação	Valor líquido 31/12/2020
Imobilizado em serviço							
Terrenos	13.127						13.127
Reservatórios, barragens e adutoras	636.581		379	(17.388)			619.572
Edificações, obras civis e benfeitorias	187.911		292	(5.504)			182.699
Máquinas e equipamentos	450.430		244	(23.691)			426.983
Veículos	744		222	(249)			717
Móveis e utensílios	2.014		156	(253)			1.917
Total do imobilizado em serviço	1.290.807	-	1.293	(47.085)	-	-	1.245.015
Ativos de direito de uso							
Edificações, obras civis e benfeitorias	158	249		(223)	(8)		176
Equipamentos de informática	56			(56)			-
Veículos	83			(83)			-
Total Ativos de direito de uso	297	249	-	(362)	(8)	-	176
	10.1.1						
Imobilizado em curso							
Terrenos	22.801	2					22.803
Reservatórios, barragens e adutoras	51		(379)			380	52
Edificações, obras civis e benfeitorias	71		(292)			280	59
Máquinas e equipamentos	3.305	6.024	(244)			364	9.449
Adiantamento a fornecedores	1.252					(1.252)	-
A ratear	58						58
Outros	434	703	(378)		(337)	228	650
Total do imobilizado em curso	27.972	6.729	(1.293)	-	(337)	-	33.071
Total do imobilizado	1.319.076	6.978	-	(47.447)	(345)	-	1.278.262

11 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1). A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**11.1 Composição do intangível**

	31/12/2020				31/12/2019			
	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Geração								
<i>Software</i>	20,00	1.895	(1.813)	82	20,00	1.895	(1.732)	163
Servidão permanente		248		248		248		248
Direito de concessão - Licenças ambientais	9,62	22.693	(10.800)	11.893	9,62	22.838	(8.650)	14.188
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,28	209.662	(72.402)	137.260	3,28	151.423	(67.437)	83.986
Direito de concessão - Outros (Nota 1.1)		203.579		203.579				-
		438.077	(85.015)	353.062		176.404	(77.819)	98.585
Sistema de Transmissão de Conexão								
Servidão permanente		21		21		21		21
		21	-	21		21	-	21
Administração								
<i>Software</i>	20,00	277	(272)	5				-
		277	(272)	5		-	-	-
Total do intangível em serviço		438.375	(85.287)	353.088		176.425	(77.819)	98.606
Intangível em curso								
Geração		28		28		34		34
Administração		484		484		7		7
Total do intangível em curso		512	-	512		41	-	41
Total do intangível		438.887	(85.287)	353.600		176.466	(77.819)	98.647

11.2 Movimentação do intangível

	Valor líquido		Transf. para		Amortizações	Valor líquido 31/12/2020
	Nota	31/12/2019	Ingressos	intangível em serviço		
Intangível em serviço						
<i>Software</i>		163		7	(83)	87
Servidão permanente		269				269
Direito de concessão - Licenças ambientais		14.188		(145)	(2.150)	11.893
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	11.2.1	83.986	58.238		(4.964)	137.260
Direito de concessão - Outros	1.1	-	203.579			203.579
Total do intangível em serviço		98.606	261.817	(138)	(7.197)	353.088
Intangível em curso						
<i>Software</i>		41	333	138		512
Total do Intangível em curso		41	333	138	-	512
Total do Intangível		98.647	262.150	-	(7.197)	353.600

11.2.1 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE Peixe Angical. Foi constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, a valor presente, registrados em contrapartida do passivo (Nota 16). A amortização ocorrerá pelo prazo do contrato de concessão.

Em decorrência da aplicação do dispositivo de extensão de concessão citado na nota 1.1.1, o Direito de Concessão relativo ao UBP foi recalculado para incluir o período adicional de Concessão. Desta forma, fora adicionado o montante de R\$58.238 ao saldo. O valor de R\$137.260 em 31 de dezembro de 2020 será amortizado pelo novo prazo de concessão a partir de janeiro de 2021.

12 Fornecedores

	Circulante		
	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Encargos de uso da rede elétrica		3.990	3.804
Operações CCEE	12.1	419.334	335.783
Materiais e serviços		4.841	1.427
Total		428.165	341.014

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

12.1 Operações CCEE

O montante a ser liquidado junto a CCEE refere-se, substancialmente, à aplicação do *Generation Scaling Factor* - GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015.

A Companhia por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica - APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que a Companhia, desde janeiro de 2014, vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas.

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada.

A decisão tinha o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 havia sido revogada a liminar da APINE que, por meio de recurso, conseguiu restabelecer a liminar. Em 22 de outubro de 2018 foi proferida decisão pelo Ministro Presidente do STJ, nos autos da Ação de Suspensão de Liminar e de Sentença promovida pela ANEEL, determinando a suspensão parcial da liminar da APINE, nos termos da sentença proferida na ação ordinária, relacionada ao GSF.

Com isso, o período de julho de 2015 a fevereiro de 2018 permanece protegido. Desta forma, os valores decorrentes da aplicação do GSF vem sendo liquidado pela Companhia desde a competência de março de 2018.

Uma das premissas para a adesão às condições para ressarcimento do risco não hidrológico do GSF, previstas na Lei nº 14.052/20 (Nota 1.1) prevê renúncia ao direito de discussão judicial do GSF e desistência de processos judiciais que incluam a referida liminar. Desta forma, a Companhia entende que os trâmites regulatórios para homologação da extensão de concessão e, conseqüentemente, para liquidação do saldo atualmente protegido por liminar, é esperado que sejam finalizados durante o 1º semestre de 2021.

13 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Dividendos adicionais

Foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada em 24 de abril de 2020, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O lucro líquido foi distribuído da seguinte forma: (i) R\$35.988 como JSCP, sendo R\$30.590 líquido de imposto de renda, apropriados no exercício de 2019 conforme Reunião do Conselho de Administração - RCA de 23 de dezembro de 2019; (ii) R\$54.423 como dividendos complementares; (iii) R\$29.848 como Reserva de Incentivo Fiscal. Os JSCP foram integralmente pagos em 29 de junho de 2020 e os dividendos adicionais foram pagos integralmente aos acionistas em 17 de dezembro de 2020.

JSCP

Em 22 de dezembro de 2020 o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP, do exercício de 2020, no montante bruto de R\$29.200, sendo R\$24.820 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

Passivo	Propostos Dividendos					31/12/2020
	31/12/2019	(Nota 18.2)	Adicionais	JSCP	Pagamentos	
EDP - Energias do Brasil	18.354	2.588	32.654	14.892	(51.008)	17.480
Furnas Centrais Elétricas	12.236	1.725	21.769	9.928	(34.005)	11.653
	30.590	4.313	54.423	24.820	(85.013)	29.133

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

Agente fiduciário	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor nominal total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	31/12/2020			31/12/2019		
										Encargos	Principal	Não Circulante	Encargos	Principal	Não Circulante
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (*)	Instrução CVM nº 476/09	35.000	10 350.000	1ª emissão em 22/11/2016	22/05/2020	Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas	114,50% do CDI a.a. até 22/11/2019; e 100% do CDI + 0,43% a.a. até 22/05/2020	Principal anual a partir de novembro/2018 e juros semestral de Energia	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	-	529	87.500	88.029		
Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	32.000	10 320.000	2ª emissão em 20/11/2017	20/12/2022	Realocação e redução de capital	116% do CDI a.a.	Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral de Energia	Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia	129	106.624	106.752	213.355	320.380	
(-) Custos de emissão			(2.048)		20/11/2017 a 20/12/2022			Amortização mensal		(304)	(127)	(431)	(468)	(445)	(913)
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Instrução CVM nº 476/09	1 255.000	1 255.000	3ª emissão em 23/11/2018	23/11/2023	Alongamento da dívida.	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral		582	255.000	255.582	1.222	255.000	256.222
(-) Custos de emissão			(510)		23/11/2018 a 23/11/2023			Amortização mensal		(301)	(301)	(301)	(405)	(405)	(405)
Total										711 106.320	361.324	468.355	2.131 193.677	467.505	663.313

(*) Conforme Assembleia Geral de Debenturistas foi deliberada: (i) a prorrogação do vencimento para 22/05/2020; (ii) pagamento do principal em 50% para 22/11/2019 e 50% para 22/05/2020; (iii) alteração dos juros remuneratórios para CDI + 0,43% a.a. a partir de 22/11/2019; e (iv) liberação da garantia real por meio do Termo de Liberação. As debêntures estão demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. O valor total referente as garantias das debêntures mencionados acima na Companhia é de R\$213.505 em 31 de dezembro de 2020 (R\$408.409 em 31 de dezembro de 2019).

Continuação

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**14.2 Movimentação das debêntures**

	Valor líquido em 31/12/2019	Paga-mentos	Juros provisio-nados	Transfe-rências	Amortização do custo de transação	Valor líquido em 31/12/2020
Circulante						
Principal	194.145	(194.124)		106.603		106.624
Juros	2.131	(20.336)	18.916			711
Custo de Transação	(468)			(422)	586	(304)
	195.808	(214.460)	18.916	106.181	586	107.031
Não circulante						
Principal	468.355			(106.603)		361.752
Custo de Transação	(850)			422		(428)
	467.505	-	-	(106.181)	-	361.324

14.3 Vencimento das parcelas**Circulante**

2021						107.031
						107.031

Não circulante

2022						106.521
2023						254.803
						361.324
Total						468.355

As emissões realizadas pela Companhia não são conversíveis em ação e foram emitidas de acordo com a Instrução CVM nº 476/09, ou seja, referem-se a ofertas públicas distribuídas com esforços restritos.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas nos prospectos ou nas escrituras das emissões:

- (i) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (ii) Alteração da forma societária da Companhia de modo que deixe de ser uma sociedade por ações;
- (iii) Distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, caso a Companhia esteja inadimplente com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão, exceto dividendos obrigatórios;
- (iv) Alteração do controle acionário direto da Companhia, exceto se a EDP - Energias do Brasil permanecer como acionista controladora, ou em caso de aprovação pelos Debenturistas;
- (v) Redução de capital social da Companhia para valor inferior a R\$200.000, exceto se para absorção de prejuízos ou em caso de aprovação pelos Debenturistas;
- (vi) Celebração de contrato de mútuo pela Companhia, na qualidade de mutuante, sem prévia e expressa anuência dos Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em circulação;
- (vii) Protestos de títulos, contra a Companhia, cujo valor individual ou global ultrapasse R\$75.000, salvo se protesto foi efetuado por erro ou má-fé, for cancelado, ou o protesto teve sua exigibilidade suspensa por decisão judicial;
- (viii) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer decisão judicial ou arbitral, a partir do momento em que se tornar(em) exequível(eis), cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000;
- (ix) Vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia em valor individual ou agregado superior a R\$3.000;
- (x) Inadimplemento, pela Companhia, de qualquer dívida decorrente de empréstimos, financiamentos e operações de mercado de capitais, observados eventuais prazos de cura, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$10.000;
- (xi) Para a 2ª e 3ª emissões: descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA não superior a 3,5 a ser apurado na data-base de 31 de dezembro de cada ano.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia encontra-se em pleno atendimento de todas as cláusulas restritivas previstas nos contratos de debêntures.

15 Empréstimos e encargos de dívidas

Os empréstimos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

Em 03 de abril de 2020 a Companhia realizou a captação de Notas Promissórias (1ª Emissão), no valor de R\$170.000 para capital de giro, com o vencimento em 29 de março de 2021. O custo da emissão foi de CDI + 3,00% a.a. e o pagamento de juros e principal será realizado em uma única parcela no final do contrato.

Segue abaixo a movimentação do exercício:

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2019</u>	<u>Ingressos</u>	<u>Juros</u> <u>provisionados</u>	<u>Amortização do</u> <u>custo de transação</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2020</u>
Circulante					
Principal	-	170.000			170.000
Juros	-		6.689		6.689
Custo de transação	-	(1.694)		1.269	(425)
	-	168.306	6.689	1.269	176.264

16 Uso do bem público - UBP

Trata-se de um direito de outorga decorrente de processos licitatórios onde o concessionário entrega, ou promete entregar, recursos econômicos em troca do direito de explorar o objeto de concessão ao longo do prazo previsto no contrato (Nota 1.1.1).

O valor justo total da obrigação relacionada com o UBP até o final do contrato de concessão, foi provisionado e capitalizado em contrapartida do Intangível (Nota 11) no momento inicial do reconhecimento. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente pela taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representava o custo médio de capital da Companhia na data da assinatura do contrato de concessão.

Segue abaixo movimentação no exercício:

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2019</u>	<u>Ingressos</u> <u>(Nota 1.1.1)</u>	<u>Ajuste a</u> <u>Valor presente</u>	<u>Encargos e</u> <u>atualizações</u> <u>monetárias</u>	<u>Paga-</u> <u>mentos</u>	<u>Transfe-</u> <u>rências</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2020</u>
Circulante							
Uso do bem público	24.145		(162)	2.582	(24.914)	27.547	29.198
	24.145	-	(162)	2.582	(24.914)	27.547	29.198
Não circulante							
Uso do bem público	249.757	58.238	(17.829)	92.247		(27.547)	354.866
	249.757	58.238	(17.829)	92.247	-	(27.547)	354.866

17 Provisões

	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>	
	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2020</u>
Provisões cíveis e fiscais	17.1			5.399
Licenças ambientais	17.2	4.816	3.886	13.945
Total		4.816	3.886	19.344

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

17.1 Provisões cíveis e fiscais

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

17.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo						
	<u>Nota</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2019</u>	<u>Constituição</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Reversões</u>	<u>Atualizações</u> <u>monetárias</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2020</u>
Cíveis	17.1.1.1	2.654		(13)		445	3.086
Fiscais	17.1.1.2	2.043				43	2.086
Outros		118	112		(3)		227
Total Não circulante		4.815	112	(13)	(3)	488	5.399

Continuação

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**17.1.1.1 Cíveis**

Refere-se, substancialmente, às indenizações a título de desapropriações, ressarcimento de perdas e danos (materiais e morais) e lucros cessantes, quando da construção da UHE Peixe Angical. As condenações totalizam em 31 de dezembro de 2020 o montante de R\$2.136 (R\$1.801 em 31 de dezembro de 2019). Os demais processos tramitam em 3º Instância com esgotamento de todos os recursos possíveis em nome da Companhia. Atualmente aguarda-se julgamento em instâncias superiores.

17.1.1.2 Fiscais

Refere-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$2.086 (R\$2.043 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

17.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Cíveis	17.1.2.1	7.524	6.339
Fiscais	17.1.2.2	236.455	204.535
Total		243.979	210.874

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$26.091 em 31 de dezembro de 2020 (R\$25.220 em 31 de dezembro de 2019).

17.1.2.1 Cíveis**SAESA - Santo Antônio Energia S.A.**

Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, proposta pela SAESA contra a ANEEL, com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. A Companhia e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. O valor estimado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$5.247 (R\$4.449 em 31 de dezembro de 2019) e, atualmente, aguarda-se decisão de recurso.

17.1.2.2 Fiscais

- Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTF's retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 31 de dezembro de 2020 o valor de R\$143.739 (R\$113.874 em 31 de dezembro de 2019). O acréscimo no valor é devido ao ingresso de novos casos. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento.
- Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R\$58.994 (R\$57.512 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.
- Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Companhia obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$22.761 (R\$22.388 em 31 de dezembro de 2019).
- Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2020 é de R\$4.838 (R\$4.709 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia apresentou defesa e aguarda julgamento.

17.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza cível em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2020 é de R\$2.354 (R\$2.340 em 31 de dezembro de 2019).

17.2 Licenças Ambientais

Os custos relativos às licenças estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. A Companhia realizou o Ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa de 1,28% a.a., sendo esta compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Em 15 de julho de 2016 foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a 2ª renovação da Licença de Operação - LO nº 586/2006, válida pelo período de 10 anos a contar da data de emissão. Como condicionantes da LO, a Companhia deverá dar continuidade a determinados PBAs relacionados às

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

licenças anteriores.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, e suas devidas renovações, foram reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência da licença.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foram de R\$1.502 (R\$3.127 em 2019). Deste montante, R\$1.122 (R\$2.269 em 2019) referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados e R\$379 (R\$858 em 2019) são relativos a gastos de gestão de águas residuais, gestão de resíduos, proteção de biodiversidade e outras atividades de gestão e proteção do meio ambiente, em contrapartida do resultado do exercício na rubrica de Serviços de terceiros.

	Saldo em 31/12/2019	Pagamentos	Atualização monetária	Transfe- rências	Ajuste a valor presente	Reversão	Saldo em 31/12/2020
Licenças ambientais							
Circulante	3.886	(1.122)	1.054	817	(26)	(150)	4.459
Não circulante	12.037		2.606	(817)	119		13.945
Total	15.923	(1.122)	3.660	-	93	(150)	18.404

18 Patrimônio líquido**18.1 Capital social**

O Capital social em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é de R\$219.736 e está representado por 833.252.089 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social.

Segue abaixo a composição acionária:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação
Acionista				
EDP - Energias do Brasil	499.951.253	60,00	499.951.253	60,00
Furnas Centrais Elétricas	333.300.836	40,00	333.300.836	40,00
Total	833.252.089		833.252.089	

18.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

(i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;

(ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e

(iii) O saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio (dividendo adicional proposto), integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Lucro a ser destinado			
Lucro líquido apurado no exercício		116.532	120.259
Incentivos fiscais (SUDAM)	18.3.1		(29.848)
		116.532	90.411
Destinação do lucro			
Dividendos intermediários - JSCP	13	29.200	35.988
Lucro do exercício a deliberar	18.3	83.019	54.423
Dividendo adicional proposto	13	4.313	
		116.532	90.411

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**18.3 Reservas**

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Reservas de capital			
Incentivos fiscais	18.3.1	18.546	18.546
		18.546	18.546
Reservas de lucros			
Legal	18.3.2	59.948	59.948
Lucro do exercício a deliberar	18.3.3	83.019	54.423
Incentivos fiscais	18.3.1	283.028	283.028
		425.995	397.399
Total		444.541	415.945

18.3.1 Reservas de incentivos fiscais

As Reservas de incentivos fiscais, a partir do exercício findo de 31 de dezembro de 2008, foram constituídas por incentivos fiscais da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM (anterior Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA) referente a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração (Nota 22.1). O valor dessa subvenção governamental é excluído da base de cálculo dos dividendos, de acordo com o Artigo 195-A da Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07, e somente poderá ser utilizada para aumento do capital social ou eventual absorção de prejuízos.

18.3.2 Reserva legal

A Reserva legal é constituída em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76, representada por 5% do lucro líquido antes de qualquer outra destinação, não excedente à 20% do capital social.

18.3.3 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2019 de R\$54.423 foi distribuído como dividendos complementares (Nota 13) conforme deliberação da AGO realizada em 24 de abril de 2020.

19 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

- **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

	Nota	MWh (*)		R\$	
		2020	2019	2020	2019
Suprimento de energia elétrica	19.1	1.906.128	2.842.627	298.600	410.131
Energia de curto prazo	19.2	189.277	95.614	53.665	54.841
Receita operacional bruta		2.095.405	2.938.241	352.265	464.972
(-) Deduções à receita operacional					
PIS/COFINS				(32.585)	(43.010)
P&D				(3.031)	(4.029)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				(11.991)	(8.837)
Outros encargos				(1.526)	(1.532)
		-	-	(49.133)	(57.408)
Receitas		2.095.405	2.938.241	303.132	407.564

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

19.1 Suprimento de energia elétrica

A variação no exercício é decorrente de redução da quantidade de energia faturada em 2020, quando comparado ao exercício de 2019, onde ocorreu sobra de lastro energético e, conseqüentemente, maior volume nas operações de venda (Nota 5.1).

19.2 Energia de curto prazo

A variação no exercício refere-se principalmente a compra de energia comercializada junto à CCEE no 4º trimestre de 2020, associado à redução do PLD médio de R\$176,83 em 2020, comparado a R\$225,65 em 2019, ocasionando uma receita menor no exercício analisado.

20 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas. Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Nota	2020				Total
		Custo do serviço		Despesas operacionais		
		Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	68.903				68.903
Encargos de uso da rede elétrica		36.724				36.724
Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão	20.4	(203.579)				(203.579)
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.2		6.817	3.145		9.962
Material			795	6		801
Serviços de terceiros	20.3		5.235	3.138		8.373
Depreciação - Imobilizado em serviço			44.784	109		44.893
Depreciação - Ativos de direito de uso				362		362
Amortização			7.197			7.197
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas					109	109
Arrendamentos e aluguéis			72	89		161
Outras		243	235	836	(75)	1.239
Total		(97.709)	65.135	7.685	34	(24.855)

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

	Nota	2019			Total
		Custo do serviço		Despesas operacionais	
		Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas Outras	
Energia elétrica comprada para revenda	20.1	105.292			105.292
Encargos de uso da rede elétrica		35.072			35.072
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	20.2		6.354	2.836	9.190
Material			640	132	772
Serviços de terceiros	20.3		4.846	4.700	9.546
Depreciação - Imobilizado em serviço			44.691	152	44.843
Depreciação - Ativos de direito de uso				339	339
Amortização			7.546		7.546
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas					1.577
Arrendamentos e aluguéis			77	19	96
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					(32)
Outras		207	560	691	(42)
Total		140.571	64.714	8.869	1.503

20.1 Energia elétrica comprada para revenda

	Nota	2020	2019
Contratos de compra de energia por quantidade	20.1.1	58.905	76.068
Energia de curto prazo	20.1.1	21.978	45.389
Outros		(4.957)	(5.433)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(7.023)	(10.732)
Total		68.903	105.292

20.1.1 Contratos de compra de energia por quantidade e Energia de curto prazo

A variação no exercício é decorrente, principalmente do aumento de aquisição de energia no mercado de curto prazo em 2019, no qual a Companhia buscava mitigar exposição financeira por conta da exposição no GSF, atrelado a preços mais baixos de PLD no exercício de 2020, quando comparados a 2019.

20.2 Pessoal e Administradores

	2020	2019
Pessoal		
Remuneração	4.173	3.777
Encargos	1.461	1.349
Previdência privada - Corrente	175	185
Despesas rescisórias	90	228
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	746	451
Outros benefícios - Corrente	2.002	1.808
	8.647	7.798
Administradores		
Honorários e encargos	1.308	1.380
Benefícios dos administradores	7	12
	1.315	1.392
	9.962	9.190

20.3 Serviços de terceiros

	2020	2019
Serviços de consultoria	2.126	2.174
Serviços de manutenção	1.574	1.764
Serviços de limpeza e vigilância	1.857	1.638
Serviços ambientais	350	436
Serviços de informática	632	1.237
Serviços de publicação e publicidade	103	156
Serviços de telecomunicações	295	377
Serviços de transporte	96	230
Serviços Compartilhados	1.062	982
(-) Crédito de PIS/COFINS	(237)	
Outros	515	552
	8.373	9.546

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**20.4 Recuperação de custo com GSF - Direito de Concessão**

O montante de R\$203.579 reconhecido nesta rubrica refere-se a recuperação parcial dos custos com GSF auferidos pela Companhia, um incremento de 65,6 meses no prazo de sua concessão (Nota 1.1), estimados pela Companhia com base nos parâmetros regulamentados na Resolução ANEEL nº 895/2020.

21 Resultado financeiro

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		10.974	20.965
Energia vendida		13.984	6.127
Depósitos judiciais	9	55	118
Juros e multa sobre tributos	6	3.219	9.009
Arrendamentos e aluguéis		184	
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(1.326)	(1.975)
Outras receitas financeiras		377	14
		27.467	34.258
Despesas financeiras			
Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	15	(7.958)	
Debêntures	14.2	(19.502)	(51.218)
Juros e multa sobre tributos	6	(1.560)	(3.136)
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	17.1	(488)	(1.178)
Uso do bem público - UBP	16 e 21.1	(76.838)	(33.240)
Generation Scaling Factor - GSF	21.1	(82.814)	(17.079)
Arrendamentos e aluguéis			(101)
Outros juros e variações monetárias	17.2	(4.129)	(2.546)
Outras despesas financeiras		(504)	(425)
		(193.793)	(108.923)
		(166.326)	(74.665)

21.1 Uso do bem público - UBP e Generation Scaling Factor - GSF

As variações nas rubricas do Uso do bem público - UBP e Generation Scaling Factor - GSF referem-se ao aumento do indexador IGP-M de ambos os itens (Notas 1.1.1 e 12.1), que passou para 23,14% acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de 7,30%.

22 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		161.661	117.242
Alíquota		34%	34%
IRPJ e CSLL		(54.965)	(39.862)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva			
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes			
Doações		(27)	(28)
Juros sobre o capital próprio		9.928	12.236
Outras		(102)	(125)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	22.2	37	9.961
SUDAM	22.1		20.725
Outras			110
Despesa de IRPJ e CSLL		(45.129)	3.017
Alíquota Efetiva		27,9%	-2,6%

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**22.1 SUDAM**

Em 5 de julho de 2017 a Companhia obteve junto à SUDAM o Laudo Constitutivo nº 23/2017, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos, para o reconhecimento do direito à redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, por um período de 10 anos a partir do exercício fiscal de 2017.

Essa subvenção governamental foi reconhecida no resultado do exercício, como redução do imposto de renda apurado, em atendimento ao CPC 07 (R1) - Subvenções e Assistências Governamentais, e registrados em contrapartida da Reserva de Incentivos Fiscais (Nota 18.3.1).

No exercício de 2020, a Companhia não apurou Lucro da Exploração e dessa forma não possui despesa de IRPJ para utilizar o benefício de redução.

22.2 Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores

O montante de R\$9.961 em 2019 foi decorrente da exclusão do JSCP da base de cálculo do lucro da exploração (SUDAM) dos exercícios de 2015 e 2016.

23 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias da Companhia pelo número médio ponderado de ações ordinárias em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o exercício é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	116.532	120.259
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)	833.252	833.252
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	0,13985	0,14432

24 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

24.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**24.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros**

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Aplicações financeiras		Nível 2	295.515	284.742	295.515	284.742
			295.515	284.742	295.515	284.742
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	4					
Bancos conta movimento		Nível 2	1.931	3.089	1.931	3.089
Concessionárias	5	Nível 2	134.410	100.613	134.410	100.613
Cauções		Nível 2	8.567	9.180	8.567	9.180
Outros créditos - Partes relacionadas	8	Nível 2		289		289
			144.908	113.171	144.908	113.171
			440.423	397.913	440.423	397.913
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores	12	Nível 2	428.165	341.014	428.165	341.014
Debêntures	14	Nível 2	454.703	650.115	468.355	663.313
Uso do bem público	16	Nível 2	339.467	240.476	384.064	273.902
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	15					
Moeda nacional		Nível 2	176.225		176.264	
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	8	Nível 2	254	457	254	457
Arrendamentos e aluguéis		Nível 2	244	509	160	509
Licenças ambientais	17.2	Nível 2	17.340	14.353	18.761	15.923
			1.416.398	1.246.924	1.476.023	1.295.118

24.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

24.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

24.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado do uso do bem público, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e aluguéis e licenças ambientais diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O valor justo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente, por meio da taxa que representa o custo médio ponderado de capital (WACC) atual da Companhia;

(ii) Debêntures, Empréstimos e financiamentos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito;

(iii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados; e

(iv) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

24.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

(a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

(b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e

(c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

24.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP - Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP - Energias do Brasil possui uma área de Riscos e Crise, na qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises, com o objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria, para que sejam tomadas as providências necessárias.

A Gestão do Risco está definida através de uma Política de Risco do Negócio, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia estão publicadas na Norma de Riscos Corporativos. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commision*) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns à quaisquer tipos de riscos.

No Grupo EDP - Energias do Brasil os riscos são priorizados seguindo os parâmetros estratégicos e definidos de forma colegiada através do Comitê de Auditoria, esse representado pelas Diretorias das Unidades Negócios, de forma a garantir a governança do processo e atuar como elo entre a Administração da Companhia e a operação.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

24.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As debêntures e os empréstimos, financiamentos captados pela Companhia, apresentados nas notas 14 e 15, possuem regras contratuais para os passivos financeiros fundamentalmente atrelados ao risco de mercado associado ao CDI.

Deve-se considerar que a Companhia está exposta a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações. A Companhia não possui exposições à variação cambial e juros atreladas a dívidas em moeda estrangeira.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 3.3) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no exercício, não há incremento de risco significativo de mercado, conforme exposto acima.

24.2.1.1 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

Operação	Saldo da Risco exposição	Aging cenário provável		Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
		Até 1 ano	2 a 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI 295.515	5.300		5.300	1.336	2.677	(1.332)	(2.659)
Cauções e depósitos vinculados	CDI 8.567	214	119	333	84	168	(84)	(167)
Instrumentos financeiros ativos	CDI 304.082	5.514	119	5.633	1.420	2.845	(1.416)	(2.826)
Debêntures	CDI (469.087)	(10.349)	(28.266)	(38.615)	(9.541)	(19.046)	9.593	19.224
Empréstimos e financiamentos - NP	CDI (176.689)	(1.993)		(1.993)	(108)	(290)	258	442
Instrumentos financeiros passivos	CDI (645.776) (341.694)	(12.342) (6.828)	(28.266) (28.147)	(40.608) (34.975)	(9.649) (8.229)	(19.336) (16.491)	9.851 8.435	19.666 16.840

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou seu intervalo entre 1,8% e 6,0% a.a.

24.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia são apresentados nas notas 14 e 15.

A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4) e Concessionárias (Nota 5). A Companhia tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Concessionárias, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, conseqüentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 26.1.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2020, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2020					31/12/2019	
	De 3					Total	Total
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos		
Passivos financeiros							
Fornecedores	4.085	4.471	419.609			428.165	341.014
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				254		254	457
Debêntures			107.031	361.324		468.355	663.313
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		176.264				176.264	-
Uso do bem público	2.499	4.961	21.738	128.652	226.214	384.064	273.902
Arrendamentos e aluguéis	19	38	16	87		160	509
Licenças ambientais	287	1.042	3.487	12.251	1.694	18.761	15.923
	6.890	186.776	551.881	502.568	227.908	1.476.023	1.295.118

24.2.2.1 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia possui debêntures com cláusulas restritivas (*Covenants*), normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índices financeiros.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

principais *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 14 e 15. Até 31 de dezembro de 2020, todos os *covenants* contratuais foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 14.1) para as Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia pode ser exigida a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

24.2.2.2 Capital circulante líquido - CCL

O capital circulante líquido da Companhia, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, em 31 de dezembro de 2020 foi negativo em R\$317.286 (R\$190.832 negativo em 31 de dezembro de 2019) decorrente, principalmente, dos seguintes fatores: (i) do montante de Fornecedores a ser liquidado junto a CCEE relativo ao GSF, que no momento encontra-se com liquidação financeira suspensa aguardando a conclusão da regulamentação tema (Nota 12); e (ii) da amortização de principal e de juros dos Empréstimos e Financiamentos. A Administração da Companhia entende que possui liquidez satisfatória, mesmo com o capital circulante líquido negativo, apresentando condições adequadas para cumprir as obrigações operacionais de curto prazo, e caso seja necessário novas captações de dívida.

24.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para os períodos de deterioração do PLD e GSF, em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, a Companhia implementou algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre destacando o aumento da parcela de energia descontratada de seu portfólio, além da sazonalização dos contratos de venda.

24.2.4 Riscos ambientais

As atividades da Companhia pode causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

24.2.5 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

• Caixa, Equivalentes de caixa e Cauções

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**25.2 Transações não envolvendo caixa**

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	29.133	30.590
Capitalização no Imobilizado relativo à contingências		1
Provisão para custos com licença ambiental no Imobilizado e Intangível	207	(2.416)
Constituição do direito de concessão - GSF	203.579	
Constituição do Uso do Bem Público no intangível	58.238	
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	166	510
Total	291.323	28.685

26 Compromissos contratuais e Garantias**26.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que corresponde o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP.

	<u>31/12/2020</u>				<u>31/12/2019</u>	
	<u>2021</u>	<u>2022 a 2023</u>	<u>2024 a 2025</u>	<u>A partir de 2026</u>	<u>Total geral</u>	<u>Total geral</u>
Responsabilidades com locações operacionais	24	38			62	75
Obrigações de compra Encargos de conexão e Transporte de Energia					-	111
Materiais e serviços	14.247	9.237	1.762	227	25.473	30.103
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	12.342	25.386			37.728	81.237
	26.613	34.661	1.762	227	63.263	111.526

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	<u>31/12/2020</u>				<u>31/12/2019</u>	
	<u>2021</u>	<u>2022 a 2023</u>	<u>2024 a 2025</u>	<u>A partir de 2026</u>	<u>Total geral</u>	<u>Total geral</u>
Responsabilidades com locações operacionais	23	41			64	75
Obrigações de compra Encargos de conexão e Transporte de Energia					-	111
Materiais e serviços	13.765	9.879	2.179	374	26.197	26.679
Juros Vincendos de Empréstimos e Financiamentos	11.211	11.800			23.011	77.861
	24.999	21.720	2.179	374	49.272	104.726

26.2 Garantias

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresenta a garantia do tipo Outros na modalidade Fiança bancária, no montante de R\$6.041 (R\$5.734 em 31 de dezembro de 2019). Os valores em garantias de Debêntures (Nota 14) e Provisões (Nota 17.1.2), estão demonstrados em suas respectivas notas.

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02**27 Cobertura de Seguros**

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	94.173	94.173	94.173	94.173
Usina	684.170	220.000	684.170	220.000
Linhas de Transmissão	31.409	31.409	31.409	31.409
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	829	829	829	829
Responsabilidade civil	50.000	50.000	50.000	50.000
Transportes (veículos)	360	360	360	360
Seguro de vida	5.506	(*)	4.665	(*)

(*) Na Companhia o valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.452.

A Companhia possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (ii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e
- (iii) Responsabilidade civil riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**Luiz Otavio Assis Henriques**

Presidente

Pedro Eduardo Fernandes Brito

Conselheiro

Cláudia de Barros Cotia

Conselheira

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Conselheiro

Maria Clara Fonseca de Oliveira Maia e Castro

Conselheira

DIRETORIA ESTATUTÁRIA**Stella Maris Moreira Fuão**

Diretora-Presidente, Administrativa e Financeira

Jessé Pinto Ribeiro

Diretor de Operação

CONTABILIDADE**Leandro Carron Rigamonte**

Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)

Renan Silva SobralGestor de Contabilidade
Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" TO**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Enerpeixe S.A.

Palmas - TO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Enerpeixe S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Enerpeixe S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Ressarcimento dos riscos não hidrológicos do Generation Scaling Factor - GSF - Extensão do prazo de concessão (Consulte as notas explicativas 1.1, 11.1, 11.2.1, 20.4 às demonstrações financeiras)

Em 08 de setembro de 2020, o Governo Federal promulgou a Lei nº 14.052/2020, com a finalidade de repactuar o GSF para as geradoras que atuam no Ambiente de Contratação Livre - ACL. Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, a qual regulamenta a respectiva Lei. Como resultado da Lei 14.052/2020 e Resolução Normativa 895/2020, a Companhia decidiu por essa repactuação. Como consequência, quando aplicável, a Companhia terá que : (i) liquidar integralmente o saldo de GSF a pagar; (ii) desistir judicialmente e em caráter permanente de suas ações judiciais relacionadas ao GSF; (iii) assinar termo aditivo de contrato de concessão, que dentre outros efeitos, assegurará uma extensão no prazo da concessão para Companhia, totalizando um incremento estimado 65,6 meses, nos quais os impactos contábeis foram registrados em 31 de dezembro de 2020, por meio de uma adição ao ativo intangível (Direito de concessão - Outros) em contrapartida de uma recuperação de gastos operacionais do GSF, no montante de R\$ 203.579 mil. Adicionalmente, com base no período de extensão de concessão calculado, a Companhia, estimou uma adição ao ativo intangível de UBP - Uso do bem Público, em contrapartida de passivo a pagar, no valor presente de R\$58.238 mil.

Esse tema foi considerado como o principal assunto de auditoria, uma vez que envolve montantes relevantes, além de estimativas também relevantes de taxa de desconto, em relação ao reconhecimento e mensuração do valor justo dos ativos intangíveis.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) avaliação das principais premissas e dados utilizados no cálculo da estimativa do valor justo relacionado a extensão da concessão efetuada da Companhia, bem como, comparação dos dados utilizados como base de cálculo da estimativa do incremento de extensão do prazo de concessão com as informações publicados na Lei 14.052/2020, Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL e cálculo prévio realizado pela CCEE durante o exercício de 2020; (ii) envolvimento dos nossos especialistas tributários para análise dos efeitos tributários (Imposto de renda e contribuição social diferido passivo); (iii) recalculamos a atualização monetária, base para determinação do período de extensão da concessão, com base nos montantes e coeficientes disponibilizados na Lei 14.052/2020 e Resolução Normativa 895/2020 publicada pela ANEEL; (iv) recalcule da UBP com base no período de extensão projetado nos mesmos parâmetros do contrato de concessão atual; e (v) avaliação das respectivas divulgações nas demonstrações financeiras da Companhia.

No decorrer da nossa auditoria identificamos ajustes que afetariam a mensuração e a divulgação do ativo intangível, os quais não foram registrados, por terem sido considerados imateriais.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos adequado o reconhecimento e mensuração do valor justo do ativo intangível, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS e pelo fato de não ser requerida às companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com

Continua

Continuação

Enerpeixe S.A. - CNPJ nº 04.426.411/0001-02

as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como o mais significativo na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021



KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Daniel A. da S. Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

Investco S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Investco S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstrações do Valor Adicionado, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2020 foi desafiador para todos. O enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus tem sido marcado por fortes desequilíbrios econômicos e sociais. Para a INVESTCO, o desafio não foi diferente: trabalhamos arduamente para mitigar a crise e reduzir seus impactos em nosso empreendimento.

Nesse sentido, foi implementado um plano de continuidade da operação, de forma a garantir, em primeiro lugar, a segurança de todos os colaboradores e o fornecimento de energia ao País, com a manutenção de um padrão operacional de excelência. Medidas como os regimes de trabalho em home office para as áreas administrativas, bem como o trabalho em confinamento com base em rígidos protocolos sanitários para as áreas operacionais - cujo trabalho presencial é indispensável -, garantiram uma performance de superação. Os resultados alcançados trouxeram os melhores indicadores operacionais da Usina Hidrelétrica de Lajeado desde o início de sua operação, com uma taxa de falha de 0,31 e uma disponibilidade de 98,3% - fruto da execução de todo o plano de manutenção das unidades geradoras e seus auxiliares, além das modernizações previstas para o ano.

A busca pela superação dos desafios enfrentados no último ano não se limitou aos aspectos técnicos, abrangendo também outras frentes essenciais para o desenrolar das atividades da empresa. Neste contexto, foi feita a migração dos treinamentos para formatos remotos e digitais, com acompanhamento semanal, pela liderança, para monitoramento da evolução do cenário de pandemia e implementação, de forma imediata, das devidas correções de rota. Os resultados dessas iniciativas foram o pleno atendimento a condicionantes da licença de operação, à legislação trabalhista e ao plano de desenvolvimento da equipe. Não por acaso, em 2020 a UHE Lajeado foi reconhecida entre as usinas com melhor desempenho no ranking da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Na frente social, destinamos mais de R\$ 3 milhões a projetos de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica. Para mitigar os impactos da COVID-19, mais de

800 famílias foram beneficiadas com a entrega de cestas básicas e iniciativas no campo da Saúde. Além disso, com o apoio do Instituto EDP, patrocinamos projetos esportivos e culturais que beneficiaram mais de 1.300 jovens e crianças de escolas públicas, fomentando o protagonismo infanto-juvenil.

O ano de 2020 reinventou a maneira como vivemos, instituindo o “novo normal”, ampliando nossa resiliência e capacidade de adaptação. Em 2021, enfrentaremos desafios semelhantes, mas com um novo fôlego, mantendo nosso compromisso de melhoria contínua e segurança no trabalho, com foco no aperfeiçoamento do relacionamento com os stakeholders e na valorização da nossa cultura, peças-chave para o desempenho da Investco S.A.

Por fim, gostaríamos de agradecer aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pela dedicação e comprometimento de sempre.

A COMPANHIA

A Investco S.A. tem como atividade a exploração da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães (“UHE Lajeado”), localizada no Rio Tocantins, nos municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, Estado do Tocantins. A Usina tem potência instalada de 902,5 MW, distribuída em cinco unidades geradoras com potência de 180,5 MW cada, e uma energia assegurada anual de 505,1 MW.

A principal fonte de receita da Companhia é o valor do arrendamento dos ativos da UHE Luís Eduardo Magalhães, nos termos e condições do Contrato de Arrendamento celebrado entre a Companhia e seus acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia; além dessa fonte de receita, a Companhia obtém receita da venda de 1% da energia elétrica gerada pela UHE Luís Eduardo Magalhães, que corresponde à parcela da concessão de titularidade da Companhia.

A energia elétrica gerada pela UHE Luís Eduardo Magalhães é utilizada e comercializada pelos respectivos titulares da concessão compartilhada da UHE Luís Eduardo Magalhães, na condição de “Produtor Independente”, na proporção da participação de cada um deles na concessão, nos termos do Contrato de Concessão.

DESEMPENHO OPERACIONAL

No ano de 2020, a Investco S.A. que opera e mantém a Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães (“UHE Lajeado”) gerou 3.777 GWh de energia, valor 31,1% maior do que os 2.881 GWh gerados em 2019, devido ao maior tempo de operação sincronizada ao sistema por despacho do ONS. A UHE Lajeado continua mantendo o desempenho histórico, com disponibilidade acumulada (60 meses) ao final de 2020 no valor de 98,3%, 0,7 pontos percentuais acima dos 97,6% ao final de 2019.

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**PRINCIPAIS INDICADORES**

DESCRIÇÃO	Unidade	Saldos		Var. %
		2020	2019	
Financeiros				
Ativo total	R\$ mil	1.157.932	1.142.690	1,3%
Patrimônio líquido	R\$ mil	909.301	919.644	-1,1%
Dívida líquida	R\$ mil	10.039	54.458	-81,6%
Dívida líquida/ Patrimônio líquido	vezes	0,01	0,06	-81,4%
Dívida líquida/ EBITDA (12 meses)	vezes	0,09	0,35	-74,7%
DRE				
Receita Líquida	R\$ mil	146.886	188.053	-21,9%
Gastos gerenciáveis*	R\$ mil	(69.779)	(70.143)	-0,5%
Gastos não-gerenciáveis	R\$ mil	(1.819)	(1.514)	20,1%
Resultado do serviço (EBIT)	R\$ mil	75.288	116.396	-35,3%
EBITDA	R\$ mil	114.358	157.189	-27,2%
Resultado financeiro	R\$ mil	(34.434)	(24.702)	39,4%
Resultado antes de IR e CS	R\$ mil	40.854	91.694	-55,4%
Lucro líquido	R\$ mil	34.442	72.075	-52,2%
* inclui depreciação e amortização				
Margens				
Margem EBITDA (EBITDA/ receita líquida)	%	77,85%	83,59%	-5,7%
Margem líquida (lucro líquido/ receita líquida)	%	23,45%	38,33%	-14,9%

DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	2020	2019	%
Receita operacional líquida	146.886	188.053	-21,89%
Gastos não gerenciáveis	(1.819)	(1.514)	20,1%
Energia elétrica comprada para revenda	(1.148)	(51)	2151,0%
Encargos de uso da rede elétrica	(671)	(1.463)	-54,1%
Margem bruta	145.067	186.539	-22,2%
Gastos gerenciáveis	(69.779)	(70.143)	-0,5%
Total PMSO	(30.709)	(29.350)	4,6%
Pessoal	(17.283)	(14.840)	16,5%
Materiais	(1.068)	(1.028)	3,9%
Serviços de terceiros	(10.442)	(10.565)	-1,2%
Arrendamentos e aluguéis	5	(67)	-107,5%
Provisões e contingências	(373)	620	-160,2%
Outros gastos gerenciáveis	(1.548)	(3.470)	-55,4%
Depreciação e amortização	(39.070)	(40.793)	-4,2%
Depreciação	(35.450)	(42.132)	-15,9%
Amortização	(3.620)	1.339	-370,4%
Resultado do serviço (EBIT)	75.288	116.396	-35,3%
EBITDA	114.358	157.189	-27,2%
Margem EBITDA	77,9%	83,6%	-6,9%
Resultado financeiro líquido	(34.434)	(24.702)	39,4%
Receitas financeiras	2.278	2.798	-18,6%
Despesas financeiras	(36.712)	(27.500)	33,5%
LAIR	40.854	91.694	-55,4%
Imposto de renda e contribuição social	(6.412)	(19.619)	-67,3%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(14.318)	(20.891)	-31,5%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.906	1.272	521,5%
Lucro líquido	34.442	72.075	-52,2%

A **Receita Operacional Líquida**, composta pela receita do arrendamento e venda de energia deduzidos os impostos incidentes, atingiu R\$ 146,9 milhões em 2020, decréscimo de 21,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. A redução de R\$ 41,2 milhões é proveniente, principalmente, da aplicação do Coeficiente de Ajuste (CA) existente no cálculo do valor de arrendamento entre os períodos. Cabe ressaltar, que a receita é basicamente composta pelo Arrendamento dos ativos às companhias acionistas detentoras da concessão compartilhada e que no percentual de remuneração dos ativos está inclusa a remuneração dos custos operacionais.

Os **Gastos Não Gerenciáveis** (energia elétrica comprada para revenda e encargos do uso do sistema de transmissão) totalizaram um resultado de R\$ 1,8 milhões em 2020, 20,1% maior que o período anterior.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93

O **Total de PMSO** compreendidos pelos gastos com pessoal, materiais, serviços de terceiros, outras despesas e provisões para contingências totalizaram R\$ 30,7 milhões no ano de 2020, reperesentando um aumento de 4,6% em relação ao ano de 2019.

No ano de 2020 o **EBITDA** alcançou R\$ 114,3 milhões, valor 27,2% inferior ao alcançado no ano de 2019, devido à menor receita de arrendamento do período.

A **Depreciação e Amortização** atingiu um valor de R\$ 39,1 milhões, 4,2% inferior ao ano de 2019 em decorrência da finalização de depreciação antecipada ocorrida em 2019 de equipamentos que foram doados para a Taesa.

O **Resultado Financeiro líquido** em 2020 foi negativo em R\$ 34,4 milhões, 39,4% superior ao ano de 2019, decorrente do aumento de despesas financeiras, mais especificamente em encargos de dívidas e atualizações de UBP ao índice IGPM.

O **Imposto de Renda e contribuição social** em 2020 foi negativo em R\$ 6,4 milhões, 67,3% menor que 2019, decorrente do menor resultado operacional no ano de 2020. No ano de 2020 a Companhia apresentou um **Lucro Líquido** de R\$ 34,4 milhão, queda de 52,2% em relação ao mesmo período do ano passado, decorrente dos efeitos mencionados anteriormente.

INVESTIMENTOS

Os Investimentos no ano de 2020 totalizaram R\$ 7,1 milhões sendo: R\$ 6,8 milhões em máquinas e equipamentos e R\$ 0,3 milhões em outros investimentos, 14,7% superior ao ano de 2019.

ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO	2020	2019	var. %
(+) Dívida bruta	98.591	92.320	6,8%
(-) Disponibilidades	(88.552)	(37.862)	133,9%
(=) Dívida líquida	10.039	54.458	-81,6%

A **Dívida Bruta** atingiu R\$ 98,5 milhões em 31 de dezembro de 2020, composta principalmente pelas ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Companhia, que de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo de 3% sobre o valor de sua respectiva participação do capital social.

A **Dívida Líquida**, considerando o valor de R\$ 88,5 milhões de caixa e disponibilidades, a dívida líquida alcançou R\$ 10 milhões em 31 de dezembro de 2020, decréscimo de 81,6% em relação ao ano de 2019. Essa variação ocorreu, em maior parte, afetado pela redução do Lucro Operacional da empresa, conforme destacado anteriormente e, conseqüentemente, menor distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio em 2020.

MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Baseado na Norma ISO 14.001, o Sistema de Gestão Ambiental da Investco orienta com processos e procedimentos padronizados que são executados por equipes de cada unidade, com o apoio das áreas de Meio Ambiente Corporativo e de Sustentabilidade, capacitados

nessa gestão. A UHE Lajeado manteve durante o ano de 2020 a certificação nas três normas: ISO 9001, ISO 14001 e OHSAS 18001.

A Investco atua de maneira preventiva, investindo continuamente em práticas e tecnologias que minimizem os impactos das atividades, além de elaborar e aplicar procedimentos para atendimento às emergências ambientais. Em 2020, foram aportados mais de R\$ 3,9 milhões entre gastos e investimentos voltados a proteção ambiental.

Em 2020, a UHE Lajeado continuou no ranking das melhores usinas do Brasil da ANEEL, ficando em 2º lugar entre as mais de 100 usinas avaliadas pelo órgão regulador após campanha de fiscalização realizada entre dezembro de 2019 e abril de 2020. A UHE recebeu nota máxima em quatro dos seis tópicos avaliados: meio ambiente, segurança, gestão da operação, gestão da manutenção e operação e manutenção.

Além disso, a Investco recebeu da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, pela terceira vez, o prêmio Empresário Amigo do Esporte, sendo apontada como a organização que mais apoia o esporte no Tocantins.

CANAIS DE DIÁLOGO COM A COMUNIDADE

Central de Atendimento: Para promover o diálogo constante com as comunidades do entorno do reservatório, além dos atendimentos formais e presenciais, a Investco mantém uma Central de Atendimento com serviço de ligação gratuita, pelo número 0800 646 3443. Por meio dele, a comunidade pode entrar em contato direto com técnicos prontos para prestar o atendimento necessário. O objetivo do sistema é garantir uma comunicação clara e transparente, e que atenda aos interesses de nossos diferentes públicos. Devido a pandemia da Covid-19, com a finalidade de evitar aglomerações e de contribuir com o isolamento social, a maioria dos atendimentos aconteceu por meio de ligações telefônicas e e-mails, salvo algumas exceções, cujos atendimentos aconteceram mediante agendamento e seguindo os protocolos de segurança contra a disseminação do coronavírus. Cartazes foram afixados no prédio da Investco em locais de fácil visibilidade, informando sobre os atendimentos e formato de trabalho da usina e escritório em Palmas. **Site:** Pelo endereço www.investco.com.br a empresa promove e estimula o diálogo constante com a comunidade local, regional, nacional e até de outros países. Além das principais informações sobre a empresa estarem no site, no botão "Contatos" os visitantes conseguem enviar mensagens que serão atendidas pelas áreas competentes. As informações sobre os atendimentos e formato de trabalho da usina e escritório em Palmas, durante a pandemia da Covid-19, foram disponibilizadas no site.

Publicações em Jornais e Diário Oficial: Por meio dos grandes veículos de comunicação regionais e do DOE - TO (Diário Oficial do Estado do Tocantins), a Investco amplia o alcance da comunicação, interagindo com diversos públicos, e não somente com a comunidade local.

Comerciais via rádio: Outro veículo que atinge grande

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93

parte da população é o rádio. A Investco veicula comerciais em rádios locais para disseminar mensagens com foco institucional e informativo, com temas pontuais como preservação ambiental e prevenção e combate às queimadas.

Visitas à Usina: Trata-se de uma atividade muito procurada pela comunidade. Após a solicitação por telefone ou e-mail, a Investco recebe grupos de visitantes na usina. Acompanhados por técnicos das áreas de comunicação ou segurança do trabalho, os visitantes assistem a um vídeo em 3D que demonstra todo o funcionamento da usina e a outro com orientações de segurança. Os visitantes ainda participam de uma palestra sobre a empresa e veem de perto as instalações da UHE. Todos os anos, cerca de duas mil pessoas de diferentes locais do país, visitam à usina. Devido a pandemia da Covid-19, para evitar aglomerações e contribuir com o isolamento social, as visitas à usina foram suspensas.

Eventos externos: A fim de promover o desenvolvimento regional, a conservação do meio ambiente e estimular práticas saudáveis, a Investco apoia uma série de eventos esportivos e culturais abertos à comunidade. Essas atividades permitem aos participantes e espectadores conhecerem as políticas de responsabilidade socioambiental da empresa.

Devido a pandemia da Covid-19, para evitar aglomerações e contribuir com o isolamento social, os eventos que a Investco apoia foram suspensos.

PROJETOS DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Programa EDP nas Escolas: O programa investe em ações que contribuem para o fortalecimento da educação pública no Brasil, nas regiões com presença da EDP. Seu principal objetivo é contribuir para a melhoria da qualidade de vida estudantil de alunos de escolas públicas municipais de ensino fundamental. Em 2020 duas escolas participaram do Programa: a Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino Kubtschek, de Lajeado, e a Escola Municipal Francisco Martins Noletto, de Miracema. Foram beneficiados 600 alunos que receberam kits com material escolar, incluindo livros relacionados à temática da Biodiversidade. Além disso, os educadores participaram de capacitação sobre Habilidades Socioemocionais com ênfase em Metodologias Ativas e Biodiversidade. O Concurso Arte com Energia 2020, motivou alunos e professores a refletirem sobre o tema “Energia para preservar nossa Biodiversidade” utilizando a expressão artística desenho, pintura e colagem, como mecanismo desencadeador de reflexão sobre o tema. As escolas também receberam um kit “Escola Saudável” composto por termômetro infravermelho, máscaras e dispenser com álcool em gel para contribuir com a retomada segura das aulas.

Projeto Aprender e Crescer: Desenvolvido pela Associação Atlética Atenas, beneficiou 400 crianças e adolescentes com idade entre 6 e 17 anos, moradores de Palmas, Miracema e Lajeado, no Tocantins. Este projeto tem buscado

o desenvolvimento integral dos beneficiados e seus aspectos cognitivo, motor e sócio afetivo, além da inclusão social que o esporte pode proporcionar. Faz interface com as escolas municipais e estaduais, para acompanhamento de nota e desempenho dos alunos, para que obtenham melhor rendimento escolar e uma melhor qualidade de vida e oferece reforço escolar aos participantes. Para complementar o projeto e contribuir para mitigar os impactos da COVID19, a empresa entregou a cada aluno uma cesta básica e um kit escolar, compondo assim a ação ‘**Jogue e Estude em Casa**’. **Projeto Rastreia COVID** - Realizado pela Leve Solution, o projeto monitorou os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, por meio de um aplicativo disponibilizado aos profissionais de saúde local, buscando diminuir a proliferação e agravamento da doença.

Em parceria com a **UFT - Universidade Federal do Tocantins e Ação Social Arquidiocesana de Palmas**, beneficiou mais de 500 famílias, promovendo segurança alimentar nutricional e de higienização, com a entrega de cartões vale alimentação, diminuindo os impactos da pandemia da COVID-19 e seus efeitos diretos na população.

Outros investimentos: Reconstrução do Museu da Língua Portuguesa, Reconstrução do Museu do Ipiranga e apoio à Construção do Hospital de Amor, em Palmas.

AUDITORES INDEPENDENTES

Nos termos da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, a Companhia firmou acordo com a KPMG Auditores Independentes (KPMG), para prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como a revisão de informações contábeis intermediárias relativas ao exercício de 2020.

Em 2020, a KPMG e suas afiliadas não prestaram nenhum serviço adicional à auditoria independente que superasse em 5% o valor contratado. A política de atuação da Companhia, bem como das demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil, quanto à contratação de serviços não-relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor independente. Estes princípios consistem, de acordo com princípios internacionalmente aceitos, em: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Conforme requerido pelo artigo 25 da instrução CVM nº 480/09, e posteriores alterações, declaramos que revisamos e concordamos com as demonstrações financeiras e com os Relatórios dos Auditores Independentes emitidos sobre as respectivas Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Estas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e o International Financial Reporting Standards (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**BALANÇO SOCIAL ANUAL | FORMULÁRIO IBASE**

1 - Base de Cálculo		2020 (R\$ mil)		2019 (R\$ mil)			
Receita Líquida (RL)		146.886,00		188.053,00			
Resultado operacional (RO)		75.288,00		116.395,00			
Folha de pagamento bruta (FPB)		12.457,24		13.275,93			
2 - Indicadores Sociais Internos		R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL	R\$ mil	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação		1.031,09	8,28%	0,70%	922,36	6,95%	0,49%
Encargos sociais compulsórios		2.861,64	22,97%	1,95%	2.631,24	19,82%	1,40%
Previdência privada		70,15	0,56%	0,05%	374,22	2,82%	0,20%
Saúde		752,21	6,04%	0,51%	590,93	4,45%	0,31%
Segurança e saúde no trabalho		-	0,00%	0,00%	47,33	0,36%	0,03%
Educação		-	0,00%	0,00%	11,17	0,08%	0,01%
Cultura		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Transporte		207,32	1,66%	0,14%	233,00	1,76%	0,12%
Capacitação e desenvolvimento profissional		40,46	0,32%	0,03%	169,66	1,28%	0,09%
Creches ou auxílio-creche		37,99	0,30%	0,03%	34,07	0,26%	0,02%
Participação nos lucros ou resultados		1.457,82	11,70%	0,99%	1.266,27	9,54%	0,67%
Programa de Desligamento Voluntário - PDV		-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros		109,32	0,88%	0,07%	36,86	0,28%	0,02%
Total - Indicadores sociais internos		6.568,00	52,72%	4,47%	6.317,10	47,58%	3,36%
3 - Indicadores Sociais Externos		R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Educação		398,00	0,53%	0,27%	120,00	0,10%	0,06%
Cultura		1.705,00	2,26%	1,16%	1.231,50	1,06%	0,65%
Saúde e saneamento		434,00	0,58%	0,30%	481,11	0,41%	0,26%
Esporte		573,00	0,76%	0,39%	404,27	0,35%	0,21%
Combate à fome e segurança alimentar		52,81	0,07%	0,04%	-	0,00%	0,00%
Outros		-	0,00%	0,00%	157,94	0,14%	0,08%
Total das contribuições para a sociedade		3.162,81	4,20%	2,15%	2.394,82	2,06%	1,27%
Tributos (excluídos encargos sociais)		-	0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
Total - Indicadores sociais externos		3.162,81	4,20%	2,15%	2.394,82	2,06%	1,27%

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93

4 - Indicadores Ambientais	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL	R\$ mil	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	3.879,06	5,15%	2,64%	2.704,27	2,32%	1,44%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente*	3.879,06	5,15%	2,64%	2.704,27	2,32%	1,44%
Quanto ao estabelecimento de “metas anuais” para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	<input checked="" type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%		<input checked="" type="checkbox"/> não possui metas <input type="checkbox"/> cumpre de 0 a 50% <input type="checkbox"/> cumpre de 51 a 75% <input type="checkbox"/> cumpre de 76 a 100%			
5 - Indicadores do Corpo Funcional	2020		2019			
Nº de empregados(as) ao final do período	71		65			
Nº de admissões durante o período	5		5			
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	44		63			
Nº de estagiários(as)	0		0			
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	14		9			
Nº de mulheres que trabalham na empresa	0		14			
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	0%		0%			
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	5		5			
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	0%		0%			
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais	0		0			

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial**

	2020			2019		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	10,93			11,67		
Número total de acidentes de trabalho	0			0		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção	(x) direção e gerências	() todos empregados	() direção	(x) direção e gerências	() todos empregados
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(x) direção e gerências	() todos empregados	() todos + Cipa	(x) direção e gerências	() todos empregados	() todos + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT	() não se envolve	(x) segue as normas da OIT	() incentiva e segue a OIT
A previdência privada contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados
A participação dos lucros ou resultados contempla:	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados	() direção	() direção e gerências	(x) todos empregados
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos	() não são considerados	() são sugeridos	(x) são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva	() não se envolve	() apóia	(x) organiza e incentiva
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as): (na empresa, no procon, na justiça)	na empresa:	no Procon:	na Justiça:	na empresa:	no Procon:	na Justiça:
	NA	NA	NA	NA	NA	NA
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa:	no Procon:	na Justiça:	na empresa:	no Procon:	na Justiça:
	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):	109.610,00			153.050,00		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	governo: 21% acionistas: 20% colaboradores: 14% retido: 11% terceiros: 34%			governo: 26% acionistas: 25% colaboradores: 8% retido: 22% terceiros: 18%		

7 - Outras Informações

N/A - Não Aplicável.

(1) - Observação 1

(2) - Observação 2

(3) - Observação 3

***Nota:** Os investimentos em programas e/ou projetos externos são contabilizados de forma integrada aos investimentos de operação/produção

Continuação

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM**

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	88.552	37.862
Concessionárias	5	1.288	2.130
Rendas a receber	6	12.698	16.577
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	7	10.880	8.679
Outros tributos compensáveis	7	1.034	1.394
Estoques	10	7.205	6.932
Prêmio de risco - GSF	11	48	48
Outros créditos	12	143	165
Total do Ativo Circulante		121.848	73.787
Não circulante			
Depósitos vinculados	20	947	672
Prêmio de risco - GSF	11	347	395
Outros créditos	12	506	664
		1.800	1.731
Imobilizado	13	1.015.103	1.043.808
Intangível	14	19.181	23.364
		1.034.284	1.067.172
Total do Ativo Não circulante		1.036.084	1.068.903
TOTAL DO ATIVO		1.157.932	1.142.690
	Nota	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO			
Circulante			
Fornecedores	15	4.472	3.320
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	7		998
Outros tributos a recolher	7	5.943	3.138
Dividendos	16	21.491	8.634
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17	5.108	1.807
Benefícios pós-emprego	18	55	33
Uso do bem público	19	6.411	5.181
Provisões	20	4.556	5.368
Outras contas a pagar	12	3.071	3.097
Total do Passivo Circulante		51.107	31.576
Não circulante			
Tributos diferidos	8	24.952	32.832
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17	93.483	90.513
Benefícios pós-emprego	18	1.501	1.393
Uso do bem público	19	52.360	45.008
Provisões	20	23.695	20.343
Outras contas a pagar	12	1.533	1.381
Total do Passivo Não circulante		197.524	191.470
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	21.1	804.459	804.459
Reservas de capital	21.3	14.473	14.473
Reservas de lucros	21.3	90.225	100.615
Outros resultados abrangentes		144	97
Total do Patrimônio líquido		909.301	919.644
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.157.932	1.142.690

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2020	2019
Receitas	22	146.886	188.053
Custo da produção e do serviço de energia elétrica	23		
Custo do serviço de energia elétrica		(1.819)	(1.514)
Custo de operação		(57.792)	(57.527)
		(59.611)	(59.041)
Lucro bruto		87.275	129.012
Despesas e Receitas operacionais	23		
Despesas gerais e administrativas		(11.762)	(11.430)
Outras despesas e receitas operacionais		(225)	(1.186)
		(11.987)	(12.616)
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		75.288	116.396
Resultado financeiro	24		
Receitas financeiras		2.278	2.798
Despesas financeiras		(36.712)	(27.500)
		(34.434)	(24.702)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		40.854	91.694
Tributos sobre o lucro	25		
Imposto de renda e contribuição social correntes		(14.318)	(20.891)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		7.906	1.272
		(6.412)	(19.619)
Lucro líquido do exercício		34.442	72.075
Resultado por ação atribuível aos acionistas			
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)	26		
ON		0,05921	0,13080
PNR		0,01223	0,01223
PNA		0,05921	0,13080
PNB		0,03669	0,03669
PNC		0,05921	0,13080

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	34.442	72.075
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado		
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	69	(344)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(22)	117
	47	(227)
Resultado abrangente do exercício	34.489	71.848

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

	2020	2019
Geração do valor adicionado	169.619	228.364
Receita operacional	162.213	207.495
Receita relativa à construção de ativos próprios	7.227	20.869
Outras receitas	179	
(-) Insumos adquiridos de terceiros	(23.098)	(37.287)
Custos da energia comprada	(1.270)	(61)
Encargos de uso da rede elétrica	(734)	(1.608)
Materiais	(3.540)	(6.258)
Serviços de terceiros	(15.572)	(26.641)
Outros custos operacionais	(1.982)	(2.719)
Valor adicionado bruto	146.521	191.077
Retenções		
Depreciações e amortizações	(39.293)	(40.987)
Valor adicionado líquido produzido	107.228	150.090
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	2.382	2.960
Valor adicionado total a distribuir	109.610	153.050
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	11.690	10.087
Benefícios	2.596	2.226
FGTS	732	637
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	23.153	40.286
Estaduais	161	39
Municipais	124	132
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	36.712	27.500
Aluguéis		67
Remuneração de capital próprio		
Juros sobre capital próprio	22.012	38.645
	97.180	119.619
Lucros retidos	12.430	33.431
	109.610	153.050

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

	Nota	2020	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes dos tributos sobre o Lucro		40.854	91.694
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais			
Depreciações e amortizações		39.070	40.793
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		178	2.801
Encargos de dívidas, variações monetárias e AVP sobre empréstimos e financiamentos		15.964	16.723
Uso do bem público - atualização monetária e AVP		13.942	6.027
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		2.401	2.967
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP		4.593	699
Outros		(240)	1.388
		116.762	163.092
(Aumento) diminuição de ativos operacionais			
Concessionárias		842	(216)
Imposto de renda e contribuição social a compensar		(934)	(1.288)
Estoques		(273)	(979)
Cauções e depósitos vinculados		(249)	(5)
Rendas a receber		3.879	(3.895)
Outros ativos operacionais		178	795
		3.443	(5.588)
Aumento (diminuição) de passivos operacionais			
Fornecedores		1.152	(2.166)
Outros tributos a recolher		(548)	(2.135)
Benefícios pós-emprego		5	(4)
Provisões		(3.945)	(7.765)
Uso do bem público		(5.360)	(5.134)
Outros passivos operacionais		937	(2.463)
		(7.759)	(19.667)
Caixa proveniente das atividades operacionais			
		112.446	137.837
Imposto de renda e contribuição social pagos		(16.707)	(20.915)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais			
		95.739	116.922
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao Imobilizado e Intangível		(7.094)	(6.358)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento			
		(7.094)	(6.358)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(28.674)	(57.679)
Pagamentos de encargos de dívidas		(8.794)	(16.396)
Pagamentos do principal e de juros de arrendamentos		(487)	(388)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento			
	28.1	(37.955)	(74.463)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
		50.690	36.101
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		88.552	37.862
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		37.862	1.761
		50.690	36.101

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	804.459	14.473	76.622	324	-	895.878
Dividendo adicional aprovado - AGO de 25/04/2019			(9.437)			(9.437)
Lucro líquido do exercício					72.075	72.075
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal			3.604		(3.604)	-
Dividendos Intermediários - RCA de 19/11/2019					(7.452)	(7.452)
Dividendos intermediários (JSCP) - RCA 23/12/2019					(6.886)	(6.886)
Dividendos intermediários (JSCP) - RCA 19/11/2019					(24.307)	(24.307)
Lucro do exercício a deliberar			29.826		(29.826)	-
Outros resultados abrangentes						
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				(344)		(344)
Imposto de renda e contribuição social diferidos				117		117
Saldos em 31 de dezembro de 2019	804.459	14.473	100.615	97	-	919.644
	<u>Capital social</u>	<u>Reservas de capital</u>	<u>Reservas de lucros</u>	<u>Outros resultados abrangentes</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	804.459	14.473	100.615	97	-	919.644
Dividendo adicional aprovado - AGO de 30/07/2020			(22.820)			(22.820)
Lucro líquido do exercício					34.442	34.442
Destinação do lucro						
Constituição de reserva legal			1.722		(1.722)	-
Dividendos intermediários (JSCP) - RCA 23/12/2020					(22.012)	(22.012)
Lucro do exercício a deliberar			10.708		(10.708)	-
Outros resultados abrangentes						
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego				69		69
Imposto de renda e contribuição social diferidos				(22)		(22)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	804.459	14.473	90.225	144	-	909.301

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional

A Investco S.A. (Companhia ou Investco), sociedade anônima de capital aberto, controlada direta da Lajeado Energia S.A. (Lajeado Energia) e controlada final da EDP - Energias do Brasil S.A. (EDP - Energias do Brasil), com sede na cidade de Miracema do Tocantins no Estado do Tocantins, tem como objeto social estudos, planejamentos, projetos, constituição e exploração dos sistemas de produção, transmissão, transformação, distribuição e comércio de energia elétrica, especialmente a exploração dos ativos da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães e Sistema de Transmissão Associado (UHE Lajeado), localizados nos municípios de Lajeado e Miracema do Tocantins, no Estado do Tocantins, nos termos do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 05/97 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.1 Concessão

A Companhia detém parte do Contrato de Concessão de exploração dos ativos da UHE Lajeado pelo prazo de 35 anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial ocorrida em 15 de janeiro de 1998 com vigência até 15 de janeiro de 2033, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo do Poder Concedente, nas condições que forem estabelecidas, mediante requerimento das concessionárias. A referida usina encontra-se em operação com cinco turbinas, cada uma com potência de 180,5 MW, representando uma potência total instalada de 902,5 MW, uma potência assegurada de 823,3 MW e uma garantia física de 505,1 MWm.

A Companhia é titular exclusiva dos ativos que compõem a UHE Lajeado, mas não é titular exclusiva do Contrato de Concessão. A concessão da UHE Lajeado é compartilhada entre a Lajeado Energia, titular de 72,27%, CEB Lajeado S.A., titular de 19,80%, Paulista Lajeado Energia S.A., titular de 6,93% e a Companhia, titular de 1%. Portanto, as referidas empresas, em conjunto, são as concessionárias da UHE Lajeado, formando o Consórcio Usina Lajeado.

A energia elétrica gerada pela UHE Lajeado é utilizada e comercializada, na condição de "Produtor Independente", nos termos do Contrato de Concessão, pelas citadas concessionárias, na proporção de suas participações.

Da potência e energia asseguradas, as concessionárias da UHE Lajeado deverão destinar 617,48 MW e 2.877.660 MWh/ano até o prazo final deste contrato para venda às empresas concessionárias de serviço público de distribuição. Caso as concessionárias não consigam entregar essa quantidade de energia, deverão ressarcir os agentes de mercado com os quais tem compromissos.

Foi celebrado contrato de arrendamento dos ativos da UHE Lajeado com as concessionárias do Consórcio Usina Lajeado (Nota 6), nos termos do qual o arrendamento é

proporcional à participação das concessionárias no Contrato de Concessão. Assim, além da receita auferida pela comercialização da energia elétrica na proporção de sua participação (1%), a Companhia tem como fonte de receita o próprio arrendamento dos ativos da UHE Lajeado. O contrato de arrendamento não está no alcance do CPC 06 (R2), conforme avaliação contábil elaborada pela Administração da Companhia, uma vez que na essência se trata de um negócio, e não um ativo.

1.1.1 Uso do bem público

A Companhia, em função da outorga a ela concedida para exploração do potencial hidrelétrico da UHE Lajeado, paga à União, do 7º ao 35º ano de concessão ou enquanto estiver na exploração do Aproveitamento Hidrelétrico, valores anuais, em parcelas mensais, correspondente a 1/12 (um doze avos) do montante anual definido no contrato, atualizado em 31 de dezembro de 2020 de R\$5.378, corrigidos anualmente pela variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. Em 31 de dezembro de 2020, o valor presente total remanescente da obrigação é de R\$58.770 (R\$50.189 em 31 de dezembro de 2019). A falta de pagamento de seis parcelas mensais consecutivas implicará, a juízo da ANEEL, a caducidade da concessão.

1.1.2 Pesquisa e Desenvolvimento - P&D

A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

2 Base de preparação**2.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Companhia estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as *International Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 22 de janeiro de 2021. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

2.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 27.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 2.6.

As principais estimativas que representam risco significativo

com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 2.6); Arrendamentos e Aluguéis (Nota 12.1); Determinação da receita com arrendamento (Notas 6 e 22); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 8); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 13 e 14); Provisões fiscais, cíveis e trabalhistas (Nota 20.1); Provisões necessárias para custos relacionados a licenças ambientais (Nota 20.2) e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 27.1.2.1).

2.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.6 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

Ativo financeiro

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento.

Ativo não financeiro

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, após proceder com esta avaliação dos ativos não financeiros, a Administração da Companhia concluiu, após avaliar os indicadores internos e externos, que não foram identificados fatores de desvalorização dos seus ativos e, por este motivo, não efetuou o teste de *impairment*.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional, tendo levado em consideração substancialmente a proteção contra redução por Força Maior dos contratos regulados da geração, bem como as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e ANEEL, concluindo assim, como mencionado na nota 2.1, que não houve mudança na integridade da continuidade operacional da Companhia.

2.7 Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o *International Accounting Standards Board* (IASB) e, conseqüentemente, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo IASB e pelo CPC estão demonstrados a seguir:

2.7.1 Alterações em pronunciamentos contábeis homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (<i>Conceptual Framework</i>)	Apresenta novos conceitos acerca da apresentação, mensuração e divulgação	<i>Conceptual Framework</i>	Estrutura Conceitual	10/12/2019
CPC 15 - Combinação de Negócios	Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos	IFRS 3	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 48 - Instrumentos Financeiros; CPC 40 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação; e CPC 38 - Instrumentos Financeiros - Reconhecimento e Mensuração	Inclusão de exceções temporárias aos requerimentos atuais da contabilidade de hedge para neutralizar os efeitos das incertezas causadas pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IFRS 7 e IAS 39	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros	Altera a definição de "material", estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis	IAS 1 e IAS 8	Pronunciamento	01/01/2020
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos	IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2020
OCPC 09 - Relato integrado	Melhoria da qualidade da informação disponível aos investidores e demais <i>stakeholders</i> ; a promoção de uma abordagem mais coesa e eficiente do relato corporativo; e, entre outros	N/A	Orientação	01/01/21

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

2.7.2 Normativos emitidos pelo IASB e ainda não homologados pelo CPC

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 48 - Instrumentos Financeiros, CPC 08 - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários; CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação; CPC 11 - Contratos de Seguro; e CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	IFRS 9 / IAS 39 / IFRS 7 / IFRS 4 e IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2021
CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	Especificação de quais custos uma empresa deve incluir ao avaliar se um contrato é oneroso. Os custos diretamente relacionados ao cumprimento do contrato devem ser considerados nas premissas de fluxo de caixa (Ex.: Custo de mão-de-obra, materiais e outros gastos ligados à operação do contrato)	IAS 37	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Permite o reconhecimento de receita e custos dos valores relacionados com a venda de itens produzidos durante a fase de testes do ativo	IAS 16	Pronunciamento	01/01/2022
CPC 50 - Contratos de seguro	Fornecer uma base para os usuários das demonstrações contábeis avaliarem o efeito que os contratos de seguros têm na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade	IFRS 17	Pronunciamento	N/A

As alterações que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020 não produziram impactos relevantes nestas demonstrações financeiras. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3 Eventos significativos no exercício**3.1 COVID-19 (pandemia do novo Coronavírus)**

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020 pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2. As incertezas geradas pela disseminação da COVID-19 provocaram intensa volatilidade nos mercados financeiros e de capitais mundiais.

3.1.1 Medidas de Assistência Governamental**3.1.1.1 Portarias nº 139 e nº 245**

As respectivas portarias de 3 de abril e 15 de junho de 2020, prorrogaram o prazo para o recolhimento de tributos federais e contribuição previdenciária patronal devida pelas empresas e pelo empregador doméstico, na situação que especifica em decorrência da COVID-19. Os prazos de

recolhimento da contribuição para o PIS, COFINS e INSS patronal, relativas às competências março, abril e maio de 2020, foram postergados para os mesmos prazos de vencimento das contribuições devidas nas competências de julho, setembro e outubro de 2020, respectivamente.

3.2 Medidas implementadas pela Administração da controladora EDP - Energias do Brasil

A Administração da EDP - Energias do Brasil e de suas controladas vêm aplicando ações a fim de assegurar a segurança de seus colaboradores. A implementação destas ações está alinhada com as orientações da OMS, do Ministério da Saúde e das entidades oficiais de saúde nos diferentes países onde o Grupo atua.

A Administração da EDP - Energias do Brasil criou um Comitê de Gestão de Crise com profissionais de diferentes áreas que implementou ações importantes para a segurança de todos, entre as quais: (i) escritórios administrativos estão em regime de trabalho home office; (ii) distribuição de máscaras para todos os colaboradores; (iii) antecipação da vacinação contra a gripe H1N1 para todos os colaboradores; (iv) todas as viagens internacionais foram canceladas e as nacionais reduzidas ao mínimo indispensável; e (v)

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

comunicação interna periódica sobre o tema, por meio de newsletters, publicações na intranet e nos murais digitais internos.

Todas as medidas têm como principal objetivo assegurar a segurança dos colaboradores e de toda a população e garantir a qualidade e continuidade do fornecimento de energia, indispensável neste momento de crise.

3.3 Medidas adotadas pela Administração da EDP - Energias do Brasil em auxílio à sociedade

O Grupo EDP - Energias do Brasil, comprometido com seus colaboradores, clientes e população, acompanha continuamente a evolução do cenário referente a COVID-19 e está à frente de diversas iniciativas sociais, como: (i) doação de R\$6 milhões à organização social Comunitas para a compra de respiradores hospitalares, equipamentos essenciais para a sobrevivência e recuperação de pacientes graves da COVID-19, em São Paulo; (ii) destinação de R\$2,6 milhões de recursos próprios, ao lado da EDP Renováveis para apoiar iniciativas voltadas ao enfrentamento da COVID-19 em comunidades carentes de todo o Brasil; (iii) doação de R\$1 milhão para o estado do Espírito Santo, para compra de insumos de proteção individual, equipamentos e medicamentos para a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim; e (iv) doação de R\$130 mil em insumos hospitalares para Secretaria da Saúde do Ceará.

3.4 Impacto nas demonstrações financeiras

Neste cenário foram sentidos também efeitos econômicos que impactaram e deverão impactar a Companhia nos próximos períodos, cujas principais análises estão destacada abaixo:

3.4.1 Valor Justo de Ativos e Passivos Financeiros

No exercício, a divulgação do MTM (*Mark-to-Market*) dos ativos e passivos financeiros, que deve refletir as condições e taxas atuais de mercado, foi revisada e os impactos estão demonstrados na Nota 27.1.1.

3.4.2 Benefício Pós-Emprego (BPE)

A Administração da Companhia efetuou avaliação buscando identificar o comportamento das taxas de desconto que são base para o cálculo de Benefícios Pós-Emprego (títulos públicos da modalidade Tesouro IPCA) no exercício e entendeu que ocorreram impactos da COVID-19 nas mesmas, estando, portanto, os efeitos do recálculo do passivo efetuado na data-base 31 de dezembro de 2020, atualizados, demonstrados na nota 18.

3.5 GSF (*Generation Scaling Factor*)

O Projeto de Lei nº 10.985/18, que trata do ressarcimento dos riscos não hidrológicos do *Generation Scaling Factor* - GSF, por meio de extensão da concessão condicionada à desistência das liminares, foi aprovado em 2019 na Câmara dos Deputados. Para sua efetivação, o projeto necessitava

de aprovação no Senado e a sanção presidencial. No Senado, o Projeto de Lei do Senado nº 3.975/19 obteve o parecer aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e, em 13 de agosto de 2020, foi deliberado e aprovado em plenário, e sancionado pela presidência em 08 de setembro de 2020.

Em 09 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial a Lei nº 14.052/20, a qual criou a base legal para repactuação do GSF no ACL.

Em 23 de setembro de 2020, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 56/20, para obter subsídios para o aprimoramento da proposta da regulamentação da Lei nº 14.052/20, com prazo de 30 dias. A Consulta discutiu junto aos agentes os critérios e dados dos cálculos de ressarcimento, além de aspectos contratuais e jurídicos, como a documentação para extensão de outorga e aditivos dos contratos. Em 16 de outubro de 2020, a CCEE, por meio da referida Consulta Pública, entregou proposta contendo estimativa de valores do cálculo completo do GSF, a Consulta encerrou-se em 23 de outubro, recebendo 151 contribuições.

Em 1º de dezembro de 2020, como resultado da Consulta Pública, a Diretoria da ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 895/2020, encerrando a etapa de regulamentação. Atendendo às contribuições de diversos agentes (entre as quais está a Companhia), a Agência aperfeiçoou a minuta inicialmente submetida, incluindo mais dois fatores que aumentarão a estimativa inicial: (i) custo de capital incorrido pelos geradores em períodos não protegidos por liminares desde o início do cálculo retroativo de riscos não hidrológicos, em 2012; e (ii) atrasos na implantação de transmissão para escoamento da energia de Belo Monte, notadamente em relação aos atrasos da Abengoa. Dado que as contribuições aceitas demandam aprimoramentos nos motores de cálculo da CCEE, a Aneel deu prazo de 90 dias - contados a partir da publicação da Resolução - para que a CCEE atualize e apresente os dados de reprodutibilidade e novos montantes financeiros, seguidos posteriormente pelos prazos de publicação do ativo regulatório por agente e pedido de adesão à repactuação. Conhecidos os valores, o aceite da proposta implicará abrir mão de futuros questionamentos judiciais da matéria pelas usinas e a desistência da participação na ação judicial da APINE, com o respectivo pagamento dos valores hoje protegidos por liminar.

Com base nas informações, e considerando a Lei nº 14.052/20, regulamentada pela Resolução Normativa ANEEL nº 895/2020, embora não tenha sido alcançado o início de pagamentos ainda em dezembro de 2020, o resultado da regulamentação foi benéfico aos agentes hidrelétricos, uma vez que foi reconhecido o direito à indenização por danos adicionais ao MRE que não haviam

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

sido considerados na proposta inicial. Ademais, a CCEE apontou publicamente que possibilitará parcelamento dos débitos, dando celeridade ao destravamento do MCP, que represa R\$8,9 bilhões. Os valores de GSF a serem pagos serão compensados no crédito que já consta na CCEE (posição líquida do agente).

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Bancos conta movimento	780	1.019
Aplicações financeiras		
Certificados de Depósitos		
Bancários - CDB	87.772	36.843
	87.772	36.843
Total	88.552	37.862

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

Essas aplicações financeiras estão remuneradas a taxas que variam entre 100,00% a 103,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares.

As aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 27.

5 Concessionárias

	<u>Circulante</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Concessionárias		
Suprimento de energia elétrica	559	500
Energia de curto prazo	667	1.570
Encargos de uso da rede elétrica	62	60
	1.288	2.130

Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao

valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária da Companhia.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

A Companhia avaliou seus históricos de recebimentos e identificou que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, os montantes a receber de energia de curto prazo são administrados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, a Companhia não identificou a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

A exposição da Companhia a riscos de crédito está divulgada na nota 27.2.5.

6 Rendas a receber

	<u>Circulante</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Lajeado Energia	9.269	12.102
Paulista Lajeado	889	1.160
CEB Lajeado	2.540	3.315
	12.698	16.577

Refere-se ao instrumento particular de contrato de arrendamento celebrado em 21 de julho de 2001, e aditado em 23 de junho de 2009, no qual a Companhia arrendou às demais concessionárias do Consórcio Usina Lajeado (Lajeado Energia, Paulista Lajeado e CEB Lajeado), frações ideais dos ativos existentes ou a serem adquiridos pela Companhia, no mesmo percentual de suas participações no Contrato de Concessão (Notas 1.1 e 9).

Este arrendamento é contabilizado mensalmente, sendo a operação da usina de responsabilidade da Companhia, não havendo transferência de propriedade ou controle do ativo aos arrendatários, sendo os bens revertidos para a União, quando do término do Contrato de concessão. Os saldos são todos vincendos e estão apresentados ao custo amortizado.

O contrato de arrendamento objetiva assegurar à Companhia receita suficiente para garantir o seu funcionamento nas melhores condições até o final da concessão. O cálculo do

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

contrato de arrendamento é baseado na remuneração de 8,83% ao ano corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA sobre 99% do valor do ativo imobilizado líquido, acrescido da depreciação acumulada, sendo que, todos os valores utilizados no cálculo, são valores projetados. Decorrido o exercício, anualmente, aplica-se o Coeficiente de Ajuste - CA, cujo o objetivo é calcular os valores reais, identificando a diferença entre os valores cobrados anteriormente, e ajustar a diferença a maior ou a menor na projeção do ano seguinte.

A variação no exercício da rubrica Rendas a receber, em contrapartida da receita de Arrendamentos e aluguéis (Nota 22), é decorrente, substancialmente, de dois aspectos: (i) devido o IPCA realizado em 2019 ser menor que o IPCA que havia sido projetado para o exercício, houve um decréscimo refletido no CA; e (ii) redução do IPCA projetado para o exercício de 2020 em relação ao exercício anterior de 0,4 p.p..

7 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Nota	Saldo em 31/12/2019	Adição	Atualização monetária	Adiantamentos/ Pagamentos	Transfe- rência	Saldo em 31/12/2020
Ativos compensáveis							
Imposto de renda e contribuição social							
a compensar	7.1	8.679		142	14.183	(12.124)	10.880
Total Circulante		8.679	-	142	14.183	(12.124)	10.880
Outros tributos compensáveis							
ICMS		15					15
PIS e COFINS		-	847			(847)	-
IRRF sobre aplicações financeiras		1.258	308			(668)	898
Outros		121					121
Total Circulante		1.394	1.155	-	-	(1.515)	1.034
Passivos a recolher							
Imposto de renda e contribuição social a recolher		998	14.318		(2.524)	(12.792)	-
Total Circulante		998	14.318	-	(2.524)	(12.792)	-
Outros tributos a recolher							
ICMS		11	336		(261)		86
PIS e COFINS		1.508	15.107		(14.682)	(847)	1.086
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		73	469		(284)		258
IRRF sobre juros s/ capital próprio	7.2	1.349	4.200		(1.349)		4.200
Encargos com pessoal		197	3.501		(3.385)		313
Total Circulante		3.138	23.613	-	(19.961)	(847)	5.943

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia apresenta os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia pague ou compense o tributo em um único pagamento ou compensação.

pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$4.200 é relativo ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2020 a ser liquidado durante o exercício de 2021.

7.1 Imposto de renda e contribuição social

O montante de R\$10.880 refere-se substancialmente ao impacto da Lei 13.670/18, onde está vedada à compensação de débitos relativos às estimativas mensais do IRPJ e CSLL com créditos fiscais detidos pelos contribuintes no regime de Lucro Real.

7.2 IRRF sobre Juros Sobre Capital Próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores

8 Tributos diferidos

	Nota	Passivo Não circulante	
		31/12/2020	31/12/2019
PIS e COFINS		14	10
Imposto de renda e contribuição social	8.1	24.938	32.822
		24.952	32.832

8.1 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido. O imposto de renda e a contribuição social diferidos, ativos e passivos, são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

8.1.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio Líquido	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	2020	2019	2020	2019
Diferenças temporárias									
Benefício pós-emprego		454	435			19	285		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		3.185	2.415			770	(380)		
Uso do bem público - CPC 25		19.982	17.065	2.643	2.863	3.137	525		
Ações preferenciais resgatáveis - CPC 39	8.1.1.1			40.968	43.582	2.614	2.534		
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		74	50			46	(234)	(22)	117
Licenças ambientais		69		5.189	6.539	1.419	(1.222)		
Compromissos futuros									
Outras		207	290	109	93	(99)	(236)		
Total bruto		23.971	20.255	48.909	53.077	7.906	1.272	(22)	117
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(23.971)	(20.255)	(23.971)	(20.255)				
Total		-	-	24.938	32.822				

8.1.1.1 Ações preferenciais resgatáveis

Referem-se ao ajuste a valor presente das Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C" conforme item 19 do CPC 39 (Nota 17).

8.1.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da Companhia elaborou a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2021	2022	2023	2024	2025	2026 a 2028	Total Não circulante
3.702	3.702	3.702	2.573	2.573	7.719	23.971

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

9 Partes relacionadas

Além dos valores de dividendos a pagar para seus acionistas detentores das ações ordinárias e preferenciais "R" (Nota 16) e do montante a pagar aos acionistas detentores das ações preferenciais "A", "B" e "C" (Nota 17), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas Controladoras, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Relacio- namento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Resultado			
				Não		Não		Operacionais			
				Circulante	circulante	circulante	Operacionais	2020	2019		
				31/12/ 2020	31/12/ 2019	31/12/ 2020	31/12/ 2019	2020	2019		
Concessionárias											
Suprimento de energia elétrica											
EDP São Paulo	Controle Comum	234,88	01/08/2002 a 15/12/2032	203	172			2.470	2.322		
EDP São Paulo	Controle Comum	234,88	01/08/2005 a 15/12/2032	6	5			70	72		
EDP Comercializadora	Controle Comum		01/12/2019 a 31/12/2019						204		
Porto do Pecém	Controle Comum	348,16	01/03/2020 a 31/03/2020					1.580			
Uso do sistema de transmissão											
EDP São Paulo	Controle Comum		01/08/2005 a 15/12/2032	20	20			252	240		
				229	197	-	-	-	-	4.372	2.838
Fornecedores											
Suprimento de energia elétrica											
Porto do Pecém	Controle comum	39,68	01/03/2020 a 31/03/2020					(180)			
Uso do sistema de transmissão											
EDP Transmissão	Controle comum		09/02/2019 a 31/01/2033					(1)			
EDP Transmissão MA II	Controle comum		04/01/2020 a 31/01/2033					(1)			
				-	-	-	-	-	-	(182)	-
Rendas a receber (Nota 6)											
Arrendamento UHE Lajeado											
Lajeado	Controladora direta			9.269	12.102			111.232	145.218		
CEB Lajeado	Acionista não controlador		15/01/1998 a 15/01/2033	2.540	3.315			30.475	39.787		
Paulista Lajeado	Acionista não controlador			889	1.160			10.666	13.925		

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Preço Relacio- praticado namento (R\$/MWh)	Duração	Ativo		Passivo		Resultado		
			Não		Não		Operacionais		
			Circulante	circulante	circulante	circulante			
			31/12/ 2020	31/12/ 2019	31/12/ 2020	31/12/ 2019	2020	2019	
			12.698	16.577	-	-	-	- 152.373	198.930
Outros créditos e									
Outras contas a pagar									
(Nota 12)									
Contrato de									
Compartilhamento de									
Recursos Humanos (a)									
EDP - Energias do	Controla- dora	01/01/2019 a							
Brasil	indireta	31/12/2021			25	117	1.089	732	(1.973) (156)
Compartilhamento									
dos serviços de									
infraestrutura (b)									
EDP - Energias do	Contro- ladora	01/01/2015 a							
Brasil	indireta	31/12/2021					12	24	(323) (297)
Contrato de									
Compartilhamento de									
Atividades de									
Backoffice (c)									
EDP - Energias	Contro- ladora	01/01/2019 a							
do Brasil	indireta	31/12/2021					38	234	202 (1.599) (1.308)
Contrato de prestação									
de serviços (d)									
EDP Comercializadora	Controle Comum	01/12/2019 a 30/11/2024						69	69 (904) (69)
Reembolso de prêmio									
de seguro									
EDP Espírito Santo	Controle Comum	31/03/2019 a 04/07/2019							(6)
Porto do Pecém	Controle Comum	31/03/2019							(1)
EDP São Paulo	Controle Comum	31/03/2019							(7)
EDP - Energias do	Contro- ladora	31/03/2019							
Brasil	indireta	31/03/2019							28
			-	-	25	155	1.404	1.027	(4.799) (1.816)
			12.927	16.774	25	155	1.404	1.027	151.764 199.952

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As garantias concedidas e os avais recebidos do acionista estão descritos na nota de Garantias (Nota 29.2).

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: A partir de 1º de janeiro de 2018 a EDP - Energias do Brasil é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

O contrato possuía vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

A ANEEL se manifestou informando que não é mais necessária a anuência prévia para a celebração do termo aditivo do contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos, que passa a compartilhar as despesas de pessoal entre a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança SC, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, e EDP Transmissão SP-MG. O contrato manterá o critério de rateio regulatório conforme acima e sua nova vigência será até dezembro de 2021.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da *holding* EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada uma filial.

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução

Normativa ANEEL nº 334/08, o Contrato de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura poderá sofrer alterações quando da sua renovação.

Foi firmado contrato de compartilhamento de infraestrutura com vigência de 36 meses a partir de 1º de janeiro de 2019 para as Companhias EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP GRID, EDP Soluções, Lajeado, Porto do Pecém, Investco, EDP Varejista e Instituto EDP considerando os mesmos critérios adotados em contratos anteriores.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de BackOffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *BackOffice*, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc.

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve as seguintes partes relacionadas: EDP - Energias do Brasil e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas encontram-se excluídas do compartilhamento.

Em 10 de dezembro de 2019 o contrato de compartilhamento de *BackOffice* foi anuído pela ANEEL, por meio do Despacho nº 3.399, onde sua vigência será referente aos exercícios de 2019 a 2021 para a EDP - Energias do Brasil e suas partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Comercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Porto do Pecém, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão MAI, EDP Transmissão MAII e EDP Transmissão SP-MG. O critério de rateio considera os mesmos direcionadores mencionados acima, suportado por consultoria especializada independente.

(d) Contrato de prestação de serviços: O contrato tem por objetivo a prestação de serviços relacionados aos processos de operação da usina, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS, pela EDP Comercializadora. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações. O contrato possui vigência de 60 meses, a partir de 01 de dezembro de 2019 com término em 30 de novembro de 2024. O valor total dos serviços contratados é de R\$4.140,

Continuação

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

a serem pagos em parcelas mensais de R\$69, atualizado anualmente pelo IPCA.

9.1 Controladora direta e Controladora final

A controladora direta da Companhia é a Lajeado Energia S.A. e a controladora final é a EDP - Energias do Brasil S.A., sendo esta controlada pela EDP - Energias de Portugal S.A..

9.2 Remuneração dos administradores**9.2.1 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro**

	2020			2019		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal Total
Remuneração (a)	872	76	125 1.073	865	76	150 1.091
Benefícios de curto prazo (b)	21		21	20		20
Total	893	76	125 1.094	885	76	150 1.111

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais.

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

9.2.2 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária referente ao exercício findo em 31 de dezembro

	2020			2019		
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	3,00	1,00	5,00	3,00	1,00	5,00
Valor da maior remuneração individual	377	76	30	370	51	30
Valor da menor remuneração individual	100	76	13	236	25	30
Valor médio da remuneração individual	298	76	25	295	76	30

10 Estoques

A totalidade do saldo dos estoques em 31 de dezembro de 2020 de R\$7.205 (R\$6.932 em 31 de dezembro de 2019) refere-se aos materiais utilizados na operação e manutenção da usina. Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados no Imobilizado (Nota 13) pelo montante, em 31 de dezembro de 2020, de R\$921 (R\$796 em 31 de dezembro de 2019).

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

11 Prêmio de risco - GSFDevido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde 92% da exposição ao *Generation Scaling Factor - GSF* é protegida, o saldo das rubricas Circulante e Não circulante de R\$395 (R\$443 em 31 de dezembro de 2019), referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF nas competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizável linearmente no período de janeiro de 2015 a março de 2029, de acordo com o Despacho ANEEL nº 4.133 de 23 de dezembro de 2015. No exercício foram amortizados R\$48 (R\$48 em 2019).**12 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar - Passivo**

	Circulante		Não circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Outros créditos - Ativo				
Serviços em curso	39	28	481	491
Compartilhamento/ Serviços entre partes relacionadas	9		25	155
Despesas pagas antecipadamente	57	68		18
Outros	47	69		
Total	143	165	506	664
Outras contas a pagar - Passivo				
Folha de pagamento	230	214		
Compartilhamento/ Serviços entre partes relacionadas	9		1.404	1.027
Arrendamentos e aluguéis	12.1	151	662	129
Obrigações Sociais e Trabalhistas	12.2	2.573	2.124	
Encargos Setoriais		50	36	
Outros		67	61	1
Total	3.071	3.097	1.533	1.381

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

12.1 Arrendamentos e Aluguéis

Em decorrência da adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia efetuou o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Saldo em 31/12/2019	Adições	Pagamentos	Juros e				Saldo em 31/12/2020	
				Atualização Monetária	Transfe- rências	AVP	Baixas Reversão		
Circulante									
Edifícios	424	14	(430)	(119)	271	11	(16)	(4)	151
Veículos	238		(57)	(117)		5	(69)		-
Total Circulante	662	14	(487)	(236)	271	16	(85)	(4)	151
Não circulante									
Edifícios	353			20	(271)	27			129
Total Não circulante	353	-	-	20	(271)	27	-	-	129

Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M e encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

Ano	Edifícios	
	Valor	Taxas (%)
Circulante		
2021	144	8,88%
Juros embutidos	7	
Total Circulante	151	
Não circulante		
2022	91	9,81%
2023	26	9,81%
Juros embutidos	12	
Total Não circulante	129	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

Fluxos de caixa	Nominal	Com AVP
Contraprestação do arrendamento	312	280
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(29)	(26)

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica do Imobilizado como "Ativos de direito de uso" (Nota 13).

12.2 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13º salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

13 Imobilizado

São contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

No advento do termo final do Contrato, todos os bens e instalações vinculados à Usina Hidrelétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13.1 Composição do imobilizado

	31/12/2020			31/12/2019				
	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		117.759		117.759		117.759		117.759
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	694.961	(249.218)	445.743	2,00	694.961	(235.319)	459.642
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,23	334.371	(141.911)	192.460	2,24	334.371	(134.460)	199.911
Máquinas e equipamentos	3,11	431.171	(206.078)	225.093	3,12	431.171	(192.850)	238.321
Veículos	14,29	734	(599)	135	14,29	734	(548)	186
Móveis e utensílios	7,17	867	(118)	749	6,25	837	(55)	782
		1.579.863	(597.924)	981.939		1.579.833	(563.232)	1.016.601
Sistema de transmissão de conexão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,22	529	(309)	220	9,26	529	(292)	237
Máquinas e equipamentos	2,44	17.560	(10.872)	6.688	10,25	17.560	(10.533)	7.027
		18.089	(11.181)	6.908		18.089	(10.825)	7.264
Administração								
Máquinas e equipamentos	11,03	1.458	(1.012)	446	12,45	1.458	(912)	546
Veículos	14,29	703	(568)	135	14,29	703	(482)	221
Móveis e utensílios	6,57	834	(281)	553	6,25	815	(231)	584
		2.995	(1.861)	1.134		2.976	(1.625)	1.351
Total do imobilizado em serviço		1.600.947	(610.966)	989.981		1.600.898	(575.682)	1.025.216
Ativos de direito de uso								
Edificações, obras civis e benfeitorias	32,76	831	(529)	302	45,02	865	(288)	577
Veículos	50,00	235	(235)	-	50,00	235	(118)	117
Total Ativos de direito de uso		1.066	(764)	302		1.100	(406)	694
Imobilizado em curso								
Geração		24.695		24.695		17.898		17.898
Administração		125		125		-		-
Total do imobilizado em curso		24.820	-	24.820		17.898	-	17.898
Total do imobilizado		1.626.833	(611.730)	1.015.103		1.619.896	(576.088)	1.043.808

13.1.1 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos registrados no âmbito do CPC 06 (R2) (Nota 12.1) descritos abaixo:

- **Edificações, obras civis e benfeitorias:** referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) ao escritório administrativo da Companhia localizado em Palmas; e (ii) à filial da Companhia localizada em São Paulo.
- **Veículos:** refere-se ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

13.2 Movimentação do imobilizado

	Valor líquido Nota 31/12/2019	Ingres- sos	Transf. para imobilizado em serviço	Depre- ciações	Reclas- sificação	Rever- são 31/12/2020	Valor líquido
Imobilizado em serviço							
Terrenos	117.759						117.759
Reservatórios, barragens e adutoras	459.642			(13.899)			445.743
Edificações, obras civis e benfeitorias	200.148			(7.468)			192.680
Máquinas e equipamentos	245.894			(13.667)			232.227
Veículos	407			(137)			270
Móveis e utensílios	1.366		48	(112)			1.302
Total do imobilizado em serviço	1.025.216	-	48	(35.283)	-	-	989.981
Ativos de direito de uso							
Edificações, obras civis e benfeitorias	577	14		(271)	(14)	(4)	302
Veículos	117			(117)			-
Total Ativos de direito de uso	694	14	-	(388)	(14)	(4)	302
Imobilizado em curso							
Máquinas e equipamentos	3.501	6.842			876		11.219
Adiantamento a fornecedores	899				(899)		-
Depósitos Judiciais	20.1.1.1 13.138						13.138
Outros	360	285	(48)	(178)	44		463
Total do imobilizado em curso	17.898	7.127	(48)	-	(178)	21	24.820
Total do imobilizado	1.043.808	7.141	-	(35.671)	(192)	21	(4) 1.015.103

14 Intangível

Estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

14.1 Composição do intangível

	31/12/2020				31/12/2019			
	Taxas anuais médias de amorti- zação %	Custo histórico	Amor- tização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amorti- zação %	Custo histórico	Amor- tização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço								
Geração								
Software	20,00	78	(76)	2	20,00	78	(73)	5
Direito de concessão - Licenças ambientais	25,42	22.014	(11.216)	10.798	25,42	22.655	(8.343)	14.312
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	3,22	20.137	(12.363)	7.774	3,22	20.137	(11.715)	8.422
		42.229	(23.655)	18.574		42.870	(20.131)	22.739
Administração								
Software	20,00	1.268	(1.067)	201	20,00	1.208	(968)	240

Continuação

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2020			31/12/2019				
	Taxas anuais médias de amorti- zação %	Custo histórico	Amor- tização acumulada	Valor líquido	Taxas anuais médias de amorti- zação %	Custo histórico	Amor- tização acumulada	Valor líquido
Total do intangível em serviço		1.268	(1.067)	201		1.208	(968)	240
Intangível em curso		43.497	(24.722)	18.775		44.078	(21.099)	22.979
Administração		406		406		385		385
Total do intangível em curso		406	-	406		385	-	385
Total do intangível		43.903	(24.722)	19.181		44.463	(21.099)	23.364

14.2 Movimentação do intangível

	Valor	Transf. para			Valor	
	líquido	Ingres- sos	intangível em serviço	Amorti- zações Baixas	Reclas- sificação	líquido
	Nota	31/12/2019				31/12/2020
Intangível em serviço						
Software		245		58 (100)		203
Direito de concessão - Licenças ambientais		14.312		(2.872) (642)		10.798
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	14.2.1	8.422		(648)		7.774
Total do intangível em serviço		22.979	-	58 (3.620) (642)	-	18.775
Intangível em curso						
Software		385	100	(58)	(21)	406
Total do Intangível em curso		385	100	(58)	(21)	406
Total do Intangível		23.364	100	(3.620) (642)	(21)	19.181

14.2.1 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado à UHE Lajeado. Foi constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo. A amortização ocorrerá pelo prazo do contrato de concessão (Nota 1.1.1).

15 Fornecedores

	Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019
Encargos de uso da rede elétrica	62	60
Materiais e serviços	4.410	3.260
Total	4.472	3.320

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

16 Dividendos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP são reconhecidos como passivo nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos

obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral.

Os créditos de juros sobre o capital próprio são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida do patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito.

Foi aprovada em AGO, realizada em 30 de julho de 2020, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Foram da seguinte forma destinados: (i) R\$3.604 como Constituição de Reserva Legal; (ii) JSCP no valor de R\$24.307 destinados aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais de classe "R", R\$6.693 destinados aos acionistas detentores das ações preferenciais de classe "A", "B" e "C"; (iii) dividendos adicionais no valor de R\$9.740, sendo R\$7.452 destinados aos acionistas detentores de ações ordinárias e

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

R\$2.288 destinados aos acionistas detentores das ações preferenciais de classes "A" e "C", sendo o JSCP e dividendos já contabilizados e pagos no exercício de 2019; (iv) JSCP no valor de R\$9.000, sendo R\$6.886 destinados aos acionistas detentores de ações ordinárias e R\$ e R\$2.114 destinados aos acionistas detentores das ações preferenciais de classe "A" e "C", já contabilizados no exercício de 2019, conforme RCA realizada em 23 de dezembro de 2019 a serem pagos aos acionistas, sem ajuste, no decorrer do exercício de 2020; e (v) dividendos complementares no valor de R\$29.826, já contabilizados no exercício de 2019. O JSCP e os dividendos foram pagos integralmente em 27 de agosto de 2020.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos no exercício:

Passivo	Saldo em Dividendos				Saldo em
	31/12/2019	Adicionais	JSCP	Pagamentos	
Lajeado Energia	4.273	16.658	13.658	(20.931)	13.658
CEB Lajeado	1.171	4.564	3.742	(5.735)	3.742
Paulista Lajeado Energia	410	1.598	1.311	(2.008)	1.311
Acionistas não controladores (*)	2.780				2.780
	8.634	22.820	18.711	(28.674)	21.491

(*) O saldo de dividendos aos Acionistas não controladores refere-se aos montantes os quais a instituição financeira responsável pelas distribuições (agente custodiante) não identificou dados cadastrais de conta corrente válidos para efetuar o devido pagamento. Conforme o disposto no Artigo 287, inciso II, da Lei nº 6.404/76, consideram-se prescritos em três anos os dividendos não pagos contado o prazo da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

JSCP
Em 23 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP, relativo ao exercício de 2020, e serão imputáveis aos dividendos a

	JSCP	
	Bruto de Imposto de Renda	Líquido de Imposto de Renda
Ordinárias	18.887	16.055
Preferenciais 'R'	3.125	2.656
Preferenciais 'A' (Nota 17.2.1)	765	650
Preferenciais 'B' (Nota 17.2.1)	189	161
Preferenciais 'C' (Nota 17.2.1)	5.034	4.279
Total	28.000	23.801

17 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**17.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas**

Finalidade	Forma de Circu- pagamento	31/12/2020				31/12/2019			
		Encargos		Principal	Total	Encargos		Principal	Total
		Não				Não			
		circu- lante							
Moeda nacional									
	Dividendos anuais e Ações preferenciais resgatáveis ao término da concessão								
Ações recebíveis cumulativa	"A", "B" e "C"	5.108	35.664	57.819	98.591	1.807	37.322	53.191	92.320
Total		5.108	35.664	57.819	98.591	1.807	37.322	53.191	92.320

Os empréstimos e financiamentos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

17.1.1 Ações recebíveis cumulativas

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Companhia no montante original de R\$157.335, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva

participação no capital social.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2020 de R\$98.591 (R\$92.320 em 31 de dezembro de 2019) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Companhia na data de avaliação das ações.

Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato de a Companhia não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

17.2 Movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

	Valor líquido Juros provisionados		Ajuste a valor		Valor líquido
	em 31/12/2019	(Nota 17.2.1) Pagamentos	Transferências	presente em 31/12/2020	
Circulante					
Juros	1.807	8.274	(9.693)	4.720	5.108
	1.807	8.274	(9.693)	4.720	-
Não circulante					
Principal	53.191			4.628	57.819
Juros	37.322		(4.720)	3.062	35.664
	90.513	-	(4.720)	7.690	93.483

17.2.1 Juros provisionados

Referem-se aos dividendos intermediários e complementares destinados aos acionistas detentores de ações preferenciais de Classes "A", "B" e "C", conforme descrito nos artigos 8º e 9º do Estatuto Social da Companhia (Nota 16), registrados em contrapartida da despesa financeira (Nota 24).

17.3 Vencimento das parcelas**Circulante**

2021	5.108
	5.108

Não circulante

2022	4.342
2023	3.995
2024	3.675
2025	3.381
2026 até 2030	13.253
2031 até 2035	64.837
	93.483

Total**98.591****18 Benefício pós emprego**

A Companhia mantém atualmente planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores, na modalidade de Contribuição definida, e planos de Assistência médica decorrente da Lei nº 9.656/98 na modalidade de benefício definido.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial para o plano de Assistência médica, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado.

A Companhia reconhece as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data

da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio Líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Circulante Não circulante			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Assistência médica - Lei nº 9.656/98	50	33	1.501	1.393
Contribuição definida	5			
	55	33	1.501	1.393

18.1 Assistência médica Lei nº 9.656/98: Benefício definido

De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos Planos de Assistência à Saúde. O modelo de Assistência médica da Companhia de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2020 demonstrou uma obrigação presente para este plano do tipo benefício definido. Segue abaixo a movimentação das obrigações do plano de benefícios

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

reconhecidos no passivo atualizados no exercício:

	Valor presente das obrigações	Nota do benefício
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(1.426)	
Custo do serviço corrente	(81)	
Custo dos juros	24	(113)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL	69	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(1.551)	

18.2 Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a Companhia e as demais patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado

Segue abaixo movimentação no exercício:

	Saldo em 31/12/2019	Ajuste a Valor presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferências	Saldo em 31/12/2020
Circulante						
Uso do bem público	5.181	(35)	674	(5.360)	5.951	6.411
	5.181	(35)	674	(5.360)	5.951	6.411
Não circulante						
Uso do bem público	45.008		13.303		(5.951)	52.360
	45.008	-	13.303	-	(5.951)	52.360

20 Provisões e Depósitos vinculados

	Nota	Passivo				Ativo	
		Provisões				Depósitos vinculados	
		Circulante		Não circulante		Não circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	20.1			13.565	11.230	947	672
Licenças ambientais	20.2	4.556	5.368	10.130	9.113		
Total		4.556	5.368	23.695	20.343	947	672

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

20.1 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos da Companhia.

20.1.1 Risco de perda provável

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue:

	Passivo				Ativo			
	Saldo em 31/12/2019	Consti- tuição	Pagamentos	Reversões	Atualizações monetárias	Saldo em 31/12/2020	Depósito judicial 31/12/2020	31/12/2019
Trabalhistas	-					-		602
Cíveis	10.708	271	(36)		2.028	12.971	220	
Outros	522	149	(30)	(47)		594		
Total Não circulante	11.230	420	(66)	(47)	2.028	13.565	220	602

O valor total referente as garantias de provisões prováveis na Companhia é de R\$1.109 em 31 de dezembro de 2020 (R\$909 em 31 de dezembro de 2019).

20.1.1.1 Cíveis**Indenizações**

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Companhia por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$2.725 (R\$2.071 em 31 de dezembro de 2019).

Desapropriações

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Companhia para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Companhia e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2020 é de R\$10.246 (R\$8.637 em 31 de dezembro de 2019). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 31 de dezembro de 2020 é de R\$13.138 (R\$13.138 em 31 de dezembro de 2019) e estão registrados no Imobilizado em curso - Depósitos judiciais (Nota 13.2).

20.1.1.2 Outros

Referem-se a honorários de êxito junto a assessores jurídicos pelas ações judiciais que encontram-se em andamento.

20.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

		Ativo	
		Depósito judicial	
	Nota	31/12/2020	31/12/2019

	Nota	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Trabalhistas				58	55
Cíveis	20.1.2.1	134.152	112.434		
Fiscais		3.781	3.584		
Total		137.933	116.018	58	55

O valor total referente as garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$925 em 31 de dezembro de 2020 (R\$904 em 31 de dezembro de 2019).

20.1.2.1 Cíveis**Indenizações**

Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 20.1.1.1 Cíveis - Indenizações, no montante em 31 de dezembro de 2020 de R\$133.957 (R\$112.267 em 31 de dezembro de 2019).

Desapropriações

Referem-se a ações descritas na nota 20.1.1.1 Cíveis - Desapropriações, no montante em 31 de dezembro de 2020 de R\$95 (R\$79 em 31 de dezembro de 2019).

20.1.2.2 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhista e fiscal em andamento cuja perda foi estimada como remota e, para estas ações, o saldo dos depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2020 é de R\$669 (R\$15 em 31 de dezembro de 2019).

20.2 Licenças Ambientais

Refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação da UHE Lajeado, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes. Estes custos estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas,

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M.

A Companhia realizou o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto a taxa implícita ao projeto de 6% a.a., que representa o custo médio de capital da Companhia na data da assinatura do contrato de concessão, e compreende o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

Em 22 de dezembro de 2014 foi emitida pelo Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins a renovação da Licença de Operação - LO nº 11.182/14, válida pelo período de 5 anos, a contar da data de emissão. Como condicionantes da LO, a Companhia deverá dar continuidade à determinados PBAs relacionados às licenças anteriores.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação do empreendimento, consecutivamente, foram reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens, e depreciadas pela vida útil dessas barragens. Já a licença de operação, obtida para a entrada em operação comercial da usina, e suas devidas renovações, foram reconhecidas

como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência da licença.

A Companhia consultou seus assessores jurídicos que avaliaram que as medidas de natureza continuada previstas na licença sob prorrogação automática possuem validade prorrogada e que a legislação prevê prazos mínimos e máximo para a vigência da LO, portanto a Companhia entende que é possível considerar, para fins de provisionamento, as obrigações continuadas pelo prazo de mais 5 anos, previsto na Resolução CONAMA 237/97.

A Companhia segue a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. Além do cumprimento desta legislação, que é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, a Companhia investe em ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares da Companhia.

Os desembolsos de natureza ambiental ocorridos durante o exercício foram de R\$3.879 (R\$2.704 em 2019). Para 2020 e 2019, a totalidade destes montantes referem-se aos itens de manutenção da licença ambiental que já haviam sido provisionados e capitalizados.

Licenças ambientais	Saldo em 31/12/2019			Atualização Transfe-		Ajuste a		Saldo em 31/12/2020
	Adições	Pagamentos		monetária	rências	valor presente	Reversão	
Circulante	5.368	133	(3.879)	1.260	2.238	78	(642)	4.556
Não circulante	9.113			2.237	(2.238)	1.018		10.130
Total	14.481	133	(3.879)	3.497	-	1.096	(642)	14.686

21 Patrimônio líquido**21.1 Capital social**

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

As ações preferenciais são classificadas como Patrimônio líquido caso não sejam resgatáveis ou somente resgatáveis por opção da Companhia. Não dão direito a voto, possuindo preferência na liquidação da sua parcela do Capital social.

De acordo com Estatuto social, o Capital social em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é de R\$961.794. Para fins das demonstrações financeiras, o Capital social apresentado pela Companhia em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 é de R\$804.459 que corresponde às ações ordinárias e ações preferenciais classe "R". O montante em 31 de dezembro

de 2020 e 31 de dezembro de 2019 de R\$157.335 corresponde às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C". A Companhia não tem o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para os detentores destas ações, decorrente da obrigatoriedade de pagamento anual de dividendos adicionais fixos a estes acionistas, razão pela qual essas ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida e descontadas a valor presente por satisfazerem a definição de passivo financeiro, conforme determina o item 19 do CPC 39 (Nota 17). Estas ações serão resgatáveis até o término do contrato de concessão da Companhia, ou seja, até 15 de janeiro de 2033.

Não houve variações na composição do Capital social em 31 de dezembro de 2020 face a 31 de dezembro de 2019. Segue a composição do Capital social:

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2020 e 31/12/2019											
	Em milhares de ações											
	Qtd de ações "ON"	% Participação	Qtd de ações "PNR"	% Participação	Qtd de ações "PNA"	% Participação	Qtd de ações "PNB"	% Participação	Qtd de ações "PNC"	% Participação	Total	% Participação
Acionistas												
CEB Lajeado S.A.	80.440	20,00	51.112	20,00	980	6,02	1.031	20,00			133.563	16,98
Paulista Lajeado Energia S.A.	28.154	7,00	17.889	7,00	343	2,11	361	7,00			46.747	5,94
EDP - Energias do Brasil S.A.									35.947	33,53	35.947	4,57
Lajeado Energia S.A. Companhia	293.608	73,00	186.559	73,00	6.684	41,04	3.764	73,00			490.615	62,39
Paranaense de Energia - COPEL					6.425	39,45					6.425	0,82
Furnas Centrais Elétricas S.A.					1.650	10,13					1.650	0,21
Outros					207	1,25			71.252	66,47	71.459	9,09
	402.202	100,00	255.560	100,00	16.289	100,00	5.156	100,00	107.199	100,00	786.406	100,00

21.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
- (ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
- (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

Nota 31/12/2020 31/12/2019**Lucro a ser destinado**

Lucro líquido apurado no exercício		34.442	72.075
Constituição da reserva legal - 5%	21.3	(1.722)	(3.604)
		32.720	68.471

Destinação do lucro

Dividendos intermediários - JSCP	16	22.012	38.645
Lucro do exercício a deliberar	21.3	10.708	29.826
		32.720	68.471
Dividendos por ação ON - JSCP		0,04696	0,05266
Dividendos por ação PNR - JSCP		0,01223	0,01223

21.3 Reservas**Nota 31/12/2020 31/12/2019**

Reservas de capital			
Ágio na emissão de ações	21.3.1	14.473	14.473
		14.473	14.473
Reservas de lucros			
Legal	21.2	54.252	52.530
Retenção de lucros	21.3.2	12.347	5.341
	21.3.3		
Lucro do exercício a deliberar	e 21.2	10.708	29.826
Reserva de investimento (art. 29, "g" Estatuto Social)	21.3.4	12.918	12.918
		90.225	100.615
Total		104.698	115.088

21.3.1 Ágio na emissão de ações

Refere-se ao ágio na emissão de ações proveniente da atualização monetária verificada entre a data de subscrição da ação e a data de sua efetiva integralização.

21.3.2 Retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos e aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias.

A constituição no montante de R\$7.006 é decorrente do ajuste dos dividendos destinados aos acionistas detentores de ações preferenciais de Classes "A" e "C", conforme descrito na nota 17.2.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

21.3.3 Lucro do exercício a deliberar

Refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e pode ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

21.3.4 Reserva de investimento

A Reserva de investimento foi constituída nos termos da alínea "g" do artigo 29 do Estatuto Social, em conformidade com o artigo 194 da Lei nº 6.404/76 e sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social e a capacidade de investimento da sociedade.

21.3.5 Outros resultados abrangentes

Referem-se à contabilização de passivos oriundos de benefícios pós-emprego relativos a ganhos e perdas atuariais, conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12 e regras estabelecidas no CPC 33 (R1), deduzido do respectivo Imposto de renda e contribuição social diferidos. A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Pro-		
	Saldo em	Ga- visão	Saldo em
	31/12/2019	nhos IR/CS	31/12/2020
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	146	69	215
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(49)	(22)	(71)
	97	69	144

22 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados pela Companhia, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia reconhece sua receita de forma líquida de

eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Os principais critérios de reconhecimento e mensuração, estão apresentados a seguir:

• **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A Companhia poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre - ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

• **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

• **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

	MWh (*)		R\$		
	Nota	2020	2019	2020	2019
Suprimento de energia elétrica		39.346	35.517	8.925	7.082
Energia de curto prazo		1.230	3.502	174	785
Arrendamentos e aluguéis	6			152.373	198.930
Outras receitas operacionais				741	698
Receita operacional bruta		40.576	39.019	162.213	207.495
(-) Deduções à receita operacional					
Tributos sobre a receita PIS/COFINS				(15.007)	(19.193)
				-(15.007)	(19.193)
Encargos do consumidor P&D				(79)	(69)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH				(213)	(152)
Taxa de fiscalização				(28)	(28)
				-(320)	(249)
				-(15.327)	(19.442)
Receitas		40.576	39.019	146.886	188.053

(*) Não auditado pelos auditores independentes.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

23 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada na Companhia.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custo da operação e do serviço

com energia elétrica: contempla os gastos diretamente vinculados à geração de energia elétrica, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, depreciação dos ativos da usina e os gastos relacionados a operação e manutenção da usina; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com crédito de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	2020					
	Nota	Custo do serviço		Despesas operacionais		Total
		Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda		1.148			1.148	
Encargos de uso da rede elétrica		666			666	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	23.1		10.875	6.408	17.283	
Material			944	124	1.068	
Serviços de terceiros	23.2		7.319	3.123	10.442	
Depreciação - Imobilizado em serviço	13.1		34.908	163	35.071	
Depreciação - Ativos de direito de uso	13.1			379	379	
Amortização			3.522	98	3.620	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	20.1.1				373	
Arrendamentos e aluguéis				(5)	(5)	
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					(58)	
Outras		5	224	1.472	(90)	
Total		1.819	57.792	11.762	225 71.598	
	2019					
	Nota	Custo do serviço		Despesas operacionais		Total
		Com energia elétrica	De operação	Gerais e administrativas	Outras	
Energia elétrica comprada para revenda		51			51	
Encargos de uso da rede elétrica		1.459			1.459	
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	23.1		9.152	5.688	14.840	
Material			931	97	1.028	
Serviços de terceiros	23.2		6.562	4.003	10.565	
Depreciação - Imobilizado em serviço	13.1		41.410	321	41.731	
Depreciação - Ativos de direito de uso	13.1			401	401	
Amortização			(1.448)	109	(1.339)	
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	20.1.1				(620)	
Arrendamentos e aluguéis				67	67	
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens					1.777	
Outras		4	920	744	29	
Total		1.514	57.527	11.430	1.186 71.657	

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

23.1 Pessoal e Administradores

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Pessoal		
Remuneração	8.500	7.417
Encargos	2.997	2.498
Previdência privada - Corrente	379	384
Despesas rescisórias	309	120
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	1.647	1.247
Outros benefícios - Corrente	2.116	1.761
Outros benefícios pós-emprego	81	54
	16.029	13.481

Administradores

Honorários e encargos	1.234	1.334
Benefícios dos administradores	20	25
	1.254	1.359
	17.283	14.840

23.2 Serviços de terceiros

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Serviços de consultoria	2.101	1.475
Serviços de manutenção	3.865	4.586
Serviços de limpeza e vigilância	1.369	1.308
Serviços ambientais	390	437
Serviços de informática	1.205	1.221
Serviços de publicação e publicidade	180	465
Serviços de transporte	94	303
Serviços compartilhados	661	676
Outros	577	94
	10.442	10.565

24 Resultado financeiro

	<u>Nota</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receitas financeiras			
Juros e variações monetárias			
Renda de aplicações financeiras e cauções		1.880	1.942
Energia vendida		91	83
Depósitos judiciais		26	32
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(104)	(162)
Outras receitas financeiras		385	903
		2.278	2.798

Despesas financeiras

Encargos de dívida			
Empréstimos e financiamentos	17.2	(8.274)	(9.272)
Ajustes a valor presente	17.2	(7.690)	(7.451)
Juros e variações monetárias			
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	20.1.1	(2.028)	(3.587)
Uso do bem público	24.1	(13.942)	(6.027)
Outros juros e variações monetárias	24.1	(4.591)	(699)
Outras despesas financeiras		(187)	(464)
		(36.712)	(27.500)
		(34.434)	(24.702)

24.1 Uso do bem público - UBP e Outros juros e variações monetárias

As variações nas rubricas do Uso do bem público - UBP e Outros juros e variações monetárias referem-se ao aumento do indexador IGP-M (Nota 1.1.1), que passou para 23,14% acumulados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, enquanto no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi de 7,30%.

25 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda registrado no resultado é calculado com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente (15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais). A contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	40.854	91.694
Alíquota	34%	34%
IRPJ e CSLL	(13.890)	(31.176)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes		
Doações	(52)	(40)
Juros sobre o capital próprio	9.520	13.600
Juros sobre as ações preferenciais	(2.813)	(986)
Outras	(46)	(2.201)
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	690	1.022
Incentivos fiscais	179	162
Despesa de IRPJ e CSLL	(6.412)	(19.619)
Alíquota Efetiva	15,7%	21,4%

26 Resultado por ação

O resultado básico por ação da Companhia é calculado pela divisão do resultado atribuível aos titulares de ações ordinárias e preferenciais da Companhia pelo número médio ponderado de ações em poder dos acionistas.

A Companhia não operou com instrumentos financeiros passivos conversíveis em ações próprias ou transações que gerassem efeito diluível ou antidiluível sobre o resultado por ação do exercício. Dessa forma, o resultado "básico" por ação que foi apurado para o período é igual ao resultado "diluído" por ação segundo os requerimentos do CPC 41. O

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado na tabela a seguir:

	2020	2019
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas das ações:		
Ordinárias (ON)	23.816	52.607
Preferenciais Classe "R" (PNR)	3.126	3.126
Preferenciais Classe "A" (PNA)	964	2.131
Preferenciais Classe "B" (PNB)	189	189
Preferenciais Classe "C" (PNC)	6.347	14.022
	34.442	72.075

Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil)

	2020	2019
Ordinárias (ON)	402.202	402.202
Preferenciais Classe "R" (PNR)	255.560	255.560
Preferenciais Classe "A" (PNA)	16.289	16.289
Preferenciais Classe "B" (PNB)	5.156	5.156
Preferenciais Classe "C" (PNC)	107.199	107.199
	786.406	786.406

Resultado básico e diluído por ação (reais/ações)

	2020	2019
Ordinárias (ON)	0,05921	0,13080
Preferenciais Classe "R" (PNR)	0,01223	0,01223
Preferenciais Classe "A" (PNA)	0,05921	0,13080
Preferenciais Classe "B" (PNB)	0,03669	0,03669
Preferenciais Classe "C" (PNC)	0,05921	0,13080

Segue abaixo a conciliação do Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas, conforme requerido pelo CPC 41:

	Resultado		
	por classe	Ajustes	Resultado
	de ações	(Nota por classe	de ações
	(sem ajustes)	26.1)	de ações
2020			
Ordinárias (ON)	17.615	6.201	23.816
Preferenciais Classe "R" (PNR)	11.193	(8.067)	3.126
Preferenciais Classe "A" (PNA)	713	251	964
Preferenciais Classe "B" (PNB)	226	(37)	189
Preferenciais Classe "C" (PNC)	4.695	1.652	6.347
	34.442	-	34.442
2019			
Ordinárias (ON)	36.862	15.745	52.607
Preferenciais Classe "R" (PNR)	23.422	(20.296)	3.126
Preferenciais Classe "A" (PNA)	1.493	638	2.131
Preferenciais Classe "B" (PNB)	473	(284)	189
Preferenciais Classe "C" (PNC)	9.825	4.197	14.022
	72.075	-	72.075

26.1 Direito das ações preferenciais

De acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais resgatáveis gozarão dos seguintes direitos:

(i) ações preferenciais classe "R": recebimento de um dividendo anual fixo, não cumulativo, de 1% sobre o valor da sua respectiva participação no Capital social; e
(ii) ações preferenciais classe "A", "B" e "C": recebimento de um dividendo anual fixo, cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no Capital social.

De acordo com o artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as ações preferenciais resgatáveis de classes "A" e "C" tem as seguintes vantagens:

(i) recebimento de dividendos suplementares aos 3% inicialmente descritos no artigo 8º do Estatuto Social, caso sejam pagos dividendos maiores a outras classes ou tipos de ações, de modo que nenhuma outra classe de ações sejam conferidas vantagens patrimoniais superiores;

(ii) prioridade no reembolso de capital, em caso de dissolução da Companhia; e

(iii) igualdade de condições em relação às demais classes e espécie de ações, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de resultados, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos a qualquer título.

27 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é efetuada por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

27.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou

deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

27.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros da Companhia:

	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativos Financeiros						
Valor justo por meio do resultado						
No reconhecimento inicial ou subsequentemente						
Caixa e equivalentes de caixa	3					
Aplicações financeiras		Nível 2	87.772	36.843	87.772	36.843
			87.772	36.843	87.772	36.843
Custo amortizado						
Caixa e equivalentes de caixa	3					
Bancos conta movimento		Nível 2	780	1.019	780	1.019
Concessionárias	5	Nível 2	1.288	2.130	1.288	2.130
Rendas a receber	6	Nível 2	12.698	16.577	12.698	16.577
Outros créditos - Partes relacionadas	9	Nível 2	25	155	25	155
			14.791	19.881	14.791	19.881
			102.563	56.724	102.563	56.724
Passivos Financeiros						
Custo amortizado						
Fornecedores		Nível 2	4.472	3.320	4.472	3.320
Uso do bem público	19	Nível 2	54.410	45.227	58.771	50.189
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17					
Moeda nacional		Nível 2	103.166	96.507	98.591	92.320
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	9	Nível 2	1.404	1.027	1.404	1.027
Arrendamentos e aluguéis	12.1	Nível 2	390	1.015	280	1.015
Licenças Ambientais	20.2	Nível 2	14.868	14.600	14.686	14.481
			178.710	161.696	178.204	162.352

27.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia avalia os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia, conforme seu modelo de negócio, possui a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia possui um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

27.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia também poderá classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) a Companhia desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração da Companhia.

27.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia projeta os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de

crédito próprio da Companhia e da Contraparte, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado de Uso do bem público, Empréstimos e financiamentos e dos arrendamentos e aluguéis diferem do seu valor contábil. As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil;

(ii) Empréstimos e financiamentos: consiste nas ações preferenciais de classe "A", "B" e "C" mensuradas pelo seu valor de custo acrescidas dos dividendos anuais fixos, acrescidas de eventuais complementos, e descontadas a valor presente pela taxa que equivale ao custo médio de captação da Companhia na data de avaliação das ações;

(iii) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados; e

(iv) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação,

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

27.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

- (a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- (b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- (c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

27.2 Gestão de riscos

Desde 2006 o Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo o mesmo sido consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

O Grupo EDP - Energias do Brasil, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, segregou as funções de *Compliance* e Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo de Gestão do Riscos, foi criada uma Diretoria de Gestão de Riscos e Segurança.

Dessa forma, o Grupo EDP - Energias do Brasil possui uma área de Riscos e Crise, na qual realiza o gerenciamento integrado dos riscos, oportunidades e crises, com o objetivo

assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria, para que sejam tomadas as providências necessárias.

A Gestão do Risco está definida através de uma Política de Risco do Negócio, pública ao mercado, e as diretrizes da sua metodologia estão publicadas na Norma de Riscos Corporativos. Ainda em linha com as melhores práticas, esse processo está baseado em metodologias reconhecidas, como COSO ERM (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e Norma ISO 31.000, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações por meio de uma linguagem e abordagem comuns à quaisquer tipos de riscos.

No Grupo EDP - Energias do Brasil os riscos são priorizados seguindo os parâmetros estratégicos e definidos de forma colegiada através do Comitê de Auditoria, esse representado pelas Diretorias das Unidades Negócios, de forma a garantir a governança do processo e atuar como elo entre a Administração da Companhia e a operação.

O Grupo EDP - Energias do Brasil teve mais uma vez as suas boas práticas reconhecidas ao manter a Certificação da Norma ISO 37.001, que tem por objetivo apoiar as organizações a combater suborno, a partir de uma cultura de integridade, transparência e conformidade com as leis vigentes, com o auxílio de requisitos, políticas, procedimentos e controles adequados para lidar com os respectivos riscos. O resultado desta manutenção reforça que os controles adotados pelo Grupo EDP - Energias do Brasil são adequados e aderentes ao Sistema de Gestão Antissuborno implementado.

27.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia não possui riscos de mercado associados a dívida.

Com a pandemia da COVID-19 (Nota 3.1) a Administração da Companhia avaliou suas principais exposições tendo concluído que, no exercício, os riscos significativos encontram-se controlados pelos motivos acima descritos, considerando que sua atividade principal é o arrendamento de sua usina, com preços definidos em contrato protegidos de inflação.

27.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia efetua a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro da Companhia. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia em função da variação de cada risco destacado. No quadro a seguir foram considerados cenários dos indexadores utilizados pela Companhia, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo da exposição	Aging cenário					
			provável Até 1 ano	Cenário (I) Provável	Cenário (II) Aumento do risco em 25%	Cenário (III) Aumento do risco em 50%	Cenário (IV) Redução do risco em 25%	Cenário (V) Redução do risco em 50%
Aplicação financeira - CDB	CDI	87.772	772	772	192	384	(192)	(385)
Instrumentos financeiros ativos	CDI	87.772	772	772	192	384	(192)	(385)

A curva futura do indicador financeiro CDI está em acordo com o projetado pelo mercado e alinhada com a expectativa da Administração da Companhia. O CDI apresentou seu intervalo entre 1,8% e 6,0% a.a.

27.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações.

Quando necessário, a Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia são demonstrados nas rubricas Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) e Rendas a receber (Nota 6). A Companhia tem em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. Para Rendas a receber, os saldos compreendem um fluxo estimado para os recebimentos.

A Companhia também gerencia o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2020, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia espera liquidar as respectivas obrigações.

	31/12/2020					31/12/2019	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total	Total
Passivos financeiros							
Fornecedores	3.888	424	160			4.472	3.320
Outras contas a pagar - Partes relacionadas				1.404		1.404	1.027
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas			5.108	15.393	78.090	98.591	92.320
Uso do bem público	448	1.108	4.855	27.812	24.548	58.771	50.189
Arrendamentos e aluguéis	29	58	64	129		280	1.015
Licenças Ambientais	298	311	3.947	10.130		14.686	14.481
	4.663	1.901	14.134	54.868	102.638	178.204	162.352

27.2.3 Risco hidrológico

A energia vendida pela Companhia depende das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional -

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

SIN operado pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe a Companhia à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF (*Generation Scaling Factor*) para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, a Companhia aderiu à proposta de repactuação do risco hidrológico, para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% deste risco hidrológico remanescente para a Conta Centralizadora de Bandeiras Tarifárias - CCRBT mediante pagamento de prêmio.

27.2.4 Riscos ambientais

As atividades da Companhia pode causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas. Contudo, a Companhia assegura o equilíbrio entre os riscos relacionados com as alterações climáticas, impactos sociais, a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas observadas nas operações que reduzem os riscos de impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável, responsabilidade social e preservação ambiental de seu negócio.

27.2.5 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está principalmente relacionada às rubricas abaixo:

• Concessionárias

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros, sendo que esses mecanismos agregam confiabilidade e controlam a inadimplência entre participantes setoriais.

O risco decorrente da possibilidade da Companhia em apresentar perdas, advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

• Rendas a receber

O montante de Rendas a receber é relativo aos recebíveis decorrentes do contrato de arrendamento da UHE Lajeado junto aos acionistas. A Companhia não possui histórico de perdas ou atrasos para estes recebíveis o que demonstra o baixo risco de *default*. Ademais, o contrato de arrendamento

contempla como garantia financeira parte dos recebíveis de venda de energia dos acionistas.

• Caixa e Equivalentes de caixa

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base em políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras também são orientadas pela mesma política citada acima, estabelecendo condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas.

A Companhia opera apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

	Nota	31/12/2020	31/12/2019
Classificação da instituição financeira			
AAA		87.772	18.025
AA			18.818
	3	87.772	36.843

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

27.2.6 Risco regulatório

As atividades da Companhia são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL e Agência Nacional de Águas - ANA) e demais órgãos relacionados ao setor (Ministério de Minas e Energia - MME, CCEE, ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e etc.). A Companhia tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem o negócio. Adicionalmente, a Companhia atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS****EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

experiências aos públicos formadores de opinião.

27.2.7 Gestão de capital

Os objetivos da Administração ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos ou refinar as dívidas existentes.

	31/12/2020	31/12/2019
Total dos empréstimos	98.591	92.320
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(88.552)	(37.862)
Dívida líquida	10.039	54.458
Total do Patrimônio Líquido	909.301	919.644
Total do capital	919.340	974.102
Índice de alavancagem financeira - %	1,09%	5,59%

28 Demonstrações dos Fluxos de Caixa**28.1 Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

Efeito não caixa

	Saldo em Nota 31/12/2019	Variação		Ajuste a valor presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2020
		Efeito monetária caixa e cambial				
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	16	8.634	(28.674)		41.531	21.491
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	17.2	92.320	(8.794)	7.690	7.375	98.591
Arrendamentos e aluguéis	12.1	1.015	(487)	(216)	43	(75)
		101.969	(37.955)	(216)	7.733	48.831
						120.362

Efeito não caixa

	Saldo em 31/12/2018	Variação		Ajuste a valor presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2019
		Efeito monetária caixa e cambial				
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos		22.910	(57.679)		43.403	8.634
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas		93.311	(16.396)	7.451	7.954	92.320
Arrendamentos e aluguéis		-	(388)	111	158	1.134
		116.221	(74.463)	111	7.609	52.491
						101.969

28.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2), as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa. Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	2020	2019
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	18.711	5.858
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado	(509)	10.138
Constituição ou reversão de arrendamentos e aluguéis no Imobilizado	(75)	1.134
Total	18.127	17.130

29 Compromissos contratuais e Garantias**29.1 Compromissos contratuais**

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresenta os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e descontadas a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	31/12/2020				31/12/2019	
	2022 a 2024 a		A partir de 2026	Total geral	Total geral	Total geral
	2021	2023				
Responsabilidades com locações operacionais	72			72	149	
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	13.173	10.906	899	82 25.060	24.242	
Prêmio de risco - GSF				400 400	385	
	13.245	10.906	899	482 25.532	24.776	

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2020, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	31/12/2020				31/12/2019	
	2022 a 2024 a		A partir de 2026	Total geral	Total geral	Total geral
	2021	2023				
Responsabilidades com locações operacionais	70			70	130	
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	12.728	11.727	1.087	136 25.678	21.238	
Prêmio de risco - GSF				872 872	872	
	12.798	11.727	1.087	1.008 26.620	22.240	

29.2 Garantias

Tipo de garantia	Modalidade	Limite máximo garantido	
		31/12/2020	31/12/2019
Seguro de vida	Aval de acionista	10.953	9.386
Ações judiciais	(i) Fiança Bancária e (ii) Seguro garantia	433	363
		11.386	9.749

30 Cobertura de Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP - Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das demonstrações financeiras e conseqüentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes. Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações	12.247	12.247	12.247	12.247
Usina	1.004.816	200.000	1.004.816	200.000
Linhas de Transmissão	3.888	3.888	3.888	3.888
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	1.101	1.101	1.101	1.101
Transportes (veículos)	360	360	360	360
Seguro de vida	10.953	(*)	9.385	(*)

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.452.

A Companhia possui seguro patrimonial da usina onde, dentre os itens segurados, destacam-se: máquinas e equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica.

A EDP - Energias do Brasil possui cobertura de Responsabilidade Civil, estendida para a Companhia, com os limites conforme apresentados abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$17.190;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.210; e
- (iv) Responsabilidade civil de riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$4.110.

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas Presidente	Luiz Otavio Assis Henriques Conselheiro	Edison Antônio Costa Britto Garcia Conselheiro
--	---	--

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Luiz Otavio Assis Henriques Diretor-Presidente e de Relações com Investidores	Rodolfo Colli da Cunha Diretor Vice-Presidente	Plácido Gonçalves Meirelles Junior Diretor de Relações Institucionais e de Comunicação
Lourival Teixeira dos Santos Sobrinho Diretor Vice-Presidente de Controle	Alexandre Guimarães Diretor Vice-Presidente	Vitor Hugo Alexandrino da Silva Diretor Administrativo e Financeiro

CONSELHO FISCAL

Allain Brasil Bertrand Júnior Conselheiro	Felipe Ha Jong Kim Conselheiro	João Antonio de Sousa Araújo Ribeiro da Costa Conselheiro
	Luiz Antonio Ehret Conselheiro	Ademir José Scarpin Conselheiro

CONTABILIDADE

Leandro Carron Rigamonte Diretor de Contabilidade e Gestão de Ativos (Corporativo)	Renan Silva Sobral Gestor Executivo de Contabilidade - Contador - CRC 1SP271964/O-6 "S" TO
---	---

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Investco S.A., em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2021 às 10:00 horas, por meio de vídeo conferência devido a Pandemia Covid-19. "Considerando as explanações realizadas, os membros do Conselho Fiscal examinaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, a proposta da administração para a destinação do resultado, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, e no pressuposto de que não ocorrerão modificações pela Administração e que o Relatório dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes definitivo será emitido na forma como apresentado nesta data, emitiram parecer favorável tendo em vista que as peças retratam adequadamente a situação econômico-financeira da Companhia e, assim, consideram que tais peças podem ser submetidas aos Senhores Acionistas para aprovação em Assembleia Geral Ordinária." Conselheiros Fiscais:

Ademir José Scarpin	Felipe Ha Jong Kim
Allain Brasil Bertrand Júnior	João Antônio de Sousa Araújo Ribeiro da Costa
Luiz Antônio Ehret Garcia	

Denis Teixeira Ferreira Dias - **Secretário da Mesa**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Investco S.A.

Miracema do Tocantins - TO

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Investco S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Investco S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa

para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93

e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Determinamos que não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando

aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas

Continua

Continuação

Investco S.A. - Companhia Aberta - CNPJ nº 00.644.907/0001-93

divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de

auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021



KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6

Daniel A. da S. Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

**TOCANTINS
NO COMBATE
AO Aedes**

**COM A OCORRÊNCIA
DE CHUVAS, OS
CASOS DE DENGUE
ESTÃO AUMENTANDO.**

**E VOCÊ,
VAI FICAR
AÍ PARADO?**

**UM MOSQUITO NÃO
PODE SER MAIS FORTE
QUE O TOCANTINS INTEIRO!**

SECRETARIA
DA SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO